



Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

ANO VIII - EDIÇÃO 469 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1º DE NOVEMBRO DE 2013

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Angra busca parcerias para faculdade de medicina



A convite da reitoria da universidade Unigranrio e por intermédio da vereadora Dra. Cássia Caldellas, o secretário municipal de Saúde de Angra, Dr. Carlos Vasconcellos, esteve esta semana na sede da universidade, no Rio de Janeiro. Um dos temas em discussão foi a possibilidade de Angra dos Reis sediar um curso de Medicina a partir de 2014, após entendimento da Prefeitura

com o Ministério da Educação. Na semana passada, o município já foi pré-habilitado para receber o curso superior. Agora a prefeitura tem que cumprir algumas exigências para se habilitar em definitivo. Logo após, o próprio Ministério escolherá a instituição de ensino que oferecerá a graduação. Além desse tema, a reunião serviu também para debater outras possibilidades de cooperação com a cidade de Angra.

Outro tema debatido foi a implantação da residência médica no município, englobando os três hospitais da cidade, Praia Brava, Santa Casa e o futuro Hospital Geral da Japuiba, além da rede básica e de atendimento em saúde mental. O município também manifestou interesse em viabilizar a implantação de um curso semi-presencial de especialização em Saúde da Família, voltado especialmente aos profissionais concursados, que ainda não o tenham realizado. Este ano, a Prefeitura de Angra já conseguiu elevar o número de unidades ESFs completas de 19 para 51 em toda a cidade.

A decisão sobre que instituição implantará o curso de Medicina em Angra será do Ministério da Educação, esclarece o secretário Vasconcellos, mas, segundo ele, são importantes esses contatos para que, assim que o Edital for publicado, rapidamente as universidades interessadas possam ter meios de implantar o curso que, mesmo sendo privado, pode ter o acesso dos angrenses garantidos por meio de programas federais como o Prouni e o Fies.

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo - Interino

Paulo Rabha de Mattos
Procurador-Geral do Município

João Duarte da Silva
Controlador-Geral
do Município

Jorge Acílio da Costa Peixoto
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Robson Marques de Souza
Secretário de Fazenda

Neirobis Kazuo Nagae
Secretário de Educação, Ciência e
Tecnologia

Ricardo Toledo
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Jefferson Decache
Secretário de Obras, Habitação
e Serviços Públicos

Dilson Affonso Filho
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Luis Gustavo de Carvalho Soares
Secretário de Esporte e Lazer

Inês Silva Rosa Tenório
Secretária de Ação Social

Dr. Carlos Vasconcellos
Secretário de Saúde

Mario Márcio da Costa Lemos
SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Maria Sílvia Rubio
Fundação de Turismo de Angra dos Reis
- Turisangra - Presidenta

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

José Antônio dos Remédios
Instituto de Previdência Social
Diretor - Presidente

Marco Oliveira
Secretário Especial de Defesa Civil
e Trânsito

Cultura de Angra participa de curso do estado



Gestores e agentes culturais de Angra dos Reis participaram no último sábado, 26, no Rio de Janeiro, de um curso pioneiro na formação de gestores públicos no país. Resultado de uma parceria entre Secretaria Estadual de Cultura, Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj) e Ministério da Cultura (MinC), o curso

de Formação para Gestores Públicos e Agentes Culturais do Estado do Rio de Janeiro tem como objetivo dar apoio e preparo aos profissionais que atuam na área. A Fundação Cultural de Angra (Cultuar), viabilizou a participação de oito inscritos no curso, sendo quatro membros do poder público e quatro da sociedade civil.

Idealizado em formato semipresencial, o curso terá quatro módulos de ensino a distância e dois seminários presenciais, totalizando 151 horas.

Serão formadas 22 turmas, com 40 alunos cada. Além disso, cada turma terá um tutor designado. Das 880 vagas disponibilizadas, a maior parte é destinada às secretarias municipais de cultura, aos conselhos municipais de cultura e aos pontos de cultura. O restante é disponibilizado a demais agentes de cultura interessados no curso.

TurisAngra começa a definir ações do réveillon

A Prefeitura municipal de Angra dos Reis, por meio da Fundação Municipal de Turismo (TurisAngra), começou a organizar as ações de réveillon e final de ano na cidade. O cantor de forró Frank Aguiar foi a primeira das atrações confirmadas na reunião de terça-feira, 28, pela presidente da Turis-Angra, Maria Sílvia Rubio. O calendário de final de ano começará no dia 28 de dezembro e seguirá até o aniversário da cidade, em 6 de janeiro. Outras atrações serão confirmadas nas próximas semanas.

O cantor Frank Aguiar também é o primeiro jurado já confir-

mado para a Procissão Marítima de 2014, que também já está sendo organizada pelas equipes da TurisAngra e da Prefeitura de Angra. Além das atrações na Praia do Anil, a prefeitura também está preparando para a programação de final de ano, uma tenda de música eletrônica, a ser instalada no Cais de Santa Luzia, no Centro.

O diretor executivo da Fundação TurisAngra, Afif Naim, está cuidando pessoalmente da organização deste espaço, que poderá contar com atrações importantes no cenário da música eletrônica no eixo Rio-São Paulo.

Jogos Especiais no Estádio Municipal

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, realizou na última quinta-feira, 31, os Jogos Especiais 2013, no Estádio Municipal Prefeito Jair Toscano de Brito, no Balneário. A competição foi voltada para portadores de necessidades especiais. Foram quatro modalidades: atletismo, “zig-zag” livre, chute ao gol e arremesso à cesta.

Mais de cem atletas se inscreveram. Nas provas de atletismo foram disputados o salto em distância sem e com corrida, lançamento de pelota, arremesso de peso, caminhada de 25m, corridas de 50m e 100m rasos.

Participaram dos jogos os alunos do CEAV, Sociedade Pestalozzi, Escola Municipal de Educação para Surdos (EMES), Escola Municipal



para Deficientes Visuais, Programa de Atividades Físicas, Esportivas e Especiais (Pafee) e Unidade de Trabalho Diferenciado (UTD).

PARTE I
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2013

No dia 18 do mês de outubro de 2013, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, com endereço na Av. Júlio Maria, nº 104 – sala – 202 - Centro - *Angra dos Reis* - RJ, CEP 23.900-504, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL ATIVIDADES ECONÔMICAS, Sr. DILSON AFFONSO FILHO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) GEB-COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME, localizado na Rua Tupis, nº 886 – Jardim São Francisco, Santa Barbara D'Oeste – SP, CEP: 13456-032, inscrito no CNPJ nº 07.097.898/0001-07, neste ato representado pelo Sr. ALEXANDRE BACCHIN, portador da Carteira de Identidade nº 32.039.277-6 SSP/SP e CPF nº 293.966.748-93, conforme quadro abaixo:

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	Kg	200	Sementes de pupunheira (<i>Bactris gasipaes</i>) sem espinhos, poder germinativo mínimo de 75% e que tenham certificação fitossanitária e que sejam livres de pragas.	F.PAU BRASIL	R\$ 54,00
02	Kg	150	Sacos plásticos para mudas com 13cm x 22 cm x 0,15 (largura x altura x gramatura).	C&C PLASTICOS	R\$ 17,98

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 04/10/2013, inclusive, a 03/10/2014, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 044/2013 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 12951/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
DILSON AFFONSO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
GEB-COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME
ALEXANDRE BACCHIN
Instrumento de outorga poderes: SÓCIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2013

No dia 18 do mês de outubro de 2013, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, com endereço na Av. Júlio Maria, nº 104 – sala 202 - Centro - *Angra dos Reis* - RJ, CEP 23.900-504, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL ATIVIDADES ECONÔMICAS, Sr. DILSON AFFONSO FILHO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) GEB-COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME, localizado na Rua Tupis, nº 886 – Jardim São Francisco, Santa Barbara D'Oeste – SP, CEP: 13456-032, inscrito no CNPJ nº 07.097.898/0001-07, neste ato representado pelo Sr. ALEXANDRE BACCHIN, portador da Carteira de Identidade nº 32.039.277-6 SSP/SP e CPF nº 293.966.748-93, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	1,0	Kg	Sementes de alface lisa	FELTRIN	R\$ 168,00 (kg)
02	1,0	Kg	Sementes de salsa	FELTRIN	R\$ 98,00 (kg)
03	1,2	Kg	Sementes de cebolinha	FELTRIN	R\$ 398,00 (kg)
05	1,0	Kg	Sementes de beterraba	FELTRIN	R\$ 91,39 (kg)
06	1,0	Kg	Sementes de coentro	FELTRIN	R\$ 31,11 (kg)
13	0,5	Kg	Sementes de pimentão cascadura	FELTRIN	R\$ 545,00 (kg)
14	1,0	Kg	Sementes de pepino verde comprido	FELTRIN	R\$ 194,00 (kg)
15	15,0	Kg	Sementes de quiabo chifre de veado	FELTRIN	R\$ 29,90 (kg)
16	400,0	Kg	Sementes de milho AG 1050	AGROCERES	R\$ 14,48 (kg)
17	1,0	Kg	Sementes de abobrinha caseira	FELTRIN	R\$ 144,00 (kg)

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 04/10/2013, inclusive, a 03/10/2014, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 045/2013 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 12954/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
DILSON AFFONSO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
GEB-COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME
ALEXANDRE BACCHIN
Instrumento de outorga poderes: SÓCIO

ERRATA

Na publicação da Lei nº 3.143, de 23 de outubro de 2013, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição Extra 467, de 23 de outubro de 2013, pág. 2,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias patronais devidas e não repassadas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, das competências maio de 2013 a agosto de 2013, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos do art. 5º da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013.”

LEIA-SE:

“Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias patronais devidas e não repassadas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, das competências maio de 2013 a setembro de 2013, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos do art. 5º da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013.”

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, 25 de outubro de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita

PORTARIA Nº 209/2013

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR: o servidor **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS**, Engenheiro Civil, matrícula 190637, para exercer a fiscalização do serviço de recuperação do entorno do reservatório do Morro da Pedreira no Frade, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, objeto do mm. nº 233/2013/SAAE, Convite nº 005/2013/SAAE e Ordem de Serviço nº 008/2013/SAAE, a ser executada pela empresa Delegado Construções e Serviços Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 21 DE OUTUBRO DE 2013.

MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 12951/2013 – Adjudico o objeto da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial, de n.º 044/2013, que objetivou o Registro de Preços de sementes de pupunheira (Bactris gasipaes), sem espinhos, e sacos plásticos para as mudas, à empresa **GEB-COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME**, vencedora nos itens 01 e 02, perfazendo o valor global de **R\$ 13.497,00 (treze mil, quatrocentos e noventa e sete reais)**.

Angra dos Reis – RJ, 02 de outubro de 2013.

DILSON AFFONSO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 12954/2013 – Adjudico o objeto da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial, de n.º 045/2013, que objetivou o **Registro de Preços de sementes de hortaliças e embalagem de sacos plásticos**, conforme as especificações constantes neste Edital., à empresa **GEB-COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME**, vencedora nos itens 01 a 03, 05 e 06, 13 a 17, perfazendo o valor global de **R\$ 7.717,10 (sete mil, setecentos e dezessete reais e dez centavos)**.

Angra dos Reis – RJ, 03 de outubro de 2013.

DILSON AFFONSO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ARLI BRANDAO

Ato: Portaria nº 1656/2013

Data: 30/09/2013

Validade: 04/10/2013

Publicação: 04/10/2013

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor ARLI BRANDAO, matrícula nº 118, Auxiliar de Serviços Gerais Ref. 102, Padrão “K”, Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 1656/2013 de

30 de setembro de 2013, publicada em 04 de outubro de 2013, com validade a partir de 04 de outubro de 2013, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base 10.685/12.775 dias (Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 3.085/2013).....R\$ 943,84
Anuênio 18% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$ 203,12
TOTAL**R\$ 1.146,96**

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2013

Ricardo de Agostino

Coordenador de Concessão de Benefícios

José Antônio dos Remédios

Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ANTONIO CLAUDIO DE CARVALHO

Ato: Portaria nº 1639/2013

Data: 19/09/2013

Validade: 27/09/2013

Publicação: 27/09/2013

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **ANTONIO CLAUDIO DE CARVALHO**, matrícula nº 10651, Motorista Ref. 105, Padrão “D”, Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 1639/2013 de 19 de setembro de 2013, publicada em 27 de setembro de 2013, com validade a partir de 27 de setembro de 2013, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigo 4º c/c artigo 5º da Lei Municipal nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....**R\$ 1.484,09**

Angra dos Reis, 20 de outubro de 2013

Ricardo de Agostino

Coordenador de Concessão de Benefícios

José Antônio dos Remédios

Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ENIO MARCOS DA COSTA

Ato: Portaria nº 1637/2013

Data: 19/09/2013

Validade: 27/09/2013

Publicação: 27/09/2013

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **ENIO MARCOS DA COSTA**, matrícula nº 1564, Agente Fiscal de Urbanismo Ref. 204, Padrão “K”, Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 1637/2013 de 19 de setembro de 2013, publicada em 27 de setembro de 2013, com validade a partir de 27 de setembro de 2013, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.085/2013).....R\$ 3.599,21

Anuênio 18% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$ 647,86

Adicional de Produtividade 200% (Lei Municipal nº 1.980/08).....

.....R\$ 7.198,42

TOTAL**R\$ 11.445,49**

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2013

Ricardo de Agostino

Coordenador de Concessão de Benefícios

José Antônio dos Remédios

Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ELZA PEDRO DE MATOS

Ato: Portaria nº 1.619/2013

Data: 09/09/2013

Validade: 13/09/2013

Publicação: 13/09/2013

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ELZA PEDRO DE MATOS**, matrícula nº 4706, Auxiliar de Zeladoria Ref. 102, Padrão “I”, Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1.619/2013 de 09 de setembro de 2013, publicada em 13 de setembro de 2013, com validade a partir de 13 de setembro de 2013, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base - proporcional a 7.668/10.950 dias (Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 3.085/2013).....R\$ 747,77

Anuênio 18% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$ 192,21
TOTAL**R\$ 939,98**

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2013
 Ricardo de Agostino
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 José Antônio dos Remédios
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: FABIA MARIA DUARTE DA CRUZ

Ato: Portaria nº 1638/2013

Data: 19/09/2013

Validade: 27/09/2013

Publicação: 27/09/2013

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **FABIA MARIA DUARTE DA CRUZ**, matrícula nº 10565, Nutricionista Ref. 300, Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1638/2013 de 19 de setembro de 2013, publicada em 27 de setembro de 2013, com validade a partir de 27 de setembro de 2013, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigo 4º c/c artigo 5º da Lei Municipal nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....**R\$ 3.431,79**

Angra dos Reis, 20 de outubro de 2013
 Ricardo de Agostino
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 José Antônio dos Remédios
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JORGE LUIS PEREIRA

Ato: Portaria nº 1655/2013

Data: 30/09/2013

Validade: 04/10/2013

Publicação: 04/10/2013

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JORGE LUIS PEREIRA**, matrícula nº 906, Agente Fiscal de Urbanismo Ref. 204, Padrão "L", Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 1655/2013 de 30 de setembro de 2013, publicada em 04 de outubro de 2013, com validade a partir de 04 de outubro de 2013, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 3.085/2013).....R\$ 3.699,99

Triênio Efetivo 15% (Artigo 123 da Lei Municipal nº 335/86)....R\$ 555,00

Anuênio 18% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$ 666,00

Adicional de Produtividade 200% (Lei Municipal nº 1.980/08).....

.....R\$ 7.399,98

TOTAL**R\$ 12.320,97**

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2013
 Ricardo de Agostino
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 José Antônio dos Remédios
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: LILIAN DE OLIVEIRA SILVA

Ato: Portaria nº 1640/2013

Data: 23/09/2013

Validade: 27/09/2013

Publicação: 27/09/2013

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **LILIAN DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 20240, Auxiliar de Biblioteca Ref. 104, Padrão "A", Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1640/2013 de 23 de setembro de 2013, publicada em 27 de setembro de 2013, com validade a partir de 27 de setembro de 2013, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria - proporcional ao valor do benefício médio calculado a 70% (Artigo 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)**R\$ 726,77**

Angra dos Reis, 20 de outubro de 2013
 Ricardo de Agostino
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 José Antônio dos Remédios
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MARCELO GONÇALVES

Ato: Portaria nº 1635/2013

Data: 19/09/2013

Validade: 27/09/2013

Publicação: 27/09/2013

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **MARCELO GONÇALVES**, matrícula nº 913, Agente Fiscal Fazendário Ref. 204, Padrão "L", Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 1635/2013 de 19 de setembro de 2013, publicada em 27 de setembro de 2013, com validade a partir de 27 de setembro de 2013, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 3.085/2013).....R\$ 3.699,99

Anuênio 18% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$ 666,00

Adicional de Produtividade 200% (Lei Municipal nº 1.980/08)....R\$ 7.399,98

TOTAL**R\$ 11.765,97**

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2013
 Ricardo de Agostino
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 José Antônio dos Remédios
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARINETE CASTRO DA SILVA

Ato: Portaria nº 1636/2013

Data: 19/09/2013

Validade: 27/09/2013

Publicação: 27/09/2013

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARINETE CASTRO DA SILVA**, matrícula nº 17938, Auxiliar de Consultório Dentário Ref. 104, Padrão "A", Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1636/2013 de 19 de setembro de 2013, publicada em 27 de setembro de 2013, com validade a partir de 27 de setembro de 2013, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria - proporcional ao valor do benefício médio calculado a 70% (Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....**R\$ 796,72**

Angra dos Reis, 20 de outubro de 2013
 Ricardo de Agostino
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 José Antônio dos Remédios
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MANOEL DE SOUZA LIMA RABHA

Ato: Portaria nº 1647/2013

Data: 26/09/2013

Validade: 27/09/2013

Publicação: 27/09/2013

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **MANOEL DE SOUZA LIMA RABHA**, matrícula nº 727, Fonoaudiólogo Ref. 301, Padrão "K", Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 1647/2013 de 26 de setembro de 2013, publicada em 27 de setembro de 2013, com validade a partir de 27 de setembro de 2013, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.085/2013).....R\$ 4.628,44

Anuênio 18% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$ 833,12

TOTAL**R\$ 5.461,56**

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2013
 Ricardo de Agostino
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 José Antônio dos Remédios
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MOACIR DE OLIVEIRA MARTINS

Ato: Portaria nº 1653/2013

Data: 30/09/2013

Validade: 04/10/2013

Publicação: 04/10/2013

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **MOACIR DE OLIVEIRA MARTINS**, matrícula nº 202, Motorista Ref. 105, Padrão "K", Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 1653/2013 de 30 de setembro de 2013, publicada em 04 de outubro de 2013, com validade a partir de 04 de outubro de 2013, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.085/2013).....R\$ 1.855,12
Anuênio 18% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$ 333,92
TOTAL**R\$ 2.189,04**

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2013
 Ricardo de Agostino
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 José Antônio dos Remédios
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MARIO CORRÊA

Ato: Portaria nº 1654/2013

Data: 30/09/2013

Validade: 04/10/2013

Publicação: 04/10/2013

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor MARIO CORRÊA, matrícula nº 2387, Auxiliar de Serviços Gerais Ref. 102, Padrão "K", Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 1654/2013 de 30 de setembro de 2013, publicada em 04 de outubro de 2013, com validade a partir de 04 de outubro de 2013, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base - proporcional a 10.489/12.775 dias (Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 3.085/2013)..R\$ 926,53
Anuênio 18% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$ 203,12
TOTAL**R\$ 1.129,65**

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2013
 Ricardo de Agostino
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 José Antônio dos Remédios
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: NADJA MARIA ALVES DA COSTA

Ato: Portaria nº 1.606/2013

Data: 06/09/2013

Validade: 13/09/2013

Publicação: 13/09/2013

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **NADJA MARIA ALVES DA COSTA**, matrícula nº 5108, Auxiliar de Enfermagem Ref. 203, Padrão "I", Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1.606/2013 de 06 de setembro de 2013, publicada em 13 de setembro de 2013, com validade a partir de 13 de setembro de 2013, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base - proporcional a 10.203/10.950 dias (Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 3.085/2013).....R\$ 2.688,97
Anuênio 17% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$ 490,59
Gratif. Incent. Escolaridade 4% (Lei Municipal nº 1.891/07)..R\$ 115,43
TOTAL**R\$ 3.294,99**

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2013
 Ricardo de Agostino
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 José Antônio dos Remédios
 Diretor-Presidente

REMARCAÇÃO II

TOMADA DE PREÇOS 002/2013/FUSAR

PROCESSO Nº 2681/2013/FUSAR

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (ESF) DO BAIRRO CAMPO BELO II DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

VALOR DA OBRA: R\$568.209,33

PRAZO DE ENTREGA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS

DATA/HORÁRIO:19/11/2013 – 14:30 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

ELIANE RAMOS VEIRA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REMARCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 003/2013/FUSAR

PROCESSO Nº 1691/2013/FUSAR

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (ESF) DO BAIRRO MORRO DO CARMO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS..**

VALOR DA OBRA: R\$783.502,49

PRAZO DE ENTREGA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS

DATA/HORÁRIO: 19/11/2013 – 09:00 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

ELIANE RAMOS VEIRA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REMARCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 004/2013/FUSAR

PROCESSO Nº 1690/2013/FUSAR

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (ESF) DO BAIRRO BELÉM DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS..**

VALOR DA OBRA: R\$845.502,87

PRAZO DE ENTREGA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS

DATA/HORÁRIO: 18/11/2013 – 14:00 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

ELIANE RAMOS VEIRA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REMARCAÇÃO II

TOMADA DE PREÇOS 005/2013/FUSAR

PROCESSO Nº 1689/2013/FUSAR

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (ESF) DO BAIRRO MARINAS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

VALOR DA OBRA: R\$911.741,22

PRAZO DE ENTREGA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS

DATA/HORÁRIO: 18/11/2013 – 09:30 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

ELIANE RAMOS VEIRA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REMARCAÇÃO II

TOMADA DE PREÇOS 006/2013/FUSAR

PROCESSO Nº 3188/2013/FUSAR

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (ESF) DO BAIRRO FRADE DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

VALOR DA OBRA: R\$737.006,61

PRAZO DE ENTREGA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS

DATA/HORÁRIO: 19/11/2013 – 10:30 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

ELIANE RAMOS VEIRA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 036/2013/FUSAR

PROCESSO Nº 1716/2013/FUSAR

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO DAS VIATURAS ADAPTADAS PARA AMBULÂNCIAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**

DATA/HORÁRIO: 14/11/2013 – 10:00 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

Telmo Moreira de Novaes
Pregoeiro

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 037/2013/FUSAR

PROCESSO Nº 2372/2013/FUSAR

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICO POR ENDOSCÓPIA COM OS PROCEDIMENTOS DE ESOFAGOGASTRODUDENOSCOPIA E RETOSSIGMOIDOSCOPIA RÍGIDA E FLEXÍVEL PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.**

DATA/HORÁRIO: 21/11/2013 – 10:00 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

Telmo Moreira de Novaes
Pregoeiro

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 038/2013/FUSAR

PROCESSO Nº 908/2013/FUSAR

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA USO DO SAMU 192 DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.**

DATA/HORÁRIO: 22/11/2013 – 10:00 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

Telmo Moreira de Novaes
Pregoeiro

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 039/2013/FUSAR

PROCESSO Nº 1849/2013/FUSAR

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MENSAGEIRO MOTORIZADO (MOTOBOY), INCLUINDO O FORNECIMENTO DO VEÍCULO E TODO O MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER A SEDE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE.**

DATA/HORÁRIO: 25/11/2013 – 10:00 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

Telmo Moreira de Novaes
Pregoeiro

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 040/2013/FUSAR

PROCESSO Nº 1768/2013/FUSAR

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GERADOR SILENCIOSO MOVIDO A DIESEL COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**

DE ANGRA DOS REIS.

DATA/HORÁRIO: 26/11/2013 – 10:00 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

Telmo Moreira de Novaes
Pregoeiro

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 041/2013/FUSAR

PROCESSO Nº 3234/2013/FUSAR

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO DUPLA (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES, ENCAMINHADOS PELO TFD (TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO) EM TRATAMENTO QUIMIOTERÁPICO E /OU RADIOTERÁPICO, NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA – RJ.**

DATA/HORÁRIO: 27/11/2013 – 10:00 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

Telmo Moreira de Novaes
Pregoeiro

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 042/2013/FUSAR

PROCESSO Nº 1576/2013/FUSAR

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DE JANELAS E PAREDE (SPLIT) PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**

DATA/HORÁRIO: 14/11/2013 – 14:00 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

Telmo Moreira de Novaes
Pregoeiro

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 54/2013/SMA

Angra dos Reis, 22 de Outubro de 2013.

RESOLVE:

Determinar a demolição de muro construído em ZPP, Possuidor (a) **Cláudio Goulart de Abreu Vomhof**, Situado no Condomínio Ilha do Jorge, Lote 35, Quadra B - Bracuhy - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Cláudio Goulart de Abreu Vomhof**

Auto de Demolição nº. 54/2013/SMA

Extrato de Demolição nº. 54/2013/SMA

C.I. Nº. 03/2013/PGM.SGAU (Referente ao P.I. Nº. 038/2006)

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 55/2013/SMA

Angra dos Reis, 16 de Outubro de 2013.

RESOLVE:

Determinar a demolição de obra irregular dentro dos 15 (Quinze) metros não edificante, após a área do DNIT, Possuidor (a) **A G da Silva Lavanderia - ME**, Situado na Avenida Beira Mar, Lote 6 – Santa Rita do Bracuú - 2º

Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **A G DA SILVA LAVANDERIA - ME**
Auto de Demolição nº. 55/2013/SMA
Extrato de Demolição nº. 55/2013/SMA
P.I. Nº. 68/2013/SMA.DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 56/2013/SMA

Angra dos Reis, 22 de Outubro de 2013.

RESOLVE:

Determinar a demolição de construção em área pública, Possuidor (a) **Washington Alor Rosa Jeronimo**, Situado na Avenida Francisco Magalhães de Castro, 421 – Parque Mambucaba - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Washington Alor Rosa Jeronimo**
Auto de Demolição nº. 56/2013/SMA
Extrato de Demolição nº. 56/2013/SMA
P.I. Nº. 055/2013/SMA.DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 57/2013/SMA

Angra dos Reis, 22 de Outubro de 2013.

RESOLVE:

Determinar a demolição de obra irregular em área pública, Possuidor (a) **Manoel Pedro Magalhães**, Situado na Rodovia Rio Santos, BR 101, KM 500 em frente a Polícia Rodoviária - Bracuí - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Manoel Pedro Magalhães**
Auto de Demolição nº. 57/2013/SMA
Extrato de Demolição nº. 57/2013/SMA
P.I. Nº. 117/2013/SMA.DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 58/2013/SMA

Angra dos Reis, 22 de Outubro de 2013.

RESOLVE:

Determinar a demolição de obra irregular, Possuidor (a) **Marcos Medeiros Lins**, Situado na Rua do Bicão – Abraão – Ilha Grande - 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Marcos Medeiros Lins**
Auto de Demolição nº. 58/2013/SMA
Extrato de Demolição nº. 58/2013/SMA
P.I. Nº. 109/2007/SMA.DFU

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EMBARGO Nº.: 0969/2013

INFRATOR: MARCELO

ENDEREÇO: ESTRADA DA BANQUETA, S/Nº., AO LADO DO TRAILLER TELE RIO) – BANQUETA.

TIPO DA OBRA: COMERCIAL

FASE DA OBRA:FUNDAÇÃO

POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 94 INCISO I DA LEI 2.087/2009.

DATA DO EMBARGO: 14/10/2013

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EMBARGO Nº.: 0964/2013

INFRATOR: GENTIL ESTEVÃO DA CONCEIÇÃO

ENDEREÇO: ESTRADA DA BANQUETA, Nº.19, PONTO FINAL DO ONIBUS – BANQUETA.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

FASE DA OBRA: VIGAMENTO 2º PAVIMENTO

POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 94 INCISO I DA LEI 2.087/2009.

DATA DO EMBARGO: 14/10/2013

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EMBARGO Nº.: 06471/2013

INFRATOR: SAMIR

ENDEREÇO: RUA JOÃO ALVES, S/Nº. - NOVA ANGRA.

DATA DO EMBARGO: 11/10/2013

Angra dos Reis, 25 de Outubro 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EMBARGO Nº.: 05968/2013

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALVES, Nº.100 - NOVA ANGRA.

DATA DO EMBARGO: 11/10/2013

Angra dos Reis, 25 de Outubro 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EMBARGO Nº.: 06472/2013

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALVES, S/Nº. AO LADO DO Nº. 970 - NOVA ANGRA.

DATA DO EMBARGO: 11/10/2013

Angra dos Reis, 25 de Outubro 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EMBARGO Nº.: 03652/2013

INFRATOR: TEREZA DE AZEVEDO CIRILO

ENDEREÇO: RODOVIA MARIO COVAS (RIO SANTOS) km 504, EM FRENTE A POLICIA CIVIL – BRACUI.

DATA DO EMBARGO: 08/10/2013

Angra dos Reis, 25 de Outubro 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EMBARGO Nº.: 05790/2013

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALVES, 95 – NOVA ANGRA

DATA DO EMBARGO: 11/10/2013

Angra dos Reis, 25 de Outubro 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 05789/2013**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA FLORESTAL FERNANDES, ESQUINA COM RUA TOM JOBIM – NOVA ANGRA
DATA DO EMBARGO: 11/10/2013
Angra dos Reis, 25 de Outubro 2013.
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 05202/2013**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: ESTRADA DA BANQUETA, LADO 100 – BANQUETA.
DATA DO EMBARGO: 14/10/2013
Angra dos Reis, 25 de Outubro 2013.
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 05200/2013**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: ESTRADA DA BANQUETA, EM FRENTE AO Nº. 51 – BANQUETA.
DATA DO EMBARGO: 14/10/2013
Angra dos Reis, 25 de Outubro 2013.
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 06222/2013**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: ESTRADA DA BANQUETA, Nº. 2805 – BANQUETA.
DATA DO EMBARGO: 14/10/2013
Angra dos Reis, 25 de Outubro 2013.
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 05380/2013**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: ESTRADA DA BANQUETA, S/Nº., – BANQUETA.
DATA DO EMBARGO: 14/10/2013
Angra dos Reis, 25 de Outubro 2013.
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 03958/2013**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: ESTRADA DA BANQUETA, AO LADO DO Nº.82, – BANQUETA.
DATA DO EMBARGO: 14/10/2013
Angra dos Reis, 25 de Outubro 2013.
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 05379/2013**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: ESTRADA DA BANQUETA, S/Nº., AO LADO DO POSTO DE SAÚDE – BANQUETA.
DATA DO EMBARGO: 14/10/2013
Angra dos Reis, 25 de Outubro 2013.
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 06218/2013**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: ESTRADA DA BANQUETA, S/Nº., EM FRENTE AO PONTO DE ONIBUS – BANQUETA.

DATA DO EMBARGO: 14/10/2013
Angra dos Reis, 25 de Outubro 2013.
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 06217/2013**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: ESTRADA DA BANQUETA, S/Nº., – BANQUETA.
DATA DO EMBARGO: 14/10/2013
Angra dos Reis, 25 de Outubro 2013.
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 05199/2013**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: ESTRADA DA BANQUETA, AO LADO DO AGUARELES BAR – BANQUETA.
DATA DO EMBARGO: 14/10/2013
Angra dos Reis, 25 de Outubro 2013.
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04007/2013**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: TRAVESSA ESTRADA DA BANQUETA, EM FRENTE AO PORTÃO DO SÍTIO DO MARCATTI, S/Nº. – BANQUETA.
DATA DO EMBARGO: 14/10/2013
Angra dos Reis, 25 de Outubro 2013.
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 05201/2013**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: ESTRADA DA BANQUETA, S/Nº. EM FRENTE A QUITANDA – BANQUETA.
DATA DO EMBARGO: 14/10/2013
Angra dos Reis, 25 de Outubro 2013.
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04006/2013**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: ESTRADA DA BANQUETA, AO LADO DO 2805 – BANQUETA.
DATA DO EMBARGO: 14/10/2013
Angra dos Reis, 25 de Outubro 2013.
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
MULTA Nº.: 1795/2013**

INFRATOR: A . G. DA SILVA LAVANDERIA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA MAR, LOTE 7 – SANTA RITA DO BRACÚÍ
TIPO DA OBRA: COMERCIAL
EXECUÇÃO DE OBRA EM ÁREA NÃO EDIFICANTE. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS). APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.
DATA DA MULTA: 08/10/2013
Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
MULTA Nº.: 0998/2013**

INFRATOR: LEANDRO DE CASTRO F. DE SOUZA
ENDEREÇO: ALAMEDA MEU SANTO, S/Nº. - VILA DO ABRAÃO

FASE DA OBRA: ACABAMENTO
 POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO
 (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO,
 NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A
 RECOLHER A MULTA DE R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS).
 APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS,
 CONTADOS DA AUTUAÇÃO.
 DATA DA MULTA: 14/10/2013

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.
 Ricardo Abreu de Toledo
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 7624/2013

INFRATOR: GENTIL ESTEVÃO DA CONCEIÇÃO
ENDEREÇO: ESTRADA DA BANQUETA, Nº. 19, PONTO FINAL DO
 ONIBUS - BANQUETA

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL
 FASE DA OBRA: VIGAMENTO 2º. PAVIMENTO
 PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA
 NOTIFICAÇÃO, AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
 PROVIDENCIAR NO PRAZO ACIMA CITADO A LICENÇA PARA
 CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º., 12
 INCISO I E 40 DA LEI 2.087/2009. FICANDO A OBRA SUJEITA A
 DEMOLIÇÃO CONFORME O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.
 DATA DA NOTIFICAÇÃO: 14/10/2013

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.
 Ricardo Abreu de Toledo
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 0498/2013

INFRATOR: MARCELO
ENDEREÇO: ESTRADA DA BANQUETA, S/Nº. - BANQUETA
 TIPO DA OBRA: COMERCIAL

FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO
 PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA
 NOTIFICAÇÃO, AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: APRESENTAR
 NO PRAZO ACIMA CITADO A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO
 (ALVARÁ) CONFORME ESTABELECE OS ARTIGOS 2, 12 I, 40
 DA LEI 2.087/2009. FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO
 CONFORME ARTIGO 99 DA LEI 2.087/2009.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 14/10/2013
 Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.
 Ricardo Abreu de Toledo
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 7807/2013

INFRATOR: MARIA APARECIDA FARIAS
ENDEREÇO: RUA LEONTINO ANTONIO DE SOUZA, 643 – ÁGUA
 SANTA.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL
 FASE DA OBRA: ACABAMENTO 1º. PAVIMENTO
 PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA
 NOTIFICAÇÃO, AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
 APRESENTAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ)
 CONFORME OS ARTIGOS 2º, 12 INCISO E 40 DA LEI 2.087/2009.
 FICANDO A MESMA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME
 ARTIGO 99 DA LEI 2.087/2009.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 11/10/2013
 Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.
 Ricardo Abreu de Toledo
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 7808/2013

INFRATOR: UBIRAJARA AUGUSTO DIVINO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA LEONTINO ANTONIO DE SOUZA, S/Nº. – ÁGUA SANTA.
 TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

FASE DA OBRA: ACABAMENTO 1º. PAVIMENTO
 PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA

NOTIFICAÇÃO, AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
 APRESENTAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ)
 CONFORME OS ARTIGOS 2º, 12 INCISO E 40 DA LEI 2.087/2009.
 FICANDO, NO DESCUMPRIMENTO, SUJEITA A DEMOLIÇÃO
 CONFORME ARTIGO 99 DA LEI 2.087/2009.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 11/10/2013
 Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.
 Ricardo Abreu de Toledo
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 03857/2013

INFRATOR: JOTEMBERG EVANGEL
ENDEREÇO: RUA 40, TRAVESSA GUMERCINO CARDOSO, LOTE
 04 E 06, QUADRA 16 – PARQUE MAMBUCABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS
 FISCAIS: DEMOLIÇÃO DA OBRA FACE AO INDEFERIMENTO DA
 SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PROJETO EM COTA 09/09/2013
 PROCESSO Nº. 18323/2012

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 18/09/2013
 Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.
 Ricardo Abreu de Toledo
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 09020/2013

INFRATOR: VALNEI DE SOUZA OLIVEIRA
ENDEREÇO: ESTRADA DO MARINAS, 1142 - MARINAS.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS
 FISCAIS: DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR EM DESACORDO
 COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR PELO INDEFERIMENTO
 DE SEU REQUERIMENTO PELO PROCESSO 21211/2012 EM
 ATENDIMENTO AO ARTIGO 99 DA LEI 2.087/2009.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 16/09/2013
 Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.
 Ricardo Abreu de Toledo
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 07478/2013

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO MAGALHÃES DE CASTRO, 72
 (RUA BEIRA RIO) – PARQUE MAMBUCABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS
 FISCAIS: DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDA EM ÁREA
 DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (FAIXA DE PROTEÇÃO). O NÃO
 CUMPRIMENTO DO EMBARGO/INTERDIÇÃO ESTÁ SUJEITO A
 DEMOLIÇÃO DO IMÓVEL; CONFORME ARTIGOS 2, 74 E 99 DA
 LEI 2.087/2009.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 11/09/2013
 Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.
 Ricardo Abreu de Toledo
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 06806/2013

INFRATOR: TEREZA DE AZEVEDO CIRILO
ENDEREÇO: RODOVIA MÁRIO COVAS (RIO SANTOS) KM 504 (EM
 FRENTE A POLÍCIA CIVIL) - BRACUL.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS
 FISCAIS: DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDA EM ÁREA
 DE DOMÍNIO PÚBLICO – FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA –
 CONFORME ARTIGO 99 DA LEI 2.087/2009. PRAZO 15 DIAS.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 08/10/2013
 Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.
 Ricardo Abreu de Toledo
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 07420/2013

INFRATOR: PAULO ROBERTO NASCIMENTO FERRADEIRA
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, AO LADO DO Nº.185 –
 ENCRUZO DA ENSEADA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 12 INCISO I E 40 DA LEI 2.087/2009, ESTANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI – PRAZO 15 DIAS.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 18/09/2013

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 00465/2013**

INFRATOR : IGNORADO

ENDEREÇO: AVENIDA ITAGUAÍ, ESQUINA COM A RUA TOM JOBIM – NOVA ANGRA

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 12 INCISO I E 40 DA LEI 2.087/2009, ESTANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI – PRAZO 15 DIAS.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 18/09/2013

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07418/2013**

INFRATOR : JOYCE

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO BERTHOLDO DA SILVA JORDÃO, 6723 – PONTA LESTE.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 12 INCISO I E 40 DA LEI 2.087/2009, ESTANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI – PRAZO 15 DIAS.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 27/09/2013

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 03692/2013**

INFRATOR : IGNORADO

ENDEREÇO: ESTRADA DA BANQUETA, EM FRENTE A QUITANDA, S/Nº. - BANQUETA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 12 INCISO I E 40 DA LEI 2.087/2009, ESTANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI – PRAZO 15 DIAS.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 14/10/2013

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 08313/2013**

INFRATOR : IGNORADO

ENDEREÇO: ESTRADA DA BANQUETA, EM FRENTE AO PORTÃO DO SÍTIO DO MARCATTI - BANQUETA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 12 INCISO I E 40 DA LEI 2.087/2009, ESTANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI – PRAZO 15 DIAS.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 14/10/2013

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 03081/2013**

INFRATOR : IGNORADO

ENDEREÇO: ESTRADA DA BANQUETA, AO LADO DO AGUARELES BAR, S/Nº. - BANQUETA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 12 INCISO I E 40 DA LEI 2.087/2009, ESTANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI – PRAZO 15 DIAS.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 14/10/2013

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 00459/2013**

INFRATOR : IGNORADO

ENDEREÇO: ESTRADA DA BANQUETA, AO LADO DO Nº.82 - BANQUETA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 12 INCISO I E 40 DA LEI 2.087/2009, ESTANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI – PRAZO 15 DIAS.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 14/10/2013

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 08306/2013**

INFRATOR : IGNORADO

ENDEREÇO: ESTRADA DA BANQUETA, Nº.2805, EM FRENTE AO SÍTIO DE MARCATTI - BANQUETA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 12 INCISO I E 40 DA LEI 2.087/2009, ESTANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI – PRAZO 15 DIAS.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 14/10/2013

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07417/2013**

INFRATOR : IGNORADO

ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALVES, Nº.99 – NOVA ANGRA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, INCISO I E 40 DA LEI 2.087/2009, ESTANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI – PRAZO 15 DIAS.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 11/10/2013

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07416/2013**

INFRATOR : IGNORADO

ENDEREÇO: RUA FLORESTÃO FERNANDES, ESQUINA COM RUA TOM JOBIM – NOVA ANGRA

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 12 INCISO I E 40 DA LEI 2.087/2009, ESTANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI – PRAZO 15 DIAS.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 11/10/2013

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 03023/2013**

INFRATOR : IGNORADO

ENDEREÇO: RUA DALILA TEIXEIRA PINHEIRO, 31 A – VEROLME.

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 16/10/2013

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 03022/2013**

INFRATOR : PEDRO CESAR PORTUGAL

ENDEREÇO: RUA PEDRO TEIXEIRA, 112 – VEROLME.

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 16/09/2013

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 03021/2013**

INFRATOR : IGNORADO

ENDEREÇO: RUA PEDRO TEIXEIRA, 215 – VEROLME.

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 16/09/2013

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 06526/2013**

INFRATOR : ROSILENE SOARES

ENDEREÇO: RUA BAHIA, 47 – ITINGA.

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE. APRESENTAR NO PRAZO DE 15 DIAS A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2.087/2009. FICANDO SUJEITA A MESMA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 18/09/2013

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 06906/2013**

INFRATOR : IGNORADO

ENDEREÇO: RUA PEDRO TEIXEIRA, 11 – JACUECANGA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 16/09/2013

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07425/2013**

INFRATOR : IGNORADO

ENDEREÇO: RUA BOM JESUS, 1448 (FUNDOS) – PARQUE BELÉM. FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE. APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO. PRAZO 15 DIAS. ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 10/09/2013

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 06528/2013**

INFRATOR : IGNORADO

ENDEREÇO: RUA LEONARDO CORTEZZI, Nº. 604 (FUNDOS).

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS

FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE. APRESENTAR NO PRAZO DE 15 DIAS A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009, FICANDO A MESMA SUJEITA À DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 03/10/2013

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 03024/2013**

INFRATOR : IGNORADO

ENDEREÇO: RUA DALILA TEIXEIRA PINHEIRO , Nº. 31 A – VEROLME.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE. APRESENTAR LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME O ARTIGO 2º., 12 I, 40 DA LEI 2.087/2009, ESTANDO SUJEITA À DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 01/10/2013

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 06687/2013**

INFRATOR : IGNORADO

ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALVES, S/Nº., AO LADO DO Nº. 970 – NOVA ANGRA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE. APRESENTAR NO PRAZO DE 15 DIAS A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME O ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009, FICANDO SUJEITA A MESMA À DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 11/10/2013

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 06524/2013**

INFRATOR : IGNORADO

ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALVES, Nº.100 – NOVA ANGRA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE. APRESENTAR NO PRAZO DE 15 DIAS A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME O ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009, FICANDO SUJEITA A MESMA À DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 11/10/2013

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 06527/2013**

INFRATOR : SAMIR

ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALVES, S/Nº. – NOVA ANGRA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE. APRESENTAR NO PRAZO DE 15 DIAS A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME O ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009, FICANDO SUJEITA A MESMA À DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 11/10/2013

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07376/2013**

INFRATOR : IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ITAPUCA, S/Nº. – JACUECANGA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE. APRESENTAR NO

PRAZO DE 15 DIAS A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME O ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009, FICANDO SUJEITA A MESMA À DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI. ARTIGO 12 I E 401 DA LEI 2.087/2009
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 16/09/2013

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07326/2013**

INFRATOR : IGNORADO
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, Nº.16 – ITINGA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE. APRESENTAR NO PRAZO DE 15 DIAS A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME O ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009, FICANDO SUJEITA A MESMA À DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 17/09/2013

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07370/2013**

INFRATOR : IGNORADO
ENDEREÇO: RUA ANÁPOLIS, Nº.16 – VEROLME.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE. APRESENTAR NO PRAZO DE 15 DIAS A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME O ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009, FICANDO SUJEITA A MESMA À DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI. ARTIGO 12 I E 40 DA MESMA LEI.
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 16/09/2013

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO nº.: 06522/2013**

INFRATOR : IGNORADO
ENDEREÇO: TRAVESSA CEARÁ, Nº.21 – ITINGA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE. APRESENTAR NO PRAZO DE 15 DIAS A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME O ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009, FICANDO SUJEITA A MESMA À DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 18/09/2013

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07372/2013**

INFRATOR : IGNORADO
ENDEREÇO: RUA PEDRO TEIXEIRA, Nº.70 – JACUECANGA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE. APRESENTAR NO PRAZO DE 15 DIAS A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME O ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009, FICANDO SUJEITA A MESMA À DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI. ARTIGO 12 I E 40 DA MESMA LEI.
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 16/09/2013

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07379/2013**

INFRATOR : IGNORADO
ENDEREÇO: TRAVESSA SÃO JOSÉ, Nº.07 – JAPUIBA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE. APRESENTAR NO

PRAZO DE 15 DIAS A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME O ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009, FICANDO SUJEITA A MESMA À DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI. ARTIGO 12 I E 40 DA MESMA LEI.
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 10/09/2013

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07377/2013**

INFRATOR : IGNORADO
ENDEREÇO: ESTRADA DA BANQUETA, Nº.16 – BANQUETA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE. APRESENTAR NO PRAZO DE 15 DIAS A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME O ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009, FICANDO SUJEITA A MESMA À DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI. ARTIGO 12 I E 40 DA MESMA LEI.
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 14/10/2013

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07377/2013**

INFRATOR : IGNORADO
ENDEREÇO: ESTRADA DA BANQUETA, S/Nº., EM FRENTE AO PONTO DE ONIBUS (EM FRENTE AO Nº. 83) – BANQUETA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE. APRESENTAR NO PRAZO DE 15 DIAS A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME O ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009, FICANDO SUJEITA A MESMA À DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI. ARTIGO 12 I E 40 DA MESMA LEI.
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 14/10/2013

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 03558/2013**

INFRATOR : IGNORADO
ENDEREÇO: ESTRADA DA BANQUETA, S/Nº., AO LADO DO POSTO DE SAÚDE – BANQUETA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: APRESENTAR LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ), PRAZO 15 DIAS.
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 14/10/2013

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 03749/2013**

INFRATOR : IGNORADO
ENDEREÇO: ESTRADA DA BANQUETA, S/Nº., EM FRENTE AO BAR – BANQUETA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: APRESENTAR LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ), PRAZO 15 DIAS.
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 14/10/2013

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 03875/2013**

INFRATOR : IGNORADO
ENDEREÇO: RUA DA LIMEIRA, 27, AO LADO DA TRAVESSA UNIDO – PARQUE MAMBUCABA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR. PRAZO

15 DIAS, O DESCUMPRIMENTO DO EMBARGO A OBRA FICA SUJEITA A DEMOLIÇÃO, CONFORME ARTIGO 2, 74º, 99 DA LEI 2.087/2009

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 18/09/2013

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 03001/2013**

INFRATOR : IGNORADO

ENDEREÇO: RUA DA LIMEIRA, 27, AO LADO DA TRAVESSA UNIDO – PARQUE MAMBUCABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR. CONFORME ARTIGO 2, 74º, 99 DA LEI 2.087/2009. O DESCUMPRIMENTO DO EMBARGO FICA A OBRA SUJEITA À DEMOLIÇÃO. PRAZO 15 DIAS.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 11/09/2013

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 09049/2013**

INFRATOR : IGNORADO

ENDEREÇO: RUA DA PRAIA, 389 – VILA HISTÓRICA

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR. O DESCUMPRIMENTO DO EMBARGO FICA A OBRA SUJEITA À DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGOS 2, 74 E 99 DA LEI 2.087/2009. PRAZO 15 DIAS.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 18/09/2013

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 03082/2013**

INFRATOR : IGNORADO

ENDEREÇO: ESTRADA DA BANQUETA - BANQUETA

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA – PRAZO 15 DIAS – ARTIGO 12-I, 40 – LEI 2.087/2009 SOB PENA DE DEMOLIÇÃO ARTIGO 99 DA LEI 2.087/2009.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 14/10/2013

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 03083/2013**

INFRATOR : IGNORADO

ENDEREÇO: ESTRADA DA BANQUETA, AO LADO DO Nº. 100 - BANQUETA

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA – PRAZO 15 DIAS – ARTIGO 12-I, 40 – LEI 2.087/2009 SOB PENA DE DEMOLIÇÃO ARTIGO 99 DA LEI 2.087/2009.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 14/10/2013

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 59/2013/SMA**

Angra dos Reis, 22 de Outubro de 2013.

RESOLVE:

Determinar a demolição de edificação em área de risco, Possuidor (a) **Tânia Aparecida de Jesus**, Situada no Morro do Santo Antônio - Centro - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer

autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Tânia Aparecida de Jesus**

Auto de Demolição nº. 59/2013/SMA

Extrato de Demolição nº. 59/2013/SMA

P.I. Nº. 10.043/2011/SMA.DFU anexo P.I. Nº.1.022/2010

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EDUARDO LOURO DE ALMEIDA – TURISMO, COMÉRCIO E SERVIÇOS NÁUTICOS – ME.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2013/PGM.GPI

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a permissão de uso de área pública, abrangido pelo cais e Estação Santa Luzia, incluso os cabeços de amarração, localizada no Centro, neste Município e delimitada no Anexo I deste instrumento, a ser destinada, de forma gratuita à realização do evento denominado “Feira Náutica Angra 2013”.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Srª Prefeita Municipal no Processo Administrativo nº 18127 de 28/08/2013.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2013.

Angra dos Reis, 25 de outubro de 2013.

Paulo Rabha de Mattos

Procurador-Geral do Município – PGM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e CÁSSIA LUIZA SOARES PARKUTZ.

TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 032/2009.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com término previsto para 25 de outubro de 2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha nº 53 da Dotação Orçamentária nº 27.01.339036.10.301.0183.2.236.20.03, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 1047, de 04/10/2013**, no valor de **R\$ 2.027,81 (dois mil, vinte e sete reais e oitenta e um centavos)** para o exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 2561/2009.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2013.

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS MACIANO DA MOTA PEREIRA MENDES TRANSPORTES E SERVIÇOS - ME.

CONTRATO Nº 085/2013

OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e utilitários, incluindo fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais, assim como serviços de assistência de socorro mecânico e guincho para veículos leves e utilitários da frota da Fundação de Saúde.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 300.300,00 (trezentos mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Ficha 005 da Dotação Orçamentária nº. 23.01.339039.10.301.0101.2.209.20.03, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 1076/2013, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para o exercício de 2013.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 755/2013/FUSAR

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LIMPATECH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2013.

OBJETO: Acréscimo e supressão, sem alteração do valor, com prorrogação de

prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2013, relativo a prestação de serviços de limpeza com fornecimento de veículos, equipamentos, mão de obra e insumos em diversos bairros do Município de Angra dos Reis-RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **90 (noventa) dias**, tendo início em **14/09/2013 e término em 12/12/2013**.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 5.632.984,06 (cinco milhões, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e seis centavos).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: **20.7.15.452.142.2069.4; ED: 339039**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 003452/2013**, em **12/09/2013**, no valor de **R\$ 1.877.560,52 (um milhão, oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos)**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº **209/13/SOH**, de **11/09/2013**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº **11.998/2013**.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2013.

Angra dos Reis, 13 de setembro de 2013.
PAULO RABHA DE MATTOS
Procurador Geral do Município Interino

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e FLÁVIO AUGUSTO BARRA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2013 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 092/2007.

OBJETO: Prorrogação de prazo com reajuste do Contrato de Locação nº 092/2007, relativo ao aluguel do imóvel situado na Praça Nilo Peçanha nº 08, Centro, nesta cidade, destinado à Gerência de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda.

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo início em 08/09/2013 e término em 07/09/2014.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 65.112,04 (sessenta e cinco mil, cento e doze reais e quatro centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 5.426,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 20.5.4.122.101.2157.0; ED: 339036, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 003403/2013, em 02/09/2013, no valor de R\$ 20.437,93 (vinte mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 131/2013/SAD. ACI, de 02/09/2013, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, parte integrante do Processo Administrativo nº 5425/2007.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2013.

Angra dos Reis, 06 de Setembro de 2013.
PAULO RABHA DE MATTOS
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e BENEDICTA DOS REIS LUIZ.

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 029/2011.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 029/2011 relativo a locação do imóvel situado na Avenida Almirante Júlio César de Noronha, nº 318, São Bento - Angra dos Reis, neste Município, destinado ao Programa Bolsa Família, desta Prefeitura.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses tendo início em 28/08/2013 e término em 27/08/2014.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 26.1.8.244.134.2254.37; ED: 339036, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 0001163/2013, em 27/08/2013, no valor de R\$ 8.815,00 (oito mil, oitocentos e quinze reais), correspondente ao exercício vigente

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 1237/13/FMAS, de 27/08/2013, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Ação Social, parte integrante do Processo Administrativo nº 1.232/2011.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2013.

Angra dos Reis, 27 de Agosto de 2013.
PAULO RABHA DE MATTOS
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MAN LATIN AMÉRICA LTDA.

CONTRATO Nº 025/2013.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo de transporte escolar diário de alunos da educação básica da Rede Pública de Ensino do Município de Angra dos Reis - Ônibus Rural Escolar - ORE 2, de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.

VALOR: R\$ 227.780,00 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do PT: 20.12.12.361.137.1989.25.37, ED: 449052, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002369/2013, no valor de R\$ 227.780,00 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 794D/SE/2013 de 25/06/2013, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante do Processo Administrativo nº 13430/2013 de 25/06/2013.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2013

Angra dos Reis, 10 de Setembro de 2013.
PAULO RABHA DE MATTOS
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e R. L. CONSTRUTORA DE ANGRA LTDA.

CONTRATO Nº 032/2013.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de sondagem a percussão em diversos locais do município, a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos na elaboração de estudos e projetos básicos.

VALOR: O valor total deste Contrato é R\$ 182.187,82 (cento e oitenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, cuja eventual prorrogação se dará com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do PT: 20.07.04.122.101.2.002.4., ED: 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002506, de 19/07/2013, valor de R\$ 75.954,10 (setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0127/2013/SOH de 17/04/2013, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, constante do Processo Administrativo nº 8812/2013.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2013

Angra dos Reis, 14 de Outubro de 2013.
PAULO RABHA DE MATTOS
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JORGE DA SILVA SALOMÃO.

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 022/2013.

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Maria Luiza de Oliveira, nº 121, Centro, Angra dos Reis - RJ, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Angra dos Reis sob o nº 1236-A, livro 2-D folha 157, destinado ao funcionamento da da Escola Municipal para Deficientes Visuais.

PRAZO: O prazo de duração do presente contrato será de 06 (seis) meses,

contados a partir da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo, caso haja interesse das partes.

VALOR: O valor global do presente contrato corresponde a R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do Orçamento de 2013, Ficha nº 1241, compromissada por conta da Dotação Orçamentária nº 20.12.339036.12.367.101.2157.05, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3088/2013, de 20/08/2013, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 818D/SE/2013, de 27/06/2013, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e ratificado pela mesma em 16/08/2013 no Termo de Dispensa nº 013/2013, constante do processo administrativo nº 13277/2013.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2013.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2013.
PAULO RABHA DE MATTOS
Procurador Geral do Município

ERRATA

No CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 016/2013, firmado em 11/07/2013, entre MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e FILIPE BRUM BIONDI E ANTONELLA BRUM BIONDI,

Onde se lê:

“**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:** O valor global do presente contrato corresponde a R\$ 31.544,10 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 4.506,90 (quatro mil, quinhentos e seis reais e noventa centavos)...”

Leia-se:

“**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:** O valor global do presente contrato corresponde a R\$ 31.544,10 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 4.506,30 (quatro mil, quinhentos e seis reais e trinta centavos)...”

E no EXTRATO do referido Termo,

Onde se lê:

“**VALOR:** O valor global do presente contrato corresponde a R\$ 31.544,10 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 4.506,90 (quatro mil, quinhentos e seis reais e noventa centavos).”

Leia-se:

“**VALOR:** O valor global do presente contrato corresponde a R\$ 31.544,10 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 4.506,30 (quatro mil, quinhentos e seis reais e trinta centavos).”

Angra dos Reis, 17 de Outubro de 2013.
PAULO RABHA DE MATTOS
Procurador Geral do Município

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE AUXILIAR EM LOGÍSTICA, NA MODALIDADE DE CURSO DE APRENDIZAGEM DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ.

EDITAL Nº 002/2013

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis através da Secretária de atividades Econômicas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Instrução Específica e Reguladora do Processo Seletivo para preenchimento de vagas no Curso de Aprendizagem do Programa Jovem Aprendiz, a ser ministrada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI -Angra dos Reis.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO JOVEM APRENDIZ – SENAI - ANGRA DOS REIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O presente Edital destina-se ao preenchimento de 30 vagas para o Programa Jovem Aprendiz. Os candidatos classificados farão o curso inteiramente gratuito, porém não receberão ajuda de custo. Os cursos terão uma carga horária diária de 4 horas, de segunda à sexta-feira, no turno da tarde.

Segue abaixo o quadro com o curso que será oferecido e as respectivas vagas.

1.1 O processo seletivo previsto neste edital, bem como as eventuais e decorrentes convocações para efetivação dos selecionados, não imputarão aos candidatos ônus de caráter financeiro, a título de taxas ou de quaisquer outras medidas administrativas em favor do SENAI ou em favor da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

2. QUADRO DE VAGAS:

CURSO	CARGA HORÁRIA TOTAL CURSO	TOTAL DE VAGAS	TURNO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
Auxiliar em Logística	790 horas	30	Tarde	4 horas

Auxiliar em Logística:

Competência Geral: planejar e supervisionar as atividades logísticas nas áreas de recebimento, armazenagem, acabamento e expedição, segundo as normas técnicas de segurança e meio ambiente.

Relação de Unidades de Competência

- 1 - Planejar e supervisionar atividades logísticas de Recebimento
- 2 - Planejar e supervisionar atividades logísticas de Armazenagem
- 3 - Planejar e supervisionar atividades logísticas de Acabamento (*postpostment*) e Expedição

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA FAZER O CURSO:

- 3.1. Ter nascido **entre 28/12/1996 a 14/11/1997**.
- 3.2. Escolaridade mínima: cursando o 2º ano do Ensino Médio.
- 3.3. Ser residente no Município de Angra dos Reis (Apresentar comprovante de residência original e cópia).

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 – Comparecer **pessoalmente** ao SENAI Angra dos Reis, situado à Rua Alagoas, s/n. Village – Jacuecanga – Angra dos Reis – RJ, **acompanhado do Responsável Legal**, no período de 06 a 14 de novembro de 2013 para preencher a ficha de inscrição, munido de todos os documentos necessários (conforme item 4.5 e 4.6), das 09h00min às 17h00min.

4.2. O candidato que necessitar de atendimento especial por motivo grave de saúde, deverá apresentar no ato da inscrição, requerimento por escrito, especificando o tipo de problema, com a justificativa médica atestando a falta de condições físicas para realizar a prova de seleção em condições normais.

4.3. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste edital.

4.4. As inscrições estarão limitadas ao número máximo de 90 inscrições para o curso de Auxiliar em Logística no turno da tarde (Três vezes o número de vagas total do edital).

4.5. **Apresentar original e cópia do RG, CPF (original em validade) do candidato e do responsável** e declaração de matrícula de acordo com a escolaridade mínima exigida pelo curso com série e horário de frequência (original, possuindo validade de 30 dias) no ato da inscrição, caso o candidato não tenha concluído o Ensino Médio ou declaração de conclusão do Ensino Médio.

4.6. Apresentar comprovante de endereço atualizado que comprove a residência do candidato em Angra dos Reis (original e cópia) **em nome do candidato ou Responsável Legal**. Caso o candidato more de aluguel, o mesmo deverá apresentar uma carta confirmando o endereço, assinada pelo proprietário do imóvel (com firma reconhecida em cartório da assinatura);

4.7. **O candidato que já cursou o Programa Jovem Aprendiz pelo SENAI-RJ seja de qualquer Unidade do Estado do Rio de Janeiro, não poderá inscrever-se neste processo.**

4.8. **Não poderá inscrever-se neste processo seletivo o candidato que esteja fazendo outro curso de gratuidade no SENAI. (concomitância).**

5. REUNIÃO DE INFORMAÇÃO PROFISSIONAL – RIP

A RIP faz parte do processo seletivo do Programa Jovem Aprendiz. Tal reunião visa informar sobre o Sistema Firjan como um todo, suas atribuições e atividades, bem como explicar detalhes do Programa, normas, sistema de avaliação, processo ensino-aprendizagem e critérios do SENAI. **O não comparecimento do candidato na Reunião de Informação Profissional caracteriza a eliminação do mesmo do processo seletivo.**

O candidato deverá comparecer no SENAI, no horário estabelecido e deverá trajar calça comprida, sapato fechado ou tênis e blusa de manga, sendo proibido a entrada do mesmo de sandália, vestido, sapatilha, chinelo, boné, bermuda, saia e camiseta.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

- Inscrição;
- Reunião de Informação Profissional (RIP) – SENAI;

- Prova Escrita (matemática e português) – SENAI;
- Resultado no SENAI;
- Matrícula no SENAI.

6.2. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

ATIVIDADES	DATA	HORÁRIO
Inscrição SENAI	06/11 a 14/11/2013	09 h às 17 h
Reunião de Informação Profissional – RIP - SENAI	19/11/2013	09 h
Prova Escrita – Matemática e Português - SENAI	23/11/2013	09 h às 12 h
Resultado da prova escrita será divulgado no SENAI	27/11/2013	A partir das 14 h
Matrícula no SENAI	06/12/2013	09 h às 17 h
Aula Inaugural	09/12/2013	10 horas

6.3. A prova escrita será realizada no dia 23/11/2013 das 09h00min às 12h00min, no SENAI - Angra dos Reis.

6.4. O candidato deverá apresentar-se no local com 40 (quarenta) minutos de antecedência do horário definido para início dos exames, munido do documento original e oficial de identidade pessoal com foto, sem o qual não lhe será permitido à realização da prova. O candidato deverá trajar calça comprida, sapato fechado ou tênis e blusa de manga, sendo proibido fazer a prova trajando sandália, chinelo, boné, bermuda, saia e camiseta. Além disso, deverá o candidato portar caneta esferográfica de cor azul ou preta, lápis e borracha.

6.5 O acesso ao local de prova será fechado, pontualmente, no início da realização das provas, ficando expressamente vedado o ingresso de qualquer candidato após o referido horário, sob qualquer pretexto.

6.6. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer equipamentos que permitam o armazenamento ou comunicação de dados e informações.

6.7. Não haverá, sob nenhuma hipótese, segunda chamada de prova, sendo considerado eliminado o candidato que não estiver presente ao local e horários de prova definidos neste Edital.

6.8. O candidato somente poderá ausentar-se do recinto onde estiver realizando a prova depois de decorridos 40 (quarenta) minutos de início do exame.

6.9. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer no recinto, sendo liberados somente quando os mesmos entregarem a prova, assinando como testemunhas.

6.10. Conteúdo programático das provas para o processo seletivo:

PORTUGUÊS:

- Textos
- Interpretação de textos narrativos, descritivos e dissertativos.
- Ortografia
- Uso das letras
- Uso dos acentos gráficos
- Pontuação
- Uso dos sinais de pontuação
- Morfossintaxe
- Classes de palavras: flexões do nome e do verbo; emprego de pronomes, preposições e conjunções;
- Relações entre as palavras: concordância verbal e nominal
- Frase (definição, ordem direta e inversa).
- Oração e período: termos da oração (sujeito e predicado, predicado verbal, nominal e verbo-nominal; verbos de ligação intransitivos, transitivos e seus complementos; adjunto adnominal e adverbial); classificação de orações (coordenadas e subordinadas).
- Uso da crase
- Significação das palavras
- Homônimos e parônimos
- Sinônimos e antônimos
- Linguagem figurada
- Identificação e interpretação de figuras de linguagem

MATEMÁTICA:

- Noções básicas de teoria dos conjuntos
- Relações de pertinência e inclusão; reunião, intersecção e produto cartesiano.
- Conjuntos numéricos
- Conjunto dos números naturais (N): ordenação; operações; propriedades; divisibilidade (múltiplos e divisores, números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum).
- Conjunto dos números inteiros (Z): ordenação; operações; propriedades.

- Conjunto dos números racionais (Q): ordenação; representação fracionária e decimal dos racionais; dízimas periódicas; operações e propriedades.
- Conjunto dos números reais (R): os racionais e os irracionais; ordenação; operações; cálculo com radicais; propriedades.
- Razão e proporção
- Propriedades.
- Grandezas direta e inversamente proporcionais.
- Regra de três simples e composta.
- Porcentagem.
- Sistemas de numeração
- Base de um sistema de numeração.
- O sistema decimal de numeração (leitura e escrita de numerais; ordens e classes; valor posicional e absoluto).
- Unidades do Sistema Internacional (SI)
- Medidas de tempo.
- Comprimento.
- Superfície.
- Cálculo algébrico
- Expressões algébricas (monômios, polinômios); operações e propriedades;
- produtos notáveis; fatoração algébrica.
- Equações e inequações em N, Z, Q e R: do 1º grau com uma variável; sistema de equações do 1º grau com duas variáveis (resolução gráfica e algébrica); equações do 2º grau.
- Geometria plana
- Relações entre ponto, retas e planas. Ângulos (classificação e medidas). Paralelismo e perpendicularismo de retas; retas paralelas cortadas por uma transversal; teorema de Tales (aplicações).
- Triângulos: classificação, propriedades, congruência e semelhança. Teorema de Pitágoras (aplicações). Razões trigonométricas no triângulo retângulo.
- Quadriláteros: classificação e propriedades.
- Círculos e seus elementos.
- Perímetro e área das principais figuras geométricas.
- Geometria espacial
- Volume do paralelepípedo retângulo (incluindo-se o cubo como caso particular).

6.11. A prova terá duração máxima permitida de 3 (três) horas, findas as quais serão recolhidas as provas.

6.12. Os critérios de desempate serão considerados, nesta ordem:

1º: maior nota obtida nas questões de Interpretação de Texto e Língua Portuguesa.

2º: maior nota obtida nas questões de Matemática.

3º: o candidato de maior idade.

6.13. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora ou instrumento assemelhado, aparelho celular, equipamento eletrônico, nem consulta a outro candidato.

6.14 As provas conterão questões objetivas.

7. DA MATRÍCULA

7.1. O candidato classificado no processo de seleção deverá efetuar sua matrícula, **acompanhado do Responsável Legal**, na data que consta no presente edital.

7.2. Apresentar RG (documento de identidade na validade – original) **do candidato e do Responsável Legal**;

7.3. Apresentar CPF (original);

7.4. 02 (duas) fotos 3x4.

7.5. Apresentar cópia da Certidão de Nascimento.

7.6. **Será automaticamente eliminado aquele candidato que não apresentar as documentações exigidas neste edital no período reservado para a matrícula.**

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. O não comparecimento do candidato em quaisquer das etapas deste processo ocasionará automaticamente a sua eliminação.

8.2. O SENAI – reserva-se ao direito de não instalar o curso que não contar com o número mínimo de alunos necessários para o desenvolvimento do curso.

8.3 O SENAI reserva-se ao direito de agendamento de nova data para realização da RIP e provas, caso não haja candidatos aprovados suficientes para o preenchimento das vagas existentes.

8.4. O SENAI – reserva-se ao direito de não aplicar prova de segunda chamada e/ou revisão de prova.

8.5. O SENAI – reserva-se ao direito de não divulgar a prova e o gabarito.
8.6 Para a divulgação do resultado final, o SENAI Angra dos Reis, reserva-se ao direito de apresentar apenas a classificação dos candidatos.

Angra dos Reis, 21 de outubro de 2013.
Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal de Angra dos Reis
Dilson Affonso Filho
Secretário Municipal de Atividades Econômicas
Carlos Roberto Garcia
Chefe da Educação Profissional
SENAI – Angra dos Reis

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR CONCURSO DE 2008

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, em cumprimento da decisão que concedeu a liminar nos autos do processo nº 0008087-14.2012.8.19.0003, CONVOCA o candidato classificado no Concurso Público para preenchimento de vaga para o cargo de Motivador Cultural sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecer no período de **05 a 08/11/2013**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos dos Bittencourt nº 108, Centro, Angra dos Reis - RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL MEDIO		
MOTIVADOR CULTURAL		
11	42068628	ARUNDO NUNES DA SILVA TRCEIRO

O candidato deverá comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

O candidato classificado somente tomará posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 24 de Outubro de 2013.
MARIA DA CONCEICAO CALDAS RABHA
Prefeita Municipal
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

LEI Nº 3.144

DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

AUTOR: VEREADOR JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA”

Art. 1º Fica concedido o “TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL à IGREJA COMUNIDADE EVANGÉLICA VILA DO ABRAÃO”, inscrita no CNPJ sob o nº 08.432.991/0001-93, com sede à Rua Boulganville, s/nº, Vila do Abraão, Ilha Grande, 3º Distrito deste Município.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que estabelece a Lei Municipal nº 1.805, de 05 de Junho de 2007.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE OUTUBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

LEI Nº 3.145

DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

AUTOR: VEREADOR CLÉBER ANTÔNIO DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA”

Art. 1º Fica concedido o “TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL ao SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ”, inscrito no CNPJ sob o nº 08.357.106/0001-59, com sede à Rua Japoranga, nº 21 – no Bairro da Japuíba – 2º Distrito deste Município.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o

que estabelece a Lei Municipal nº 1.805, de 05 de Junho de 2007.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE OUTUBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

EDITAL DE ELIMINAÇÃO - FUSAR CONCURSO DE 001/2012

A FUNDAÇÃO DE SAUDE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram **eliminados** do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 13, subitem 13.9 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso.

- Publicado no Boletim – edição 418, datado de 18 de janeiro de 2013, fls. 13

Nível Superior		
Médico ESF		
Classificação	Inscrição	Nome
12º	3184374	ANA CRISTINA FORAIN BARTZ
Médico Infectologista		
Classificação	Inscrição	Nome
1º	3343928	FLAVIO IMBUZEIRO BARROSO

- Publicado no Boletim – edição 418, datado de 18 de janeiro de 2013, fls. 14

Nível Superior		
Médico Psiquiatra Infantil		
Classificação	Inscrição	Nome
1º	3261875	ELIANE BALDEIA DE ALMEIDA

- Publicado no Boletim – edição 423, datado de 15 de fevereiro de 2013, fls. 4

Nível Médio		
Artesão		
Classificação	Inscrição	Nome
9º	3296849	FABIANA GABRIL DA SILVA
Nível Superior		
Enfermeiro Diarista		
Classificação	Inscrição	Nome
2º	3309460	ANA LUIZA FRANCISCO DOS SANTOS

- Publicado no Boletim – edição 427, datado de 15 de março de 2013, fls. 33

Nível Fundamental		
Agente de Combate às Endemias		
Classificação	Inscrição	Nome
1º	3381072	RAFAEL DE ANDRADE PINTO

- Publicado no Boletim – edição 427, datado de 15 de março de 2013, fls. 35

Nível Superior		
Médico Ginecologista/Obstetra		
Classificação	Inscrição	Nome
4º	3311287	LILIAN MAGALHÃES LEITE PINTO

- Publicado no Boletim – edição 432, datado de 19 de abril de 2013, fls. 21

Nível Fundamental		
Auxiliar de Consultório Dentário		
Classificação	Inscrição	Nome
1º	3278557	BIANCA DE SOUZA SILVA

- Publicado no Boletim – edição 432, datado de 19 de abril de 2013, fls. 22

Nível Superior		
Enfermeiro Plantonista		
Classificação	Inscrição	Nome
47º	3294510	ROSIANE MENDES PEREIRA
50º	3293190	ALINE SILVA QUEMENTO

Angra dos Reis, 22 de outubro de 2013
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente - Fusar

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - FUSAR
CONCURSO DE 001/2012**

O Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO**, conforme listagem abaixo, dos candidatos aprovados no Concurso Público 001/2012 em obediência ao que dispõe o item 13, subitem 13.8. do Edital publicado no dia 14/02/2012, no Boletim Oficial do Município, edição 362, a comparecerem entre os dias 30, 31/10 e 01/11/2013, no período de 09:30 às 11:30 horas, na Diretoria de Recursos Humanos, situada na Praça Rua Almirante Machado Portela nº 85 – Balneário - Angra dos Reis, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

Nível Fundamental		
Agente de Combate às Endemias		
Classificação	Inscrição	Nome
23º	3338266	JENIFFER OLIVEIRA DA SILVA
Auxiliar de Consultório Dentário		
Classificação	Inscrição	Nome
11º	3322866	ANA LUCILIA DOS SANTOS FREITAS DA SILVA NEVES
Nível Médio		
Artesão		
Classificação	Inscrição	Nome
10º	3180190	LUIZ GONZAGA FARIAS JUNIOR
Nível Superior		
Enfermeiro Diarista		
Classificação	Inscrição	Nome
21º	3260860	VANDERLÉIA PATRÍCIA FREITAS NUNES BORGES
Enfermeiro Plantonista		
Classificação	Inscrição	Nome
59º	3260984	NATALIA MARINHO FERREIRA
60º	3201899	THAIS DE ALMEIDA ARAUJO

Angra dos Reis, 22 de outubro de 2013
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente - Fusar

PORTARIA Nº 877, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Designação da servidora CRISTINA ROCHA PAPOULIAS, matrícula 3553, para exercer a fiscalização de contratos.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos da CI 065/2013/FS.SA, datada de 08 de outubro de 2013.

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR a servidora CRISTINA ROCHA PAPOULIAS, matrícula 3553, Coordenadora de Ouvidoria, para exercer a fiscalização do contrato constante do art 2º.

Art 2º. Contrato nº 9912269840 – Prestador: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos;

Art 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
vinte e um de outubro de dois mil e treze(21.10.13).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 878, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Designação do servidor HAROLDO JERÔNIMO PEIXOTO, matrícula 4501706, para exercer a fiscalização de contratos.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos da CI 146/2013/SPCAR/FUSAR, datada de 02 de outubro de 2013.

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR o servidor HAROLDO JERÔNIMO PEIXOTO, matrícula 4501706, Coordenadora de Ouvidoria, para exercer a fiscalização do contrato constante do art 2º.

Art 2º. Contrato nº 065/2013 – Processo Administrativo 2139/2013, Prestador: Reunidas Paulista de Transportes LTDA.;

Art 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

a contar de 01 de outubro de 2013.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
vinte e um de outubro de dois mil e treze(21.10.13).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

**EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº 001/2013/CULTUAR
LEI Nº 8666/93**

**PARCEIROS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS e LIGA CULTURAL AFRO BRASILEIRA
PROCESSO Nº: 20691/2013**

OBJETO: O presente Termo de Parceria tem por objeto a utilização, de forma precária, dos espaços que compõem a **CASA DE CULTURA DO ABRAÃO**, na Ilha Grande, Angra dos Reis, visando o **fomento, execução e promoção de atividades culturais, educativas e informativas** constantes do Projeto **ARENA CULTURAL**, criado pela **LIGA CULTURAL** e aprovado e incentivado no Programa Cultural denominado **PONTO DE CULTURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, desenvolvido pela União em parceria com os estados brasileiros.

VALOR: O presente Termo de Parceria não tem valor monetário, uma vez que se trata de uma **AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIA**, tendo como forma de contrapartida a realização de atividades culturais voltadas para a comunidade da Vila do Abraão de forma totalmente gratuita, ou seja, sem nenhum ônus para a comunidade local.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir da presente publicação, podendo ser prorrogado ou alterado mediante lavratura de termo aditivo.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através de **Memorando** emitido pela **LIGA CULTURAL** e devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação Cultural de Angra dos Reis constante no **Processo Administrativo nº 20691/2013, de 14/10/2013,**

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2013.

Délcio José Bernardo
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA: Nº 003/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **MARIA DAS GRAÇAS CRUZ**, matrícula **22713** para exercer a fiscalização sobre a Prestação de serviço funerários com fornecimento de urnas, preparação do corpo e traslado, visando atender ao Art. 3º do Decreto Municipal nº 5454/2007, que consiste em concessão de auxílio-funeral, processo de despesa nº 17820/2013, Ata de Registro de Preços nº 049/2013 a ser executada pela EMPRESA FUNERÁRIA REIS COSTA LTDA - ME, com efeitos a contar do dia 21/10/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE OUTUBRO DE 2013.
INÊS SILVA ROSA TENÓRIO
Secretária de Ação Social

DECRETO Nº 9.038

DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
27.01.339014.10.301.0101.2.209.20.03	27.01.449052.10.301.0183.2.236.20.03	35.000,00
TOTAL		35.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

20.03 = SUS – Bloco de Atenção Básica

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de outubro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE OUTUBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador-Geral do Município

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR

DECRETO Nº 9.039

DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 524.571,25 (quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 524.571,25 (quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
23.01.319094.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.335043.10.301.0126.2.211.00.00	108.000,00
23.01.319094.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.335043.10.301.0126.2.215.00.00	83.000,00
23.01.319094.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.335039.10.301.0126.2.214.00.00	133.000,00
23.01.339032.10.301.0181.2.218.00.00	23.01.339039.10.301.0129.2.216.00.00	200.571,25
TOTAL		524.571,25

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de outubro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE OUTUBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador-Geral do Município

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR

DECRETO Nº 9.040

DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 166.525,00 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 166.525,00 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais) na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.05.319094.04.122.0101.2.001.00.00	20.08.339039.15.451.0104.2.031.00.00	160.000,00
20.05.339030.04.122.0101.2.162.00.00	20.05.339039.04.122.0101.2.156.00.00	6.525,00
TOTAL		166.525,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de outubro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE OUTUBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

RICARDO ABREU DE TOLEDO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 9.041

DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Ofício nº 543/2013/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, datado de 23 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor EUSEBIO SOUZA PEREIRA, Matrícula 190.526, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Fica revogada a autorização concedida pelo Decreto nº 8.635, de 29 de janeiro de 2013, para condução de veículos desta Prefeitura, ao servidor Eliasar do Nascimento Barbosa.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE OUTUBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

MÁRIO MÁRCIO DA COSTA LEMOS

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE/AR

DECRETO Nº 9.042

DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 3.000,00 (três mil reais) na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
25.01.339014.04.122.0101.2.201.10.00	25.01.339036.17.122.0123.2.204.10.00	3.000,00
TOTAL		3.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10.00 = Diretamente Arrecadado

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de outubro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
24 DE OUTUBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

MÁRIO MÁRCIO DA COSTA LEMOS

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE/AR

DECRETO Nº 9.043

DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 15.563,80 (quinze mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 15.563,80 (quinze mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.13.339032.04.122.0101.2.002.00.00	20.13.339039.04.122.0101.2.002.00.00	133,80
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	20.13.339039.04.122.0101.2.376.00.00	15.430,00
TOTAL		15.563,80

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de outubro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

25 DE OUTUBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

NEIROBIS KAZUO NAGAE

Secretário de Governo

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

DÉLCIO JOSÉ BERNARDO

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis – CULTUAR

DECRETO Nº 9.044

DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
22.01.339039.23.695.0112.2.196.10.00	22.01.339033.04.122.0101.2.184.10.00	420,00
TOTAL		420,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10.00 = Diretamente Arrecadado

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de outubro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE OUTUBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

MARIA SÍLVIA RUBIO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TURISANGRA

DECRETO Nº 9.046

DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais) na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
25.01.319011.04.122.0101.2.001.00.00	29.01.339036.04.122.0101.2.030.00.00	200.000,00
25.01.319011.04.122.0101.2.001.00.00	29.01.339039.04.122.0101.2.030.00.00	84.000,00
TOTAL		284.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de outubro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

29 DE OUTUBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

RICARDO ABREU DE TOLEDO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

MÁRIO MÁRCIO DA COSTA LEMOS

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE/AR

SECOM/PMAR



**Doe sangue.
Você pode salvar uma vida.
Inclusive a sua.**

Hemonúcleo da Costa Verde

De Segunda a Sexta, das 8h às 12h / 13h30 às 16h
Rua Manoel do Rosário, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ
Telefone (24) 3369-6133



DECRETO Nº 9.047**DE 29 DE OUTUBRO DE 2013****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 403.334,46 (quatrocentos e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 403.334,46 (quatrocentos e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos) na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.05.339039.04.122.0101.2.161.04.00	20.99.469071.28.843.0000.0.000.04.00	310.967,21
20.05.339039.12.361.0101.2.161.04.00	20.99.469071.28.843.0000.0.000.04.00	92.367,25
TOTAL		403.334,46

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

04.00 = *Royalties*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de outubro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE OUTUBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e

Desenvolvimento de Pessoal

RESOLUÇÃO Nº 23/2013/CMAS

“APROVA O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -SUAS DO ANO DE 2012”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, ANGRA DOS REIS - RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações advindas da 157ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º. Fica aprovado, por unanimidade, o DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS DO ANO DE 2012, QUE APRESENTA OS DADOS RELATIVOS AO SERVIÇOS/ PROGRAMAS E A GESTÃO DO SUAS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de 24 de outubro de 2013.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

29 DE OUTUBRO DE 2013.

Elisa Maria Leite da Silva

PRESIDENTE DO CMAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 11709/2013 – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto o Registro de Preços de material de escritório para atendimento aos Departamentos da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – RJ, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão nº 043/2013** a favor da empresa **MGX COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**, nos itens 03, 05, 12, 13, 17, 20, 23, 36, 38, 44, 47, 50, 53, 54, 58 e 59, perfazendo o valor global de **R\$ 35.873,24 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos)**, **PARCO PAPELARIA LTDA**, nos itens 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 37, 40, 41, 45, 46, 48, 51, 52, 55, 56 e 57, perfazendo o valor global de **R\$ 32.885,90 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)**, **CARTEL PAPELARIA LTDA-EPP**, nos itens 19, 29 e 39, perfazendo o valor global de **R\$ 5.308,80 (cinco mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos)**, **ADEMAR CESAR FERNAINE EPP**, nos itens 22 e 49, perfazendo o valor global de **R\$ 2.078,34 (dois mil, setenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, **DIBOÁ COMERCIAL LTDA**, nos itens 42 e 43, perfazendo o valor global de **R\$ 268.865,00 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)**, **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, nos itens 01, 02, 14, 15, 16, 18, 21, 30, 32 e 35, perfazendo o valor global de **R\$ 7.648,41 (sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos)**.

Angra dos Reis – RJ, 26 de setembro de 2013.

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2013

No dia 26 do mês de setembro de 2013, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, com endereço na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis, RJ, CEP 23.900-901, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) MGX COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, localizado na Avenida Brasil, nº 11.201, Galpão, lojas A, B, C e D, Penha – Rio de Janeiro -RJ, CEP: 21.030-000 inscrito no CNPJ nº 13.987.222/0001-91, neste ato representado pelo Sr. ALDEMAR TORRES FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 12408526-7 - DETRAN-RJ e CPF nº 234.162.037-04, conforme quadro abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$
03	170	UND	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO, FELTRO SUPER MACIO E RESISTENTE, MEDIDA 15X6CM	STAR PRINT	1,80
05	70	RL	BARBANTE 08 FIOS, 100% ALGODÃO, ROLO COM 250G.	CORBATEX	3,20
12	7.000	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE, E ESFERA 1MM, CARGA AZUL	JOCAR	0,25
13	2.500	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE, E ESFERA 1MM, CARGA PRETA	JOCAR	0,26
17	2.500	CX	CLIPS PARA PAPEL 2/0, PRODUZIDO EM ARAME GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	JOCAR	0,72
20	100	CX	COLA BRANCA ESCOLAR DE 90G, BASE EM PVA, NAO TOXICA, LAVAVEL, CAIXA COM 12 FRASCO	LEO&LEO	7,20

23	1.800	UND	CORRETIVO LIQUIDO DE 18ML A BASE DE ÁGUA NÃO TÓXICO	HERO	0,58
36	2.616	UND	LÁPIS PRETO, MINA GRAFITE Nº 2 HB, SEXTAVADO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 175MM, FABRICADO EM MADEIRA E COM BORRACHA FIXA NA EXTREMIDADE	LEOLEO	0,14
38	300	UND	LIVRO PROTOCOLO COM 100 FOLHAS, FORMATO 160 X 220 MM, CAPA DURA, COR PRETA	KAJOMA	3,20
44	550	UND	PASTA AZ, EM PAPELÃO, REVESTIMENTO EM PVC INTERNO E EXTERNO, COM VISOR, LOMBADA LARGA, TAMANHO OFÍCIO (350MM ALT.)X(280MM LARG.) X(70MM LOMBADA), ALAVANCA CROMADA COM PRESILHA	JOCAR	4,20
47	4.600	UND	PASTA COM ABA E ELÁSTICO POLIP. PARA PAPEL OFICIO COR TRANSPARENTE	ALAPLÁSTICO	1,03
50	430	CX	PASTA SUSPENSÃO, CORPO EM CARTÃO KRAFT, COM 4 PONTEIRAS PLÁSTICAS, 2 ARAMES 402 MM, PONTEIRAS FICÇADAS COM ILHÓS, ACOMPANHA DE 1 ETIQUETA BRANCA E 1 PLÁSTICO, GRAMATURA: 170 A 200G ESPESSURA: 0,25 A 0,28 MM MEDIDA MATERIAL ACABADO: 361 X 240 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	FRAMA	40,00
53	400	UND	PORTA CLIPS IMANTADO COR FUME	RADEX	2,80
54	300	UND	PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES EM POLIESTIRENO - COR: FUMÊ	RADEX	4,60
58	800	UND	TESOURA DE 13CM, AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO PRETO, PONTA ARREDONDADA	JOCAR	0,65
59	50	RESMA	PAPEL A3 75G/M², 297MM X 420MM - RESMA COM 500 FOLHAS (PARA SECRETARIA DE OBRAS)	CHAMEX	15,70

Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados de 26/09/2013, inclusive, a 25/09/2014, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 043/2013 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 11709/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
 MGX COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
 ALDEMAR TORRES FERREIRA
 Instrumento de outorga poderes: PROCURAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2013

No dia 26 do mês de setembro de 2013, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, com endereço na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis, RJ, CEP 23.900-901, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) PARCO PAPELARIA LTDA, localizado no Campo de São Cristóvão, nº87, São Cristóvão, Rio de Janeiro -RJ - CEP: 20921-440, inscrito no CNPJ nº 05.214.053/0001-29, neste ato representado pelo Sr. AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 070.187.25-7 IFP e CPF nº 815.792.177-53, conforme quadro abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$
04	1.620	UND	APONTADOR DE LÁPIS EM PLÁSTICO	KIT	0,08
06	150	UND	BOBINA ACETINADA 57MM X 30 M - BRANCA	CARIOCA	0,48
07	350	UND	BOBINA TERMICA 57MM X 40 M	MAXPRINT	1,71
08	1.320	UND	BORRACHA PLASTICA BRANCA, COM CINTA PROTETORA EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 42X21X11MM	KIT	0,27
09	6.200	UND	CAIXA BOX ARQUIVO INATIVO POLIONDA COR AZUL MED.:350X130X245MM	ALAPLAST	1,80
10	100	UND	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA DUPLA, ARTICULADA EM POLIESTIRENO NA COR CRISTAL, COM ANTIDERRAPANTE, MEDINDO 25CM DE LARGURA, 37CM DE COMPRIMENTO E 10CM DE ALTURA.	WALEU	17,05
11	360	UND	CANETA CORRETIVA, CORPO FLEXIVEL, PONTA DE METAL COM 7ML	KIT	1,19
24	1.200	CX	ELASTICO DE LATEX OU BORRACHA NATURAL Nº18 CAIXA DE 25G	TEIDE	0,55
25	200	UND	ESTILETE ESTREITO EM PVC	KIT	0,30
26	230	UND	ESTILETE LARGO EM PVC	KIT	0,62
27	350	UND	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPATULA FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, ZINCADO, COMPRIMENTO 15CM E LARGURA X 2CM	CARBRINK	0,37
28	360	UND	FITA ADESIVA CREPE TAMANHO: 19MM X 50M	FLAX	1,63
31	60	UND	FITA PARA MAQUINA DE CALCULAR, MEDIDAS : 13MM DE LARGURA X 5M DE COMPRIMENTO, COR: PRETA E VERMELHA.TECIDO DE NYLON, COM 2 CARRETÉIS PLÁSTICOS.(UNIVERSAL)	COLORPRINT	1,07
33	850	CX	GRAMPO 26/6, COBREADO CAIXA COM 5.000 UNIDADES	JOCAR	1,76
34	230	CX	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM CAIXA COM 50 UNIDADES	KIT	2,30

37	400	UND	LIVRO ATA 100 FOLHAS, CAPA DURA, COR. PRETA, MEDINDO 220MM DE LARGURA E 310MM DE COMPRIMENTO	GRAFSET	5,00
40	80	CX	PAPEL CARBONO PRETO, TAMANHO A4, CAIXA COM 100 FOLHAS	HARDCOPY	9,03
41	300	BL	PAPEL LEMBRETE COM ADESIVO REMOVÍVEL 102MMX76MM, COM 100 FLS	KIT	0,97
45	150	UND	PASTA PLASTICA, TAMANHO 210 X 297 MM, COM CANALETA	KIT	0,47
46	400	UND	PASTA CATALOGO C/ 100FLS, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DA MESMA COR, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO FRONTAL, ACOMPANHA 100 REFIS, PARA PAPEL OFICIO 216MMX330MM	ACP	7,74
48	1.800	UND	PASTA COM GRAMPO E TRILHO POLIP. PARA PAPEL OFICIO, COR TRANSPARENTE	PLASCONY	0,81
51	350	UND	PERFURADOR 2 FUROS, CAPACIDADE PARA 40 FOLHAS DE PAPEL DE 75G/M² EM AÇO PINTADO, DISTANCIA DOS FUROS DE 80 MM, BASE PLÁSTICA PROTETORA COM PRÁTICO SISTEMA DE ESVAZIAR CONFETES	KIT	14,47
52	800	UND	PINCEL DESTACADOR DE TEXTO, COR AMARELO FLUORESCENTE	JOCAR	0,48
55	100	UND	PORTA REVISTA EM ACRÍLICO	DELLO	8,66
56	250	UND	PRANCHETA ESCOLAR EM EUCATEX 33X23CM	BACCHI	1,79
57	1.600	UND	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	WALEU	0,23

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 26/09/2013, inclusive, a 25/09/2014, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 043/2013 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 11709/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
 PARCO PAPELARIA LTDA
 AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DE OLIVEIRA
 Instrumento de outorga poderes: PROCURAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2013

No dia 26 do mês de setembro de 2013, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, com endereço na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis, RJ, CEP 23.900-901, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) CARTEL PAPELARIA LTDA-EPP, localizado na Rua França Júnior, nº 204, Parque Bela Vista – Duque de Caxias-RJ – CEP: 25015-055, inscrito no CNPJ nº 36.220.515/0001-44, neste ato representado pelo Sr. SERGIO DE SOUZA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 06.251.264-5 IFP/RJ e CPF nº 702.454.797-91, conforme quadro abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$
19	200	CX	CLIPS PARA PAPEL 6/0, PRODUZIDO EM ARAME GALVAINIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	NEW	1,05
29	360	UND	FITA ADESIVA PARDA 48MM X 50M	ADHESIVETAPE	1,83
39	300	UND	LIXEIRA EM CURVIN MEDINDO 250X250X230, ARO E FUNDO EM METAL, COR PRETA	EXTRALINE	14,80

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 26/09/2013, inclusive, a 25/09/2014, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 043/2013 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 11709/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
 CARTEL PAPELARIA LTDA-EPP
 SERGIO DE SOUZA SILVA
 Instrumento de outorga poderes: PROCURAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2013

No dia 26 do mês de setembro de 2013, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, com endereço na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis, RJ, CEP 23.900-901, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) ADEMAR CESAR FERNAINÉ EPP, localizado na Rua Professor Thomas Galhardo, nº 942, Centro – Ubatuba/SP – CEP:11680-000, inscrito no CNPJ nº 06.294.648/0001-02, neste ato representado pelo Sr. THIAGO DIAS DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 42.691.811-3 e CPF nº 340.275.288-32, conforme quadro abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$
22	648	UND	COLA INSTANTANEA DE 5G, FRASCO RÍGIDO, COM BICO LONGO	TEKBOND	3,08
49	150	UND	PASTA EM "L" TAMANHO A4 (220X320), EM POLIPROPILENO - INCOLOR	ACP	0,55

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 26/09/2013, inclusive, a 25/09/2014, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 043/2013 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 11709/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
 ADEMAR CESAR FERNAINE EPP
 THIAGO DIAS DA SILVA
 Instrumento de outorga poderes: PROCURAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2013

No dia 26 do mês de setembro de 2013, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, com endereço na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis, RJ, CEP 23.900-901, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) DIBOÁ COMERCIAL LTDA, localizado na Rua Doutor Carlos Maximiano, nº 18, Fonseca – Niterói-RJ – CEP: 24120-000, inscrito no CNPJ nº 04.960.002/0001-83, neste ato representado pelo Sr. VALTER MARQUES FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 08.177.567-8 IFP/RJ e CPF nº 003.189.677-40, conforme quadro abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$
42	1.600	CX	PAPEL MULTI-USO, PESANDO 75GR/M², FORMATO A4, MEDINDO 210X297MM, ALVURA MÍNIMA DE 97% OPACIDADE, MÍNIMA DE 87% UMIDADE ENTRE 3,5%+/- 1,0, CONFORME NORMA TAPPI, CORTE ROTATIVO PH ALCALINO, EMBALAGEM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA COR BRANCA.	CHAMEX	94,10
43	1.100	CX	PAPEL MULTI-USO, PESANDO 75GR/M², FORMATO OFICIO, MEDINDO 216X330MM, ALVURA MÍNIMA DE 97% OPACIDADE, MÍNIMA DE 87% UMIDADE ENTRE 3,5%+/- 1,0, CONFORME NORMA TAPPI, CORTE ROTATIVO PH ALCALINO, EMBALAGEM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA, COR BRANCA	CHAMEX	107,55

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 26/09/2013, inclusive, a 25/09/2014, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 043/2013 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 11709/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
 DIBOÁ COMERCIAL LTDA
 VALTER MARQUES FILHO
 Instrumento de outorga poderes: PROCURAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2013

No dia 26 do mês de setembro de 2013, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, com endereço na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis, RJ, CEP 23.900-901, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, localizado na Avenida Dom Pedro I, nº4397 – Jardim Baronesa – Taubaté-SP – CEP: 12091-000, inscrito no CNPJ nº 04.013.164/0001-04, neste ato representado pelo Sr. LUCAS VALÉRIO DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 41.870.343-7 e CPF nº 316.552.788-19, conforme quadro abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$
01	140	UND	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº03 - AZUL	RADEX	1,46
02	100	UND	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº03 - VERMELHA	RADEX	1,46
14	800	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE, E ESFERA 1MM, CARGA VERMELHA	JOCAR	0,28
15	15	CX	CANETA PERMANENTE PARA CD 2,0MM, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CAIXA COM 12 UNIDADES NA COR PRETA	JOCAR	14,15
16	720	PCT	CARTAO DE PONTO MENSAL, MEDINDO 86 X 180MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	SD	5,49
18	200	CX	CLIPS PARA PAPEL 4/0, PRODUZIDO EM ARAME GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	JOCAR	0,80
21	1.200	UND	COLA EM BASTÃO 20 GRAMAS, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, A BASE DE ÁGUA COM GLICERINA	LEO	0,53
30	360	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO TAMANHO: 12MM X 50M	POLOS	0,67
32	250	UND	GRAMPEADOR DE MESA, PARA GRAMPO 26/4 E 26/6, CAPACIDADE DE GRAMPEAR 25 FOLHAS, DE PAPEL 75G/M², FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO	JOCAR	6,16

			FECHADO E ABERTO), EM AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DO GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE CARGA DE UM PENTE DE 208 GRAMPOS 26/6.		
35	3.016	UND	LÁPIS PRETO, MINA GRAFITE Nº 2 B, SEXTAVADO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 175MM, FABRICADO EM MADEIRA SEM BORRACHA FIXA NA EXTREMIDADE	LEO	0,11

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 26/09/2013, inclusive, a 25/09/2014, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 043/2013 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 11709/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
 ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
 LUCAS VALÉRIO DE SOUZA
 Instrumento de outorga poderes: PROCURAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº. 8666/93

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO e GEOVOXEL CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 001/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

OBJETO: O presente acordo tem por objeto a conjugação de esforços para a implementação de Sistema de Monitoramento Georreferenciado das Encostas do Município de Angra dos Reis, através do sistema GVX desenvolvido pela Geovoxel, conforme plano de trabalho.

VALOR: Não haverá transferência de recursos, de qualquer espécie ou modalidade, entre os partícipes para a execução do presente acordo.

PRAZO: O presente ajuste terá vigência de 5 (cinco) meses, contados da data da assinatura até 23 de março de 2014, podendo ser alterado ou prorrogado mediante acordo prévio entre os partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2013.

Angra dos Reis, 29 de outubro de 2013.
 RONALDO FONSECA BASTOS
 Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito – Interino

ERRATA

Na publicação do Extrato do **CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 008/2013**, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 466 de 22/10/2013, página 14.

Onde se lê:

“**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado conforme Memorando nº 131/2013/SDCT, devidamente autorizado pelo Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito e ratificado pelo mesmo através do Termo de Dispensa nº 003/2013, em 27/08/2013, constantes do Processo Administrativo nº 135/2013 de 29/07/2013.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2013.

Leia-se:

“**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão por conta do **P.T. 31.01.04.122.0101.2.161.00.00, ED nº 339039, da Nota de Empenho nº 000348/2013, de 06/09/2013, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado conforme Memorando nº 131/2013/SDCT, devidamente autorizado pelo Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito e ratificado pelo mesmo através do Termo de Dispensa nº 003/2013, em 27/08/2013, constantes do Processo Administrativo nº 135/2013 de 29/07/2013.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2013.”

RONALDO FONSECA BASTOS
 Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito – Interino

ERRATA

Na publicação do Extrato do **CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 007/2013**, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 452, de 16/08/2013, página 13.

Onde se lê:

“**PARTES:** SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **BRAULIO GASPAR DE OLIVEIRA FILHO**”

Leia-se:

“**PARTES:** SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **M.M.A. TRANSPORTE E SERVIÇOS MARITIMOS LTDA-ME**”

RONALDO FONSECA BASTOS
 Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito – Interino

TERMO DE ADESÃO MUNICIPAL AO PLANO JUVENTUDE VIVA

O Município de ANGRA DOS REIS/RJ, representado por sua Prefeita MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA, resolve firmar o presente Termo de Adesão ao PLANO JUVENTUDE VIVA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo tem por objeto a adesão do MUNICÍPIO ao PLANO JUVENTUDE VIVA, cujo objetivo é reduzir a vulnerabilidade da juventude a situações de violência, com foco prioritário sobre a juventude negra, por meio dos seguintes eixos de atuação:

- 1. Desconstrução da Cultura de Violência** por meio de ações voltadas para sensibilização da opinião pública sobre banalização da violência e a necessidade de valorização da vida da juventude e da garantia de seus direitos;
- 2. Inclusão, Oportunidades e Garantia de Direitos** para cidadãos de 15 a 29 anos, por meio de programas e ações para jovens em situação de vulnerabilidade, com o intuito de fomentar trajetórias saudáveis;
- 3. Transformação do território** por meio da ampliação da oferta de serviços públicos e da criação de espaços de convivência para a juventude e para toda a comunidade, nos bairros mais afetados pelos altos índices de homicídios; e
- 4. Aperfeiçoamento institucional** por meio do enfrentamento ao racismo nas instituições que se relacionam com os jovens, buscando superar os estigmas sobre os quais se fundamenta a violência, prevenindo as discriminações na escola, no sistema de saúde, na polícia, no sistema penitenciário e de justiça.

DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – São objetivos específicos deste TERMO:

- implementar ações para a garantia dos direitos da juventude, ampliação de oportunidades e inclusão social;
- desenvolver ações e projetos para a prevenção à violência contra a juventude nos territórios com os mais altos índices de homicídios;
- sensibilizar os agentes públicos do MUNICÍPIO sobre os direitos da juventude e o enfrentamento ao racismo institucional;
- garantir participação da sociedade civil na formulação, implementação e monitoramento das ações do Plano Juventude Viva; e
- realizar ações voltadas para sensibilização da opinião pública sobre a banalização da violência e a necessidade de valorização da vida da juventude negra.

DA IMPLEMENTAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Para o atingimento dos objetivos previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, o MUNICÍPIO compromete-se a:

- I. criar o comitê gestor municipal do Plano Juventude Viva, com participação da sociedade civil;
- II. criar e/ou manter conselhos municipais de juventude e de promoção da igualdade racial;
- III. definir os bairros a serem priorizados para a implementação das ações, a partir de dados de mortalidade da juventude;
- IV. elaborar e publicar, em até 90 dias após a adesão ao presente TERMO, plano de ação para o cumprimento dos objetivos específicos previstos na cláusula segunda, devendo conter as metas para o período de até 4 (quatro) anos;
- V. apresentar anualmente um balanço das ações decorrentes do presente TERMO à sociedade civil;
- VI. veicular campanha institucional relacionada à temática do Plano Juventude Viva; e
- VII. publicar no Diário Oficial do Município extrato deste TERMO DE ADESÃO, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – Para o atingimento dos objetivos previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, o GOVERNO FEDERAL compromete-se a:

- I. criar e manter o comitê gestor federal do Plano Juventude Viva- CGJuV;
- II. elaborar e disponibilizar o guia orientador da implementação do Plano Juventude Viva;
- III. articular e monitorar as ações dos diferentes ministérios propostas no Plano;
- IV. criar e fortalecer a Rede Juventude Viva;
- V. produzir campanha institucional relacionada à temática do Plano;
- VI. colaborar com a articulação das ações a nível local; e
- VII. garantir a participação da sociedade civil na formulação, implementação e monitoramento do Plano, por meio da criação do Fórum de Monitoramento Participativo Interconselhos Juventude Viva- FOMPI, e de outros espaços destinados a este fim.

DA VIGÊNCIA CLÁUSULA QUINTA – A vigência deste Termo de Adesão iniciará-se à data de sua assinatura e somente encerrar-se-á caso seja cancelado a pedido do MUNICÍPIO ou pela SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA ou pela SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Nestes termos, o MUNICÍPIO assina o presente Termo de Adesão em duas vias.

Angra dos Reis, 31 de Outubro de 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E JOSÉ MARIA DE AGUIAR.

CONTRATO Nº 082/2013

OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, loja 06, Jardim Balneário, Angra dos Reis – RJ, para funcionamento da Ouvidoria SUS.

PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.339036.04.122.0101.2.157.00.00, da Ficha 61, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 899/2013, no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), para o exercício de 2013.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 2944/2013/FUSAR

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

EXTRATO DE CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E JOSÉ MARIA DE AGUIAR.

CONTRATO Nº 083/2013

OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, loja 07, Jardim Balneário, Angra dos Reis – RJ, para funcionamento do CEREST-BIG.

PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses.

VALOR: R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.01.339036.10.301.0181.2.232.20.04, da Ficha 111, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 900/2013, no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), para o exercício de 2013.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 2945/2013/FUSAR

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

EXTRATO DE CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E JOSÉ MARIA DE AGUIAR.

CONTRATO Nº 084/2013

OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, loja 08, Jardim Balneário, Angra dos Reis – RJ, para funcionamento do CEREST-BIG.

PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses.

VALOR: R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.01.339036.10.301.0181.2.232.20.04, da Ficha 111, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 899/2013, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para o exercício de 2013.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 2946/2013/FUSAR

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. 043/2013/FUSAR

Contratante: Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR; **Contratado:** OVER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; **Objeto:** Fornecimento dos medicamentos Alfapeginterferon e Ribavirina para atendimento da demanda judicial 0011743-76.2012.8.19.0003; **Prazo de entrega:** 12 (doze) dias contados da entrega da Nota de Empenho; **Valor :** R\$ 42.977,48 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos); **Dotação Orçamentária:** 23.01.339032.10.301.0181.2.218.00.00, da Ficha 066, do exercício financeiro de 2013; **Enquadramento Legal:** Art. 24, V, da Lei 8.666/93; **Autorização:** Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR, Carlos Alberto Moutinho Saldanha de Vasconcellos, nos autos do Processo Administrativo nº. 3363/2013/FUSAR, em 23 de outubro de 2013.

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MÁRIO SÉRGIO PEREIRA.

CONTRATO Nº 031/2013.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de transporte marítimo de alunos, professores, funcionários e diretora, saindo do Cais do Pontal, com destino à Escola Municipal Tenente Jovino, na Ilha da Caeira, com posterior retorno ao Cais do Pontal, em Angra dos Reis, RJ.

PRAZO: O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, cuja eventual prorrogação se dará com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: O valor total deste Contrato é R\$ 46.464,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), conforme proposta financeira apresentada pela CONTRATADA, para o período de 12 (doze) meses, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 003618, de 10 de outubro de 2013, no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), correspondente ao exercício vigente.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrá por conta do orçamento de 2013, Ficha nº 0646, compromissada por conta da Dotação Orçamentária nº 20.12.339033.12.361.137.2113.5.

AUTORIZAÇÃO: conforme solicitado através do memorando nº 835D/SE/2013 de 26/07/2013, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante do Processo Administrativo nº 15921/2013 de 26/07/2013.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2013.

Angra dos Reis, 14 de Outubro de 2013.
PAULO RABHA DE MATTOS
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JOSÉ CARLOS GABRIEL.**TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 071/2010.****OBJETO:** Prorrogação de prazo com reajuste do Contrato de Locação nº 071/2010, relativo ao aluguel do imóvel situado à Rua Francelino Alves de Lima nº 750, Bairro Nova Angra, Japuíba, Angra dos Reis/RJ, destinado ao uso da Subprefeitura da Japuíba e a Regional Administrativa de Japuíba.**PRAZO:** 12 (doze) meses, tendo início em 01/09/2013 e término em 31/08/2014.**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 40.118,14 (quarenta mil, cento e dezoito reais e quatorze centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 3.343,17 (três mil, trezentos e quarenta e três reais e dezessete centavos).**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.2157; ED: 339036, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002762/2013, em 12/08/2013, no valor de R\$ 13.372,68 (treze mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), correspondente ao exercício vigente.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 121/2013/SAD. ACI, de 05/08/2013, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, parte integrante do Processo Administrativo nº 11.238/2010.**DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2013.Angra dos Reis, 30 de Agosto de 2013.
PAULO RABHA DE MATTOS
Procurador Geral do Município**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SISP TECHNOLOGY S.A.**TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE SERVIÇO Nº 090/2011.****OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Serviços nº 090/2011, referente a locação e manutenção de Sistema Integrado de Gestão Pública com os seguintes módulos: Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras, Licitações e Almoxarifado, Patrimônio e Protocolo (Controle de Processos), incluindo conversão, migração de dados e treinamento.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 02/09/2013 e término em 01/09/2014.**VALOR:** R\$ 917.700,00 (novecentos e dezessete mil e setecentos reais).**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.5.4.126.133.2003; ED: 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002838/2013, em 12/08/2013, no valor de R\$ 305.900,00 (trezentos e cinco mil e novecentos reais), correspondente ao exercício vigente.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 019/2013/SAD. SSI, de 12/08/2013, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº 15.831/2011.**DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2013.Angra dos Reis, 30 de Agosto de 2013.
PAULO RABHA DE MATTOS
Procurador Geral do Município**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ISIDORO GIL MALDONADO.**TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 019/2012.****OBJETO:** Prorrogação de prazo com reajuste do Contrato de Locação nº 019/2012, relativo ao aluguel do 1º ao 3º andar do imóvel situado à Rua do Comércio nº 17, Centro, Angra dos Reis/RJ, destinado à sede da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.**PRAZO:** 12 (doze) meses, tendo início em 30/08/2013 e término em 29/08/2014.**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 126.213,63 (cento e vinte e seis mil, duzentos e treze reais e sessenta e três centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 10.517,80 (dez mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos).**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.2157; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 003052/2013, de 16/08/2013, no valor de R\$ 42.421,80 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos), correspondente ao exercício vigente.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 126/2013/SAD. ACI, de 15/08/2013, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, parte integrante do Processo Administrativo nº 17292/2012.**DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2013.Angra dos Reis, 29 de Agosto de 2013.
PAULO RABHA DE MATTOS
Procurador Geral do Município**PORTARIA Nº 551/CPP/13****A Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,**RESOLVE****Instaurar Processo Administrativo Disciplinar** para apurar denúncia contida no Memorando nº 593/2013/SAD.CRCP e documentos anexos, conduta tipificada no art. 115, inciso II, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, contra a servidora ANA PAULA LEMOS OLIVEIRA – matrícula 19856, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 22 de outubro de 2013.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP
Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP
Luís Carlos dos Santos - Mat. 870
Membro da CPP**PORTARIA Nº 552/CPP/13****A Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,**RESOLVE****Instaurar Processo Administrativo Disciplinar** para apurar denúncia contida no Memorando nº 594/2013/SAD.CRCP e documentos anexos, conduta tipificada no art. 115, inciso II, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, contra a servidora CLAUDIA VALÉRIA NOBRE LEYENDECKER – matrícula 12533, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 22 de outubro de 2013.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP
Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP
Luís Carlos dos Santos - Mat. 870
Membro da CPP**PORTARIA Nº 1593/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**DESIGNAR GIULIANO MACHADO COSTA**, Matrícula 11740, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Busca e Salvamento, da Coordenação de Operações, da Gerência de Controle de Operações, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 19 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 1594/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR SÔNIA CRISTINA REZENDE PAIM DE ANDRADE, Matrícula 4813, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão Administrativa e Estatística, da Gerência de Gestão e Operações de Projetos, da Superintendência de Planejamento e Gerenciamento de Crises, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 19 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2013.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
 Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 1597/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos de Memorando nº 606/SAS/2013, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 21 de agosto de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR LETÍCIA DE CARVALHO VIANA, para o Cargo em Comissão de Assistente do Conselho Tutelar, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 19 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2013.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 INÊS SILVA ROSA TENÓRIO
 Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 1599/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1151/2013/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 05 de setembro de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR CLÁUDIA FERNANDA MAIA, Matrícula 3217, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Ciência e Tecnologia, da Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2013.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1602/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 499/2013, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de setembro de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR MÁRCIA DIAS DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Medicina Ocupacional, da Gerência de Medicina Ocupacional, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2013.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1604/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1147/2013/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 05 de setembro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR RUTE FERREIRA DO CARMO CORRÊA, Matrícula 21621, para a função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da CEMEI Vilton Eurico, com efeitos a contar de 05 de setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2013.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1608/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1145/2013/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 04 de setembro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR LEILA APARECIDA COUTINHO LEAL, Matrícula 3706, para a função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Benedito dos Santos Barbosa, com efeitos a contar de 04 de setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE SETEMBRO DE 2013.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1610/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR VIVIANE SOARES RIBEIRO, para o Cargo em Comissão de Adjunto Operacional, da Administração da Região do Abráao, da Subprefeitura da Região da Ilha Grande, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE SETEMBRO DE 2013.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 JEFFERSON DECCACHE
 Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1615/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Comunicação Interna nº 042/2013/SG.SSGP, da Subsecretaria de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo, datado de 29 de agosto de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR RODRIGO FONSECA DE CASTRO, Matrícula 12569, para o Cargo em Comissão de Gerente de Convênios, da Subsecretaria de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2013.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 NEIROBIS KAZUO NAGAE
 Secretário de Governo

PORTARIA Nº 1616/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Comunicação Interna nº 042/2013/SG.SSGP, da Subsecretaria de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo, datado de 29 de agosto de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS, Matrícula 11755, para o Cargo em Comissão de Interlocutor Gerencial, da Assessoria Especial de Gestão de Projetos, da Subsecretaria de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2013.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 NEIROBIS KAZUO NAGAE
 Secretário de Governo

PORTARIA Nº 1617/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Comunicação Interna nº 042/2013/SG.SSGP, da Subsecretaria de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo, datado de 29 de agosto de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR ALEXANDRE MILCZANOWSKI RIBEIRO, Matrícula 11752, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços de Atendimento ao Cidadão, da Gerência de Serviços de Atendimento ao Cidadão, da Subsecretaria de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
NEIROBIS KAZUO NAGAE
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 1702/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 1321/2013, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito - SEDECT/AR, datado de 17 de outubro de 2013,

RESOLVE:

DISPENSAR IGOR DOS SANTOS TALYULI VIEIRA Matrícula 11762, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão Administrativa e Estatística, da Gerência de Gestão e Operações de Projetos, da Superintendência de Planejamento e Gerenciamento de Crises, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 16 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
RONALDO FONSECA BASTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito - Interino

PORTARIA Nº 1704/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 18698/2013, de 06 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **SIMONE BRITO REIS**, do cargo de Berçarista, Matrícula 13322, Referência 204, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 06 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1705/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 396/2013, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 22 de agosto de 2013,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **ARNALDO CRUZ DOS SANTOS**, Docente II, Referência 600, Matrícula 3850, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 4º, c/c art.5º, da Lei Municipal nº 2.074/2008, c/c art.6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1706/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 396/2013, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 22 de agosto de 2013,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **ARNALDO CRUZ DOS SANTOS**, Docente II, Referência 600, Matrícula 6934, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 4º, c/c art.5º, da Lei Municipal nº 2.074/2008, c/c art.6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1708/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 404/2013/PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 16 de outubro de 2013,

RESOLVE:

CEDER o servidor **JOSÉ FRANCISCO DA COSTA**, Técnico de Contabilidade, Matrícula 12378, para a Câmara Municipal de Angra dos Reis, com ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 24 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE OUTUBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 1713/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo nº 20770/2013, datado de 15 de outubro de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, **LEANDRO DE ARAÚJO SILVA**, Matrícula 6500033, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Manutenção Terrestre e Naval, da Assessoria de Manutenção e Transporte, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 15 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE OUTUBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
RONALDO FONSECA BASTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito - Interino

PORTARIA Nº 1714/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 19710/2013, de 24 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **RAFAEL NOGUEIRA LUZ**, do cargo de Docente II, Matrícula 19131 Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 24 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1717/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do

Ofício nº 748/IPS.DP/2013, da Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, datado de 24 de setembro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR CLÁUDIA DE PAULA PEREIRA, Matrícula 2154, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-1, no período de 01 a 30 de novembro de 2013, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE OUTUBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 1718/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 081/2013-SAD, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 09 de outubro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA Matrícula 22554, exercer interinamente o Cargo em Comissão de Subsecretário de Informática, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-2, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2013, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE OUTUBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1719/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 782/SAS/2013, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 24 de outubro de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR EULÂNIO DE ARIMATÉIA FARIA, Matrícula 22646, do Cargo em Comissão de Assessor Comunitário, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE OUTUBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
INÊS SILVA ROSA TENÓRIO
Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 1720/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 782/SAS/2013, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 24 de outubro de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR JOHNNY DE OLIVEIRA COUTO, Matrícula 22603, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Projetos Sócio Educativos, da Gerência de Projetos e Programas Sócio Educativos, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE OUTUBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
INÊS SILVA ROSA TENÓRIO
Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 1721/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 782/SAS/2013, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 24 de outubro de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR MOISÉS MIRANDA, Matrícula 22793, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Segurança Alimentar e Nutricional e do Programa de Restaurante Popular, da Coordenação de Proteção Social Básica, Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de

31 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE OUTUBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
INÊS SILVA ROSA TENÓRIO
Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 1722/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 782/SAS/2013, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 24 de outubro de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR ROBERTA SILVA DOS SANTOS, Matrícula 22716, do Cargo em Comissão de Assessor Sócio-Jurídico, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE OUTUBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
INÊS SILVA ROSA TENÓRIO
Secretária Municipal de Ação Social

LEI Nº 3.145

DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

AUTOR: VEREADOR CLÉBER ANTÔNIO DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA”

Art. 1º Fica concedido o “TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL ao SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ”, inscrito no CNPJ sob o nº 08.357.106/0001-59, com sede à Rua Japoranga, nº 21 – no Bairro da Japuiba – 2º Distrito deste Município.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que estabelece a Lei Municipal nº 1.805, de 05 de Junho de 2007.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE OUTUBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E HOTEL MONTE ALEGRE LTDA.

CONTRATO Nº 072/2013

OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento de alimentação, para os pacientes em tratamento fora domicílio e respectivos acompanhantes.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Ficha 028 da Dotação Orçamentária nº. 23.01.339039.10.301.0129.2.216.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 922/2013, de 12/09/2013, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para o exercício de 2013.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 374/2013/FUSAR

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

LEI Nº 3.141

DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

AUTOR: VEREADOR EDUARDO DA SILVA GODINHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA IMPLANTAÇÃO DE COLETA E RECICLAGEM DO ÓLEO VEGETAL SATURADO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, COM O FIM DE MINIMIZAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS QUE SEU DESCARTE

INADEQUADO PODE CAUSAR.”

Art. 1º Com o objetivo de implementar nas Escolas da rede Pública Municipal, a coleta e a reciclagem de óleo vegetal (óleo de cozinha) saturado, ficam as escolas obrigadas a coletar o óleo vegetal usado nas cozinhas escolares e armazenar em recipientes plásticos (galões ou bombonas) de 50 litros, para posterior destinação adequada.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através do seu órgão responsável pela coleta e destinação de resíduos sólidos, deverá criar mecanismos para auxiliar as escolas na implementação do disposto nesta Lei, em até 360 (trezentos e sessenta) dias após a sua aprovação na Câmara Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia deverá dar sustentação às escolas municipais, para dentro do prazo previsto nesta Lei, adequar as condições nelas impostas, a fim de que as escolas municipais possam contribuir com a preservação do meio ambiente e dos recursos hídricos municipais.

Art. 3º As Escolas Municipais deverão disponibilizar de espaço adequado para a guarda dos recipientes plásticos, descritos no caput do art. 1º.

§ 1º Os espaços para armazenamento dos recipientes plásticos deverão ser ladrilhados a fim de facilitar a limpeza permanente do ambiente.

§ 2º A limpeza do ambiente deverá ser feita sempre que houver necessidade, evitando-se que restos de óleo vegetal saturado sejam espalhados no ambiente representando riscos a contaminação do ambiente.

§ 3º Os restos de óleo vegetal saturado não poderão ser misturados a água dos ralos de coleta e canalização das águas de limpeza dos espaços para armazenamento, devendo-se os zeladores das escolas tomarem o máximo de cuidado a fim de evitar a contaminação dos esgotos com óleo de cozinha saturado.

§ 4º Os zeladores da rede de escolas públicas municipais deverão ser orientados quanto aos procedimentos a serem adotados a fim de manterem procedimentos de limpeza dos espaços de armazenamento dos recipientes plásticos para o recolhimento e guarda de óleo de cozinha saturado.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia deverá incentivar a prática de recolhimento de óleo de cozinha saturado através de campanhas informais nas localidades do entorno das escolas municipais e a Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis poderá se utilizar dos meios de comunicação formais do município para divulgar campanha que atenda a toda a municipalidade.

Art. 5º O Poder Executivo estabelecerá em forma de parceria com empresas privadas, autarquias, cooperativas ou associações, Eco-pontos para coleta de resíduos de óleo vegetal, para sua destinação correta, devendo ser de forma ambientalmente adequada, em locais apropriados, devidamente licenciados no INEA.

Parágrafo único. Compete ao Poder Executivo autorizar as escolas da rede Pública Municipal, participantes do Programa de educação ambiental, receber das empresas, autarquias, cooperativas ou associações de reciclagem, em troca das cotas alcançadas pela coleta, bens materiais que possam beneficiar a comunidade escolar.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação indicará as unidades escolares participantes do Programa, bem como suas respectivas equipes diretivas e articuladores do mesmo.

Art. 7º A Subsecretaria de Serviço Público, órgão da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis responsável pela efetivação do projeto coleta seletiva de resíduos e pela limpeza dos prédios públicos e da municipalidade, deverá, em benefício a coletividade, auxiliar, no que couber, a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 8º O recolhimento dos recipientes cheios, acondicionados nos estabelecimentos, especialmente preparados em cada escola da rede pública municipal, deverão ser trocados por recipientes de igual capacidade pelas empresas, autarquias, cooperativas ou associações designadas pelo Poder Executivo, capacitadas e devidamente autorizadas pelo órgão ambiental competente para a realização de tais atividades.

Art. 9º Será de competência das empresas, autarquias, cooperativas ou associações, designadas para a coleta e reciclagem do óleo nas escolas da rede Pública Municipal:

I - fornecer os recipientes coletores de resíduos (bombonas) em cada unidade escolar indicada pela Secretaria de Educação, que servirão para o armazenamento do mesmo;

II - promover a coleta dos resíduos, sempre que solicitada pelas escolas participantes do Programa, responsabilizando-se, exclusivamente, pelo manejo e destinação dos mesmos;

III - devendo-se sempre que solicitado, apresentar licença específica para a coleta e destinação de resíduos;

IV- efetuar a troca pelos resíduos coletados, de materiais escolhidos, segundo Tabela de troca, pela equipe de Direção de cada unidade escolar participante do programa.

Art. 10. A responsabilidade pelo atendimento às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e ambientais incidentes sobre os bens e serviços fornecidos ou prestados por pessoas físicas ou jurídicas no recolhimento de óleo vegetal saturado e na troca dos vasilhames cheios por outros de iguais características, vazios, correrá por conta das empresas, autarquias, cooperativas ou associações designadas pelo Poder Público.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE OUTUBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 005/2013/SG

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 8.956, de 28 de agosto de 2013, que regulamenta a prestação de serviços de transporte individual de passageiros, com o uso de motocicleta, denominado mototáxi e dá outras providências; CONSIDERANDO a necessidade de edição de atos complementares, visando a regulamentação de dispositivos do referido Diploma Legal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho, composto dos servidores abaixo relacionados, com a finalidade de formular os atos complementares necessários, para regulamentação de dispositivos do Decreto nº 8.956, de 28 de agosto de 2013, para que entre efetivamente em vigor no prazo estipulado no seu art. 26:

Coordenador: HELE SERAFIM

Membros: JOÃO DUARTE DA SILVA

PAULO RABHA DE MATTOS

MÔNICA CHAVES GIBRAIL ROCHA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE OUTUBRO DE 2013.

NEIROBIS KAZUO NAGAE
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 1728/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MÁRCIA DIAS DE OLIVEIRA, Matrícula 23350, do Cargo em Comissão de Coordenador de Medicina Ocupacional, da Gerência de Medicina Ocupacional, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE OUTUBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1729/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR RICARDO LUIS MARQUES, Matrícula 23097, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Fiscalização, da Coordenação de Fiscalização, da Gerência de Tributos Mobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE OUTUBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

ROBSON MARQUES DE SOUZA

Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 1730/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR FABIANO COSTA DO ROZÁRIO, Matrícula 23102,

do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Tributos Imobiliários, da Coordenação de Lançamento de Tributos, da Gerência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE OUTUBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 1731/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR LICÍNIO JOÃO COSTA FILHO, Matrícula 23103, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
30 DE OUTUBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
PAULO RABHA DE MATTOS
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 1732/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MARCO AURÉLIO BRAGA RIBEIRO, Matrícula 22855, do Cargo em Comissão de Coordenador de Levantamentos, da Gerência de Intervenções, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
30 DE OUTUBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1733/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR CRISTIANA VIANNA SILVA, Matrícula 22653, do Cargo em Comissão de Assessor de Cerimonial, da Gerência de Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
30 DE OUTUBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
NEIROBIS KAZUO NAGAE
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 1734/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR LUIS FELIPE SILVA ROSA, Matrícula 23217, do Cargo em Comissão de Coordenador de Registros Cadastrais, da Gerência de Tributos Mobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
30 DE OUTUBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 1735/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR LEONARDO TEIXEIRA FERNANDES, Matrícula 23151, do Cargo em Comissão de Coordenador de Limpeza de Canais, da Gerência de Limpeza Pública, da Subsecretaria de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
30 DE OUTUBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1736/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR CARLA FERNANDA ABREU DA SILVA GENEROSO, Matrícula 22553, do Cargo em Comissão de Assistente de Controle Interno, da Assessoria de Controle Interno, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
30 DE OUTUBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
NEIROBIS KAZUO NAGAE
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 1737/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 1669/2013, de 07 de outubro de 2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE OUTUBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 1738/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0677/2013, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **RAFAELA CRISTINA DA SILVA PINTO**, para o cargo de Auxiliar de Berçário, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1739/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0677/2013, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **AMANDA PRISCILA DE ARAUJO DE OLIVEIRA**, para o cargo de Auxiliar de Berçário, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
31 DE OUTUBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1740/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0677/2013, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **LILIANE APARECIDA DA SILVA AVILA**, para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1741/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0677/2013, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **RAPHAEL CERQUEIRA HILLE**, para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

RESOLUÇÃO Nº 009/2013/CMDCA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, considerando a Consulta Popular para escolha dos novos membros do Conselho Tutelar do Município de Angra dos Reis – 2013/2015, realizada em 27 de outubro último, e o disposto nos artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 3.082, de 22 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar o resultado final da Consulta Popular para escolha dos novos membros do Conselho Tutelar do Município de Angra dos Reis – 2013/2015, que ocorreu no dia 27 de outubro último, nos termos do Mapa da Apuração da Consulta Popular – Resultado Final, que fica fazendo parte integrante da presente resolução para todos os efeitos legais.

Art. 2º. Os candidatos escolhidos, conforme art. 60 da Lei Municipal nº 3.082, de 22 de julho de 2013, para a titularidade do Conselho Tutelar do Município de Angra dos Reis são os 05 (cinco) primeiros mais votados e, para a suplência, os 05 (cinco) restantes mais votados, na ordem de votação constante do mapa mencionado no art. 1º desta resolução.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº	Candidatos	Urnas	Total
1º	138 ZÉ CAPOEIRA/M.MAMUTE	1=8 2=2 3=5 4=2 5=5 6=3 7=6 8=8 9=14 10=7 11=6 12=10 13=1 14=4 15=7	1230
		16=8 17=1 18=11 19=13 20=8 21=4 22=20 23=33 24=11 25=19 26=3 27=0 28=90 29=81 30=53	
		31=38 32=43 33=176 34=140 35=68 36=4 37=7 38=5 39=4 40=5 41=27 42=22 43=14 44=11 45=5	
		46=33 47=0 48=2 49=2 50=26 51=8 52=4 53=8 54=10 55=8 56=4 57=5 58=0 59=0 60=65	
		61=2 62=4 63=5 64=2 65=0 66=4 67=2 68=5 69=5 70=5 71=2 72=2 73=2 74=3 75=0	
2º	182 SUSANA LEONE	1=18 2=12 3=10 4=13 5=6 6=18 7=10 8=9 9=13 10=14 11=8 12=19 13=11 14=8 15=11	1220
		16=9 17=9 18=15 19=16 20=17 21=11 22=8 23=13 24=4 25=3 26=40 27=3 28=111 29=87 30=76	
		31=68 32=64 33=27 34=37 35=12 36=7 37=22 38=8 39=3 40=4 41=46 42=38 43=32 44=35 45=22	
		46=0 47=16 48=19 49=8 50=3 51=3 52=3 53=2 54=4 55=5 56=3 57=1 58=6 59=2 60=23	
		61=11 62=10 63=5 64=6 65=4 66=10 67=16 68=7 69=4 70=0 71=6 72=4 73=6 74=6 75=0	
3º	163 PC	1=19 2=6 3=17 4=17 5=20 6=16 7=14 8=14 9=14 10=18 11=19 12=19 13=15 14=15 15=22	1198
		16=15 17=5 18=55 19=39 20=58 21=47 22=43 23=58 24=46 25=30 26=0 27=0 28=6 29=4 30=4	
		31=0 32=3 33=16 34=19 35=6 36=25 37=15 38=9 39=5 40=17 41=12 42=11 43=10 44=12 45=14	
		46=27 47=30 48=20 49=22 50=14 51=3 52=10 53=15 54=17 55=9 56=9 57=3 58=7 59=3 60=84	
		61=4 62=6 63=5 64=5 65=5 66=4 67=9 68=4 69=7 70=5 71=12 72=14 73=6 74=9 75=1	
4º	154 MÁRIO DOS ANJOS	1=38 2=32 3=46 4=38 5=36 6=49 7=22 8=32 9=40 10=38 11=53 12=25 13=19 14=55 15=54	1171
		16=47 17=3 18=28 19=24 20=28 21=20 22=64 23=6 24=2 25=0 26=2 27=6 28=16 29=21 30=11	
		31=12 32=6 33=7 34=8 35=4 36=11 37=21 38=19 39=26 40=8 41=19 42=13 43=9 44=6 45=5	
		46=1 47=9 48=10 49=3 50=2 51=4 52=4 53=1 54=4 55=0 56=0 57=0 58=2 59=1 60=1	
		61=12 62=16 63=4 64=8 65=6 66=5 67=11 68=7 69=3 70=2 71=9 72=10 73=4 74=2 75=1	

5°	118	EVA	1=49	2=32	3=36	4=39	5=40	6=32	7=21	8=32	9=56	10=36	11=44	12=39	13=17	14=19	15=48	1128
			16=31	17=4	18=37	19=21	20=28	21=7	22=24	23=5	24=2	25=1	26=21	27=6	28=5	29=4	30=3	
			31=3	32=1	33=6	34=6	35=2	36=12	37=36	38=0	39=2	40=2	41=29	42=18	43=8	44=6	45=7	
			46=1	47=5	48=5	49=1	50=6	51=7	52=5	53=4	54=11	55=0	56=3	57=1	58=10	59=1	60=3	
			61=14	62=8	63=6	64=11	65=4	66=5	67=7	68=7	69=7	70=3	71=50	72=42	73=12	74=10	75=2	
6°	164	RAFAEL CAMPOS (COCADA)	1=14	2=6	3=13	4=9	5=5	6=19	7=8	8=8	9=9	10=21	11=7	12=10	13=6	14=11	15=14	1107
			16=12	17=10	18=13	19=3	20=7	21=14	22=12	23=5	24=8	25=3	26=10	27=4	28=16	29=17	30=15	
			31=16	32=23	33=8	34=13	35=8	36=9	37=22	38=17	39=25	40=25	41=8	42=7	43=11	44=12	45=47	
			46=7	47=5	48=7	49=3	50=6	51=2	52=6	53=12	54=15	55=7	56=13	57=10	58=1	59=4	60=10	
			61=37	62=37	63=35	64=28	65=11	66=31	67=27	68=32	69=31	70=28	71=48	72=50	73=24	74=16	75=4	
7°	157	MÍRIAN PIMENTA	1=10	2=5	3=13	4=11	5=12	6=10	7=9	8=9	9=13	10=20	11=5	12=9	13=6	14=9	15=7	1068
			16=6	17=5	18=11	19=8	20=15	21=11	22=26	23=19	24=16	25=12	26=0	27=1	28=18	29=14	30=17	
			31=12	32=12	33=4	34=2	35=2	36=16	37=14	38=10	39=11	40=15	41=11	42=6	43=9	44=7	45=10	
			46=15	47=12	48=15	49=8	50=2	51=3	52=2	53=5	54=2	55=6	56=7	57=2	58=41	59=39	60=81	
			61=32	62=37	63=30	64=34	65=19	66=19	67=20	68=18	69=27	70=24	71=39	72=41	73=20	74=0	75=0	
8°	184	TELMA REGINA	1=9	2=11	3=10	4=12	5=5	6=4	7=14	8=9	9=10	10=10	11=12	12=9	13=10	14=12	15=3	1066
			16=4	17=3	18=8	19=8	20=17	21=7	22=13	23=15	24=15	25=22	26=22	27=0	28=28	29=23	30=26	
			31=29	32=18	33=5	34=8	35=9	36=2	37=35	38=27	39=35	40=18	41=8	42=6	43=4	44=1	45=4	
			46=15	47=14	48=15	49=9	50=14	51=13	52=33	53=34	54=53	55=25	56=27	57=26	58=2	59=0	60=32	
			61=11	62=26	63=9	64=11	65=6	66=15	67=8	68=13	69=7	70=5	71=15	72=21	73=24	74=13	75=10	
9°	122	HERMES COUTO	1=14	2=3	3=14	4=9	5=5	6=9	7=11	8=9	9=5	10=15	11=9	12=13	13=9	14=6	15=8	1061
			16=6	17=3	18=9	19=18	20=22	21=10	22=24	23=41	24=35	25=27	26=23	27=0	28=26	29=23	30=16	
			31=13	32=23	33=1	34=3	35=2	36=18	37=7	38=3	39=5	40=5	41=11	42=24	43=14	44=16	45=7	
			46=251	47=7	48=8	49=10	50=1	51=8	52=14	53=7	54=19	55=7	56=9	57=7	58=2	59=9	60=73	
			61=8	62=2	63=6	64=3	65=3	66=2	67=6	68=3	69=3	70=3	71=4	72=3	73=1	74=7	75=1	
10°	112	CRISTIANE DO RONY	1=13	2=9	3=16	4=13	5=14	6=8	7=13	8=15	9=8	10=12	11=17	12=15	13=8	14=21	15=14	1010
			16=15	17=8	18=9	19=7	20=15	21=16	22=5	23=7	24=6	25=2	26=1	27=2	28=17	29=25	30=13	
			31=16	32=16	33=1	34=0	35=2	36=10	37=63	38=22	39=18	40=23	41=5	42=4	43=2	44=3	45=6	
			46=0	47=5	48=7	49=3	50=2	51=1	52=1	53=1	54=0	55=1	56=0	57=2	58=6	59=5	60=16	
			61=35	62=46	63=39	64=29	65=21	66=24	67=33	68=21	69=15	70=13	71=27	72=38	73=28	74=56	75=0	
11°	174	ROSE (NEGUINHA)	1=14	2=2	3=8	4=6	5=12	6=8	7=5	8=8	9=9	10=8	11=11	12=5	13=3	14=6	15=5	998
			16=6	17=4	18=21	19=10	20=18	21=8	22=8	23=68	24=44	25=46	26=6	27=1	28=2	29=3	30=8	
			31=1	32=1	33=3	34=1	35=0	36=13	37=6	38=1	39=2	40=5	41=33	42=14	43=18	44=13	45=40	
			46=13	47=132	48=170	49=105	50=1	51=1	52=1	53=3	54=4	55=1	56=2	57=3	58=0	59=0	60=0	
			61=4	62=1	63=1	64=4	65=0	66=1	67=2	68=4	69=2	70=1	71=0	72=6	73=0	74=21	75=1	
12°	107	CARLA MEIRA	1=35	2=29	3=25	4=21	5=23	6=27	7=10	8=33	9=32	10=36	11=26	12=22	13=19	14=32	15=30	994
			16=23	17=10	18=25	19=19	20=18	21=19	22=24	23=10	24=3	25=3	26=0	27=2	28=8	29=6	30=0	
			31=5	32=4	33=5	34=4	35=12	36=70	37=54	38=6	39=9	40=5	41=4	42=3	43=5	44=3	45=3	
			46=16	47=8	48=6	49=4	50=7	51=3	52=4	53=7	54=4	55=5	56=4	57=5	58=5	59=5	60=13	
			61=9	62=20	63=11	64=20	65=6	66=6	67=12	68=8	69=1	70=3	71=6	72=14	73=14	74=5	75=1	
13°	149	MARCIO DO BONFIM	1=25	2=14	3=19	4=21	5=10	6=26	7=17	8=19	9=29	10=24	11=30	12=24	13=7	14=18	15=29	983
			16=24	17=2	18=17	19=18	20=28	21=9	22=100	23=4	24=4	25=6	26=0	27=5	28=17	29=20	30=10	
			31=9	32=8	33=12	34=11	35=1	36=23	37=16	38=11	39=7	40=11	41=7	42=4	43=5	44=2	45=5	
			46=18	47=20	48=14	49=15	50=5	51=2	52=5	53=9	54=11	55=6	56=4	57=2	58=27	59=0	60=58	
			61=6	62=8	63=7	64=3	65=3	66=4	67=4	68=7	69=4	70=9	71=7	72=9	73=3	74=4	75=1	
14°	162	PATRÍCIA- PROFESSORA	1=5	2=2	3=8	4=6	5=7	6=2	7=5	8=6	9=3	10=1	11=5	12=4	13=2	14=7	15=5	982
			16=5	17=0	18=5	19=3	20=1	21=4	22=2	23=0	24=1	25=0	26=2	27=1	28=47	29=57	30=53	
			31=43	32=41	33=6	34=3	35=1	36=5	37=15	38=3	39=4	40=4	41=3	42=1	43=1	44=1	45=1	
			46=2	47=2	48=3	49=3	50=45	51=24	52=72	53=87	54=122	55=56	56=55	57=53	58=0	59=4	60=0	
			61=7	62=7	63=3	64=7	65=3	66=5	67=8	68=9	69=6	70=3	71=8	72=4	73=3	74=0	75=0	
15°	129	JAMILY TRINDADE ALBANO	1=22	2=10	3=20	4=5	5=23	6=11	7=14	8=18	9=21	10=29	11=15	12=16	13=13	14=15	15=14	973
			16=16	17=18	18=73	19=34	20=62	21=33	22=6	23=4	24=2	25=6	26=8	27=4	28=4	29=0	30=2	
			31=1	32=0	33=5	34=6	35=2	36=18	37=42	38=21	39=19	40=15	41=2	42=8	43=5	44=2	45=3	
			46=1	47=2	48=8	49=7	50=3	51=4	52=5	53=10	54=13	55=12	56=17	57=5	58=0	59=7	60=13	
			61=10	62=14	63=10	64=11	65=9	66=21	67=15	68=19	69=16	70=13	71=20	72=29	73=11	74=1	75=0	

16°	185	THAIANE	1=15 2=16 3=8 4=8 5=8 6=12 7=16 8=11 9=12 10=20 11=7 12=15 13=3 14=11 15=16 16=8 17=8 18=18 19=8 20=9 21=12 22=18 23=3 24=0 25=0 26=4 27=3 28=11 29=8 30=9 31=10 32=8 33=6 34=11 35=4 36=4 37=25 38=7 39=14 40=19 41=1 42=1 43=3 44=2 45=20 46=12 47=3 48=2 49=2 50=18 51=2 52=2 53=7 54=0 55=1 56=4 57=5 58=1 59=10 60=3 61=34 62=32 63=31 64=36 65=14 66=29 67=29 68=26 69=33 70=27 71=68 72=71 73=25 74=0 75=3	962
17°	137	ANDRÉ DO CARMO	1=7 2=15 3=14 4=9 5=11 6=12 7=11 8=7 9=15 10=14 11=8 12=17 13=7 14=12 15=10 16=18 17=13 18=5 19=6 20=13 21=5 22=13 23=15 24=1 25=5 26=3 27=0 28=7 29=4 30=4 31=6 32=4 33=14 34=17 35=3 36=104 37=18 38=20 39=18 40=21 41=12 42=7 43=8 44=1 45=8 46=0 47=8 48=8 49=3 50=8 51=11 52=20 53=20 54=30 55=24 56=14 57=20 58=13 59=19 60=1 61=11 62=13 63=11 64=8 65=5 66=11 67=18 68=16 69=4 70=3 71=26 72=25 73=7 74=0 75=1	900
18°	111	CLEIDE CIDRAL	1=16 2=9 3=8 4=14 5=10 6=15 7=7 8=15 9=12 10=10 11=19 12=12 13=6 14=13 15=17 16=19 17=4 18=16 19=3 20=8 21=10 22=34 23=1 24=1 25=3 26=2 27=2 28=17 29=23 30=11 31=20 32=17 33=24 34=6 35=6 36=11 37=17 38=21 39=19 40=9 41=22 42=8 43=7 44=9 45=9 46=1 47=14 48=12 49=5 50=12 51=0 52=0 53=2 54=1 55=3 56=2 57=1 58=1 59=6 60=6 61=17 62=20 63=8 64=20 65=12 66=12 67=18 68=16 69=52 70=39 71=26 72=41 73=5 74=0 75=3	897
19°	119	FABIANO LEITE	1=0 2=6 3=1 4=2 5=1 6=3 7=2 8=0 9=1 10=0 11=3 12=0 13=3 14=0 15=3 16=1 17=0 18=1 19=2 20=1 21=2 22=6 23=0 24=2 25=0 26=1 27=0 28=13 29=9 30=11 31=13 32=4 33=8 34=2 35=0 36=5 37=12 38=1 39=3 40=0 41=4 42=2 43=2 44=1 45=4 46=1 47=7 48=6 49=1 50=44 51=44 52=104 53=108 54=157 55=80 56=92 57=82 58=0 59=0 60=2 61=1 62=2 63=0 64=2 65=0 66=2 67=2 68=0 69=0 70=1 71=2 72=3 73=0 74=0 75=0	878
20°	165	RAFAELA GODINHO	1=13 2=8 3=16 4=9 5=11 6=9 7=10 8=13 9=17 10=18 11=16 12=8 13=4 14=14 15=10 16=10 17=1 18=36 19=27 20=46 21=25 22=12 23=18 24=8 25=10 26=2 27=2 28=4 29=5 30=2 31=3 32=0 33=3 34=3 35=8 36=2 37=7 38=4 39=5 40=1 41=10 42=8 43=5 44=4 45=7 46=6 47=11 48=15 49=13 50=43 51=22 52=48 53=40 54=54 55=32 56=28 57=19 58=1 59=1 60=1 61=5 62=8 63=2 64=5 65=4 66=2 67=4 68=2 69=3 70=2 71=2 72=4 73=3 74=4 75=0	838
21°	114	DAVI REIS	1=15 2=18 3=14 4=14 5=20 6=17 7=19 8=18 9=26 10=17 11=28 12=18 13=9 14=30 15=21 16=25 17=6 18=9 19=12 20=11 21=12 22=4 23=66 24=36 25=36 26=3 27=4 28=6 29=3 30=0 31=3 32=0 33=4 34=4 35=3 36=10 37=8 38=2 39=8 40=3 41=13 42=9 43=11 44=2 45=5 46=49 47=7 48=2 49=3 50=5 51=6 52=10 53=10 54=14 55=3 56=6 57=8 58=3 59=1 60=3 61=3 62=11 63=10 64=5 65=2 66=2 67=9 68=8 69=8 70=6 71=3 72=4 73=4 74=24 75=1	832
22°	105	DITA DA GAMBOA DO BRACUÍ	1=4 2=2 3=2 4=0 5=2 6=0 7=1 8=2 9=1 10=3 11=1 12=1 13=0 14=0 15=1 16=1 17=0 18=4 19=1 20=1 21=1 22=0 23=4 24=3 25=1 26=0 27=1 28=100 29=95 30=62 31=39 32=35 33=100 34=64 35=39 36=4 37=1 38=0 39=5 40=6 41=1 42=1 43=0 44=1 45=0 46=1 47=5 48=2 49=4 50=33 51=11 52=5 53=11 54=13 55=10 56=4 57=8 58=5 59=0 60=0 61=1 62=5 63=1 64=2 65=0 66=1 67=1 68=0 69=6 70=2 71=2 72=0 73=1 74=0 75=5	729
23°	147	MARCELE SANTOS	1=19 2=22 3=12 4=8 5=24 6=19 7=6 8=17 9=19 10=29 11=15 12=20 13=12 14=11 15=14 16=17 17=45 18=13 19=12 20=18 21=13 22=9 23=0 24=1 25=1 26=2 27=2 28=6 29=7 30=1 31=2 32=4 33=5 34=6 35=4 36=23 37=59 38=9 39=11 40=5 41=7 42=6 43=4 44=4 45=2 46=2 47=8 48=5 49=4 50=19 51=0 52=0 53=0 54=0 55=0 56=0 57=1 58=21 59=2 60=2 61=12 62=15 63=7 64=14 65=6 66=19 67=6 68=6 69=6 70=2 71=6 72=12 73=8 74=0 75=0	728
24°	190	WALTAIR	1=14 2=7 3=20 4=9 5=10 6=12 7=11 8=15 9=13 10=16 11=11 12=10 13=3 14=7 15=8 16=17 17=0 18=22 19=13 20=17 21=17 22=79 23=12 24=9 25=6 26=2 27=1 28=8 29=6 30=9 31=12 32=6 33=7 34=5 35=9 36=15 37=18 38=1 39=4 40=3 41=11 42=10 43=4 44=6 45=10 46=2 47=15 48=9 49=3 50=16 51=24 52=7 53=18 54=13 55=8 56=5 57=5 58=5 59=2 60=0 61=2 62=13 63=3 64=7 65=4 66=11 67=5 68=2 69=6 70=0 71=3 72=9 73=3 74=3 75=0	708
25°	172	RONALDINHO	1=7 2=4 3=4 4=5 5=11 6=3 7=10 8=12 9=7 10=10 11=20 12=6 13=5 14=18 15=18 16=8 17=0 18=7 19=11 20=7 21=6 22=3 23=46 24=31 25=35 26=0 27=4 28=1 29=1 30=2 31=0 32=0 33=1 34=2 35=3 36=2 37=6 38=5 39=3 40=1 41=11 42=4 43=7 44=2 45=8 46=211 47=5 48=4 49=0 50=1 51=2 52=5 53=3 54=5 55=2 56=4 57=6 58=2 59=11 60=5 61=3 62=6 63=4 64=8 65=0 66=1 67=7 68=4 69=11 70=9 71=1 72=2 73=2 74=21 75=3	705
26°	131	BOSCO	1=14 2=13 3=10 4=11 5=14 6=17 7=10 8=20 9=11 10=14 11=13 12=20 13=9 14=3 15=12 16=13 17=1 18=76 19=49 20=64 21=32 22=20 23=5 24=4 25=3 26=1 27=5 28=2 29=2 30=1 31=2 32=1 33=2 34=3 35=1 36=11 37=19 38=3 39=2 40=4 41=4 42=7 43=6 44=0 45=5 46=0 47=2 48=2 49=0 50=1 51=0 52=0 53=2 54=2 55=0 56=2 57=1 58=6 59=3 60=0 61=10 62=12 63=10 64=6 65=5 66=11 67=11 68=5 69=5 70=9 71=9 72=13 73=10 74=0 75=5	681

27°	123	INGUID DE OLIVEIRA	1=11	2=9	3=11	4=10	5=7	6=7	7=6	8=10	9=12	10=15	11=7	12=9	13=4	14=11	15=8
			16=9	17=2	18=9	19=14	20=10	21=9	22=16	23=1	24=2	25=3	26=2	27=1	28=15	29=23	30=11
			31=16	32=16	33=5	34=3	35=1	36=10	37=79	38=2	39=1	40=6	41=3	42=3	43=2	44=2	45=5
			46=3	47=0	48=8	49=2	50=2	51=0	52=1	53=3	54=7	55=0	56=3	57=5	58=8	59=6	60=46
			61=10	62=16	63=8	64=5	65=7	66=7	67=8	68=10	69=4	70=2	71=30	72=25	73=11	74=0	75=2
28°	146	GUSTAVO BRAZ	1=14	2=10	3=14	4=5	5=4	6=21	7=7	8=19	9=13	10=9	11=18	12=13	13=2	14=24	15=26
			16=12	17=3	18=8	19=7	20=5	21=5	22=6	23=0	24=0	25=0	26=1	27=1	28=0	29=1	30=0
			31=0	32=0	33=0	34=1	35=2	36=1	37=17	38=54	39=48	40=4	41=7	42=1	43=0	44=1	45=1
			46=6	47=2	48=1	49=2	50=0	51=1	52=0	53=0	54=0	55=0	56=0	57=0	58=2	59=0	60=140
			61=8	62=10	63=3	64=3	65=3	66=3	67=11	68=6	69=3	70=3	71=18	72=26	73=8	74=0	75=0
29°	117	MISSIONÁRIA BETH DA SAÚDE	1=10	2=7	3=15	4=9	5=9	6=9	7=6	8=8	9=17	10=18	11=3	12=11	13=2	14=6	15=12
			16=9	17=2	18=14	19=13	20=22	21=10	22=30	23=6	24=3	25=4	26=27	27=4	28=6	29=2	30=2
			31=4	32=1	33=3	34=2	35=0	36=16	37=9	38=5	39=0	40=4	41=51	42=34	43=32	44=31	45=17
			46=23	47=6	48=5	49=6	50=2	51=2	52=6	53=7	54=15	55=14	56=7	57=3	58=1	59=0	60=4
			61=1	62=0	63=1	64=5	65=3	66=1	67=0	68=3	69=3	70=4	71=3	72=5	73=7	74=0	75=1
30°	106	CAMILA RODRIGUES	1=4	2=2	3=5	4=5	5=8	6=5	7=4	8=8	9=7	10=5	11=1	12=6	13=2	14=6	15=2
			16=7	17=0	18=8	19=8	20=15	21=5	22=27	23=16	24=2	25=2	26=0	27=1	28=11	29=10	30=7
			31=7	32=4	33=4	34=2	35=1	36=9	37=24	38=4	39=7	40=7	41=3	42=0	43=5	44=1	45=1
			46=0	47=1	48=4	49=3	50=0	51=1	52=1	53=2	54=1	55=1	56=0	57=0	58=11	59=34	60=19
			61=23	62=27	63=34	64=29	65=12	66=24	67=20	68=11	69=5	70=5	71=39	72=38	73=21	74=1	75=2
31°	186	THAYGA AUDAY	1=10	2=10	3=5	4=5	5=4	6=1	7=2	8=1	9=3	10=6	11=2	12=4	13=2	14=1	15=4
			16=5	17=8	18=5	19=2	20=3	21=2	22=9	23=10	24=7	25=1	26=2	27=1	28=7	29=5	30=4
			31=4	32=0	33=0	34=2	35=0	36=25	37=86	38=11	39=12	40=26	41=12	42=10	43=4	44=5	45=13
			46=5	47=59	48=61	49=19	50=2	51=0	52=2	53=1	54=3	55=0	56=0	57=1	58=0	59=3	60=1
			61=6	62=10	63=10	64=7	65=2	66=7	67=5	68=5	69=1	70=0	71=40	72=21	73=12	74=13	75=0
32°	180	SÔNIA LEONE	1=21	2=10	3=17	4=18	5=10	6=13	7=16	8=13	9=21	10=19	11=12	12=12	13=6	14=15	15=22
			16=10	17=2	18=15	19=10	20=12	21=3	22=23	23=13	24=6	25=3	26=1	27=0	28=8	29=9	30=15
			31=10	32=7	33=3	34=2	35=2	36=4	37=6	38=1	39=0	40=7	41=3	42=5	43=7	44=1	45=24
			46=26	47=40	48=23	49=10	50=1	51=4	52=3	53=4	54=4	55=3	56=6	57=2	58=4	59=6	60=16
			61=2	62=5	63=3	64=5	65=4	66=3	67=4	68=3	69=3	70=3	71=2	72=3	73=0	74=5	75=0
33°	100	LATINO ILHA GRANDE	1=4	2=2	3=6	4=2	5=3	6=3	7=4	8=5	9=4	10=3	11=1	12=2	13=1	14=3	15=2
			16=6	17=0	18=8	19=10	20=13	21=5	22=24	23=2	24=0	25=0	26=1	27=2	28=6	29=9	30=4
			31=5	32=2	33=3	34=0	35=0	36=2	37=5	38=1	39=2	40=3	41=11	42=2	43=6	44=2	45=2
			46=1	47=1	48=3	49=1	50=0	51=0	52=1	53=1	54=2	55=1	56=0	57=1	58=246	59=57	60=25
			61=6	62=5	63=8	64=10	65=2	66=5	67=4	68=7	69=1	70=1	71=21	72=21	73=6	74=0	75=1
34°	101	ANDRÉ CAMPOS	1=2	2=4	3=4	4=0	5=5	6=5	7=2	8=4	9=8	10=7	11=2	12=7	13=0	14=1	15=4
			16=5	17=1	18=4	19=0	20=2	21=4	22=5	23=3	24=0	25=0	26=10	27=1	28=10	29=7	30=6
			31=9	32=7	33=20	34=20	35=14	36=4	37=8	38=18	39=25	40=11	41=1	42=4	43=11	44=5	45=32
			46=34	47=0	48=2	49=2	50=27	51=2	52=1	53=1	54=5	55=5	56=3	57=1	58=15	59=1	60=15
			61=14	62=17	63=15	64=10	65=2	66=23	67=19	68=13	69=11	70=7	71=18	72=28	73=16	74=1	75=4
35°	104	CHEFE ANTÔNIO ESCOTEIRO	1=20	2=16	3=16	4=15	5=19	6=21	7=14	8=13	9=21	10=22	11=26	12=15	13=10	14=30	15=26
			16=11	17=2	18=17	19=14	20=8	21=5	22=9	23=5	24=6	25=2	26=0	27=2	28=2	29=2	30=0
			31=0	32=0	33=3	34=0	35=1	36=1	37=15	38=5	39=4	40=1	41=32	42=35	43=16	44=16	45=7
			46=3	47=1	48=7	49=1	50=4	51=3	52=2	53=2	54=2	55=2	56=0	57=1	58=11	59=2	60=8
			61=7	62=7	63=1	64=1	65=2	66=5	67=0	68=0	69=1	70=1	71=4	72=9	73=2	74=3	75=8
36°	173	RONALDO DO POSTO	1=0	2=4	3=0	4=0	5=0	6=2	7=1	8=0	9=0	10=0	11=0	12=1	13=1	14=1	15=2
			16=3	17=0	18=1	19=1	20=0	21=1	22=18	23=0	24=1	25=0	26=2	27=1	28=5	29=0	30=4
			31=2	32=1	33=7	34=3	35=1	36=1	37=1	38=0	39=0	40=0	41=0	42=0	43=0	44=1	45=1
			46=10	47=4	48=0	49=0	50=32	51=27	52=76	53=78	54=109	55=54	56=67	57=57	58=0	59=0	60=10
			61=2	62=4	63=2	64=0	65=1	66=1	67=0	68=0	69=0	70=0	71=0	72=0	73=0	74=0	75=0
37°	143	LUANNA ROSA	1=23	2=23	3=17	4=28	5=33	6=20	7=17	8=26	9=42	10=39	11=24	12=20	13=18	14=35	15=33
			16=29	17=3	18=3	19=6	20=2	21=5	22=17	23=3	24=3	25=2	26=0	27=1	28=5	29=3	30=3
			31=4	32=2	33=3	34=7	35=0	36=4	37=8	38=2	39=2	40=3	41=3	42=2	43=1	44=1	45=0
			46=2	47=2	48=7	49=0	50=2	51=1	52=0	53=2	54=1	55=1	56=1	57=3	58=4	59=0	60=12
			61=5	62=0	63=2	64=3	65=2	66=3	67=1	68=1	69=0	70=0	71=2	72=4	73=1	74=0	75=1

38°	127	JACQUELINE DE JACUECANGA	1=4	2=2	3=1	4=3	5=2	6=1	7=4	8=4	9=3	10=2	11=2	12=5	13=1	14=3	15=2
			16=3	17=0	18=20	19=12	20=14	21=9	22=0	23=20	24=3	25=4	26=0	27=0	28=3	29=0	30=0
			31=0	32=0	33=1	34=0	35=0	36=1	37=2	38=7	39=2	40=0	41=117	42=83	43=63	44=38	45=15
			46=17	47=18	48=14	49=10	50=3	51=1	52=3	53=4	54=6	55=1	56=3	57=3	58=0	59=0	60=0
			61=0	62=3	63=2	64=0	65=0	66=1	67=0	68=0	69=0	70=0	71=3	72=3	73=2	74=3	75=12
39°	151	CIDA MENEZES	1=8	2=9	3=8	4=6	5=3	6=2	7=4	8=6	9=3	10=4	11=5	12=8	13=2	14=8	15=4
			16=5	17=0	18=13	19=7	20=6	21=3	22=3	23=34	24=19	25=10	26=2	27=1	28=4	29=4	30=2
			31=1	32=1	33=0	34=0	35=0	36=0	37=8	38=7	39=2	40=2	41=81	42=47	43=46	44=71	45=15
			46=0	47=20	48=15	49=12	50=0	51=0	52=1	53=1	54=1	55=0	56=0	57=1	58=0	59=0	60=0
			61=6	62=2	63=0	64=0	65=2	66=1	67=2	68=1	69=1	70=0	71=1	72=5	73=1	74=10	75=0
40°	170	ROBSON (NABINHO)	1=19	2=28	3=30	4=19	5=32	6=22	7=33	8=24	9=26	10=28	11=29	12=22	13=20	14=28	15=27
			16=21	17=3	18=8	19=7	20=9	21=6	22=25	23=2	24=0	25=0	26=0	27=2	28=1	29=2	30=0
			31=0	32=0	33=3	34=1	35=0	36=2	37=12	38=2	39=3	40=3	41=2	42=2	43=2	44=2	45=4
			46=13	47=0	48=1	49=0	50=0	51=0	52=0	53=0	54=0	55=0	56=0	57=0	58=0	59=0	60=0
			61=3	62=0	63=2	64=0	65=1	66=2	67=1	68=2	69=1	70=2	71=8	72=3	73=0	74=2	75=0
41°	188	VANESSA DAVIES	1=15	2=12	3=16	4=16	5=7	6=12	7=10	8=6	9=21	10=7	11=11	12=13	13=7	14=5	15=11
			16=11	17=3	18=15	19=7	20=12	21=6	22=17	23=1	24=2	25=1	26=7	27=3	28=17	29=12	30=1
			31=2	32=5	33=3	34=4	35=0	36=4	37=10	38=12	39=6	40=2	41=10	42=2	43=5	44=9	45=0
			46=7	47=9	48=4	49=1	50=2	51=1	52=3	53=6	54=6	55=0	56=1	57=2	58=0	59=2	60=18
			61=13	62=15	63=10	64=7	65=8	66=6	67=6	68=4	69=7	70=6	71=18	72=13	73=11	74=0	75=1
42°	167	REJANE SOARES	1=1	2=4	3=2	4=3	5=5	6=3	7=4	8=7	9=7	10=4	11=8	12=5	13=1	14=10	15=4
			16=3	17=1	18=8	19=9	20=6	21=9	22=2	23=101	24=58	25=61	26=0	27=1	28=0	29=0	30=0
			31=0	32=0	33=1	34=1	35=3	36=2	37=5	38=3	39=2	40=1	41=12	42=6	43=10	44=3	45=5
			46=51	47=3	48=0	49=0	50=0	51=4	52=5	53=2	54=4	55=1	56=4	57=6	58=2	59=0	60=4
			61=1	62=6	63=6	64=7	65=0	66=0	67=5	68=3	69=8	70=7	71=4	72=2	73=2	74=25	75=0
43°	169	ROBERTA VILELA	1=5	2=3	3=4	4=4	5=4	6=3	7=8	8=3	9=6	10=4	11=3	12=5	13=3	14=3	15=1
			16=8	17=6	18=50	19=32	20=52	21=31	22=0	23=24	24=8	25=12	26=0	27=1	28=2	29=1	30=0
			31=0	32=2	33=3	34=1	35=1	36=13	37=36	38=1	39=1	40=3	41=19	42=12	43=8	44=4	45=3
			46=20	47=4	48=5	49=1	50=1	51=1	52=5	53=4	54=5	55=1	56=0	57=2	58=0	59=1	60=2
			61=4	62=5	63=5	64=10	65=0	66=5	67=6	68=5	69=2	70=4	71=10	72=21	73=10	74=6	75=1
44°	116	ELEMAURO SILVA	1=10	2=5	3=4	4=7	5=8	6=7	7=5	8=6	9=5	10=10	11=9	12=4	13=6	14=4	15=4
			16=6	17=1	18=11	19=7	20=7	21=7	22=6	23=20	24=10	25=15	26=1	27=3	28=1	29=1	30=3
			31=2	32=1	33=0	34=2	35=2	36=1	37=6	38=4	39=1	40=2	41=57	42=48	43=53	44=28	45=18
			46=1	47=11	48=16	49=8	50=1	51=1	52=4	53=3	54=4	55=2	56=3	57=3	58=0	59=0	60=2
			61=3	62=5	63=3	64=2	65=0	66=3	67=7	68=3	69=3	70=1	71=7	72=3	73=5	74=2	75=2
45°	136	AQUINO	1=4	2=5	3=7	4=4	5=5	6=5	7=4	8=3	9=2	10=5	11=8	12=5	13=1	14=4	15=8
			16=4	17=0	18=12	19=5	20=4	21=8	22=9	23=7	24=2	25=1	26=1	27=2	28=2	29=0	30=1
			31=2	32=3	33=0	34=1	35=1	36=2	37=7	38=0	39=4	40=5	41=9	42=11	43=10	44=4	45=10
			46=178	47=19	48=16	49=7	50=12	51=4	52=9	53=5	54=9	55=5	56=2	57=0	58=10	59=3	60=1
			61=3	62=3	63=0	64=3	65=2	66=2	67=2	68=5	69=0	70=0	71=5	72=4	73=0	74=2	75=2
46°	152	LÚZIA	1=22	2=24	3=28	4=18	5=25	6=20	7=19	8=17	9=21	10=32	11=20	12=30	13=18	14=23	15=23
			16=25	17=3	18=10	19=8	20=13	21=5	22=5	23=1	24=0	25=0	26=1	27=1	28=1	29=1	30=1
			31=1	32=1	33=1	34=2	35=0	36=3	37=16	38=1	39=1	40=0	41=9	42=4	43=4	44=3	45=1
			46=1	47=2	48=0	49=0	50=1	51=0	52=0	53=2	54=2	55=0	56=0	57=0	58=0	59=0	60=0
			61=2	62=0	63=0	64=0	65=1	66=2	67=0	68=0	69=1	70=3	71=4	72=2	73=1	74=2	75=0
47°	175	LAINE	1=8	2=3	3=7	4=3	5=1	6=5	7=2	8=1	9=7	10=5	11=5	12=2	13=2	14=6	15=5
			16=3	17=0	18=7	19=7	20=13	21=9	22=4	23=13	24=4	25=1	26=2	27=3	28=0	29=2	30=0
			31=0	32=0	33=1	34=0	35=0	36=1	37=7	38=1	39=4	40=0	41=17	42=14	43=15	44=10	45=28
			46=24	47=66	48=62	49=31	50=2	51=0	52=1	53=2	54=2	55=2	56=1	57=0	58=0	59=0	60=4
			61=7	62=5	63=3	64=6	65=2	66=5	67=8	68=4	69=3	70=1	71=3	72=2	73=2	74=5	75=4
48°	159	NÍVEA AMORIN	1=3	2=7	3=9	4=4	5=13	6=6	7=6	8=3	9=5	10=12	11=5	12=7	13=7	14=6	15=7
			16=12	17=10	18=2	19=4	20=2	21=4	22=5	23=13	24=1	25=2	26=0	27=1	28=4	29=6	30=2
			31=4	32=0	33=6	34=3	35=1	36=26	37=22	38=8	39=4	40=22	41=3	42=4	43=4	44=0	45=4
			46=1	47=8	48=6	49=3	50=2	51=0	52=2	53=1	54=1	55=0	56=0	57=1	58=0	59=0	60=8
			61=13	62=11	63=14	64=7	65=6	66=11	67=23	68=17	69=4	70=2	71=4	72=21	73=9	74=10	75=2

49°	135	PASTOR-JORGINHO	1=5	2=8	3=6	4=4	5=9	6=6	7=3	8=4	9=5	10=9	11=6	12=5	13=7	14=2	15=5
			16=7	17=15	18=25	19=36	20=46	21=38	22=4	23=26	24=11	25=13	26=35	27=7	28=2	29=1	30=4
			31=0	32=0	33=4	34=0	35=1	36=0	37=1	38=8	39=1	40=5	41=5	42=4	43=1	44=5	45=4
			46=7	47=1	48=1	49=3	50=2	51=0	52=1	53=4	54=2	55=1	56=1	57=1	58=0	59=1	60=0
			61=0	62=3	63=2	64=2	65=1	66=2	67=6	68=2	69=2	70=3	71=3	72=3	73=2	74=1	75=1
50°	132	PR. JOÃO CRUZ	1=4	2=5	3=9	4=7	5=5	6=11	7=6	8=4	9=5	10=6	11=10	12=5	13=8	14=2	15=4
			16=3	17=4	18=36	19=45	20=42	21=41	22=6	23=11	24=6	25=6	26=17	27=0	28=0	29=1	30=3
			31=0	32=1	33=3	34=0	35=1	36=4	37=3	38=6	39=4	40=4	41=5	42=1	43=1	44=6	45=5
			46=5	47=3	48=5	49=2	50=3	51=0	52=2	53=7	54=6	55=3	56=3	57=4	58=5	59=0	60=0
			61=6	62=11	63=4	64=2	65=1	66=1	67=1	68=3	69=2	70=0	71=7	72=4	73=2	74=1	75=0
51°	128	JACQUELINE RAMOS (COBRADORA DA BONFIM)	1=6	2=4	3=14	4=7	5=15	6=10	7=9	8=18	9=13	10=16	11=9	12=11	13=8	14=10	15=18
			16=12	17=5	18=3	19=6	20=5	21=6	22=22	23=24	24=23	25=12	26=1	27=4	28=2	29=0	30=3
			31=2	32=4	33=0	34=1	35=0	36=1	37=9	38=4	39=0	40=3	41=14	42=4	43=10	44=11	45=3
			46=12	47=3	48=7	49=0	50=0	51=1	52=0	53=1	54=1	55=0	56=0	57=2	58=0	59=0	60=1
			61=5	62=5	63=1	64=3	65=1	66=0	67=4	68=0	69=1	70=1	71=5	72=6	73=2	74=0	75=1
52°	148	MARCIA ONÓRIO	1=0	2=1	3=2	4=1	5=1	6=4	7=1	8=3	9=2	10=2	11=1	12=1	13=0	14=1	15=3
			16=0	17=0	18=1	19=3	20=3	21=3	22=2	23=1	24=2	25=2	26=0	27=0	28=1	29=0	30=0
			31=0	32=0	33=2	34=1	35=0	36=0	37=4	38=0	39=0	40=0	41=2	42=4	43=3	44=1	45=10
			46=297	47=4	48=9	49=3	50=0	51=1	52=0	53=1	54=3	55=3	56=0	57=1	58=4	59=0	60=2
			61=1	62=0	63=0	64=0	65=1	66=0	67=1	68=2	69=2	70=0	71=1	72=1	73=1	74=1	75=2
53°	109	ANDRÉ SILVA	1=7	2=5	3=7	4=6	5=10	6=4	7=6	8=4	9=6	10=5	11=5	12=6	13=5	14=3	15=6
			16=5	17=0	18=3	19=1	20=2	21=7	22=3	23=5	24=3	25=2	26=2	27=0	28=18	29=16	30=14
			31=20	32=13	33=3	34=1	35=1	36=4	37=17	38=5	39=2	40=6	41=2	42=0	43=0	44=0	45=3
			46=12	47=2	48=0	49=2	50=2	51=0	52=3	53=1	54=0	55=0	56=0	57=0	58=5	59=13	60=0
			61=18	62=11	63=12	64=8	65=9	66=9	67=9	68=7	69=8	70=4	71=11	72=9	73=8	74=0	75=0
54°	178	SANDRA RAMOS	1=23	2=11	3=14	4=17	5=5	6=16	7=17	8=13	9=34	10=17	11=14	12=6	13=9	14=13	15=29
			16=15	17=7	18=6	19=7	20=8	21=1	22=3	23=2	24=1	25=0	26=14	27=3	28=3	29=0	30=0
			31=0	32=0	33=0	34=0	35=0	36=2	37=7	38=1	39=0	40=2	41=1	42=1	43=2	44=0	45=3
			46=2	47=3	48=2	49=2	50=0	51=10	52=0	53=0	54=0	55=0	56=0	57=0	58=0	59=18	60=11
			61=0	62=2	63=1	64=1	65=4	66=2	67=2	68=1	69=1	70=2	71=4	72=2	73=2	74=0	75=0
55°	145	LUCIANO CAMPOS	1=1	2=1	3=1	4=2	5=2	6=1	7=0	8=1	9=1	10=5	11=1	12=1	13=0	14=1	15=1
			16=1	17=1	18=2	19=1	20=1	21=0	22=2	23=2	24=2	25=1	26=1	27=0	28=1	29=2	30=0
			31=0	32=1	33=3	34=0	35=1	36=2	37=4	38=2	39=2	40=0	41=7	42=2	43=6	44=3	45=25
			46=5	47=100	48=109	49=49	50=0	51=0	52=0	53=0	54=1	55=1	56=0	57=0	58=2	59=0	60=2
			61=2	62=1	63=0	64=2	65=1	66=3	67=2	68=1	69=1	70=1	71=1	72=2	73=0	74=16	75=0
56°	108	CARLA PATRÍCIA DE SOUZA CORREA	1=2	2=7	3=8	4=8	5=10	6=8	7=11	8=7	9=2	10=14	11=7	12=8	13=15	14=6	15=7
			16=8	17=3	18=6	19=11	20=15	21=10	22=9	23=2	24=2	25=4	26=2	27=1	28=1	29=2	30=2
			31=1	32=1	33=1	34=2	35=0	36=30	37=16	38=3	39=4	40=8	41=1	42=1	43=2	44=3	45=6
			46=17	47=4	48=4	49=2	50=1	51=0	52=2	53=0	54=1	55=1	56=4	57=1	58=13	59=0	60=0
			61=2	62=13	63=3	64=3	65=4	66=2	67=2	68=2	69=3	70=0	71=13	72=11	73=1	74=4	75=3
57°	150	ANDRÉIA B. VIDAL	1=1	2=3	3=3	4=0	5=5	6=5	7=4	8=2	9=6	10=1	11=5	12=6	13=1	14=6	15=4
			16=6	17=4	18=7	19=8	20=4	21=2	22=1	23=3	24=0	25=1	26=1	27=3	28=2	29=0	30=1
			31=0	32=3	33=4	34=1	35=1	36=9	37=4	38=95	39=67	40=3	41=5	42=3	43=3	44=5	45=0
			46=0	47=1	48=2	49=0	50=2	51=0	52=0	53=0	54=0	55=0	56=0	57=1	58=1	59=2	60=2
			61=7	62=8	63=2	64=6	65=2	66=10	67=6	68=4	69=2	70=3	71=10	72=7	73=4	74=0	75=1
58°	103	ANGÉLICA MARIA CAMPOS	1=9	2=8	3=7	4=10	5=13	6=6	7=3	8=10	9=8	10=10	11=5	12=7	13=10	14=6	15=10
			16=8	17=2	18=8	19=6	20=8	21=13	22=7	23=43	24=32	25=23	26=3	27=2	28=1	29=2	30=3
			31=1	32=4	33=1	34=0	35=1	36=5	37=1	38=4	39=3	40=1	41=6	42=3	43=6	44=3	45=1
			46=6	47=0	48=2	49=2	50=0	51=0	52=1	53=0	54=0	55=0	56=0	57=1	58=0	59=0	60=0
			61=5	62=5	63=3	64=4	65=2	66=2	67=3	68=2	69=0	70=0	71=6	72=4	73=1	74=3	75=1
59°	121	FLÁVIA PEREIRA	1=4	2=1	3=1	4=2	5=4	6=6	7=5	8=3	9=1	10=8	11=1	12=2	13=2	14=4	15=5
			16=3	17=1	18=3	19=2	20=7	21=4	22=0	23=63	24=43	25=31	26=3	27=0	28=4	29=7	30=9
			31=1	32=6	33=1	34=0	35=0	36=21	37=8	38=0	39=1	40=0	41=3	42=3	43=4	44=5	45=4
			46=17	47=7	48=7	49=9	50=0	51=1	52=0	53=1	54=0	55=0	56=0	57=0	58=1	59=0	60=0
			61=2	62=3	63=2	64=2	65=1	66=1	67=3	68=0	69=3	70=1	71=9	72=12	73=1	74=0	75=4

60°	124	ISA PEIXOTO	1=6	2=7	3=7	4=5	5=1	6=3	7=5	8=7	9=2	10=11	11=6	12=6	13=1	14=7	15=4	370
			16=6	17=0	18=33	19=18	20=32	21=3	22=1	23=13	24=4	25=7	26=7	27=1	28=0	29=0	30=1	
			31=0	32=1	33=0	34=1	35=0	36=2	37=6	38=1	39=2	40=4	41=31	42=15	43=15	44=34	45=6	
			46=0	47=5	48=5	49=2	50=1	51=1	52=2	53=0	54=0	55=0	56=2	57=1	58=1	59=3	60=0	
			61=1	62=4	63=2	64=1	65=4	66=2	67=1	68=0	69=3	70=0	71=1	72=3	73=0	74=3	75=0	
61°	120	FERNANDO REZENDE	1=6	2=6	3=5	4=5	5=7	6=6	7=4	8=8	9=11	10=10	11=8	12=14	13=6	14=11	15=11	365
			16=6	17=4	18=9	19=6	20=7	21=4	22=4	23=5	24=3	25=4	26=1	27=2	28=1	29=2	30=1	
			31=0	32=1	33=2	34=0	35=0	36=5	37=4	38=47	39=24	40=1	41=3	42=1	43=3	44=5	45=0	
			46=8	47=1	48=0	49=0	50=1	51=0	52=1	53=1	54=4	55=0	56=1	57=0	58=0	59=2	60=0	
			61=7	62=10	63=7	64=6	65=2	66=6	67=4	68=2	69=1	70=2	71=8	72=6	73=2	74=0	75=10	
62°	181	SÔNIA RODRIGUES	1=3	2=2	3=3	4=2	5=3	6=2	7=2	8=6	9=2	10=3	11=5	12=2	13=3	14=5	15=4	360
			16=4	17=2	18=3	19=3	20=12	21=9	22=105	23=3	24=1	25=3	26=8	27=5	28=1	29=2	30=0	
			31=1	32=2	33=4	34=1	35=0	36=2	37=6	38=2	39=6	40=5	41=10	42=6	43=8	44=7	45=3	
			46=6	47=14	48=12	49=9	50=2	51=1	52=1	53=3	54=1	55=4	56=2	57=5	58=0	59=0	60=0	
			61=3	62=1	63=1	64=1	65=3	66=1	67=4	68=0	69=0	70=1	71=3	72=1	73=0	74=0	75=10	
63°	102	TIA ANDRÉIA	1=14	2=10	3=22	4=8	5=6	6=18	7=8	8=8	9=17	10=17	11=12	12=4	13=7	14=6	15=22	358
			16=17	17=1	18=8	19=7	20=5	21=8	22=3	23=1	24=2	25=0	26=0	27=3	28=2	29=1	30=0	
			31=0	32=1	33=2	34=1	35=2	36=9	37=8	38=1	39=0	40=1	41=2	42=2	43=0	44=0	45=4	
			46=3	47=2	48=0	49=2	50=1	51=0	52=2	53=5	54=3	55=2	56=3	57=3	58=2	59=18	60=10	
			61=3	62=0	63=9	64=1	65=5	66=3	67=2	68=0	69=2	70=1	71=2	72=2	73=2	74=0	75=0	
64°	158	NAIADY	1=3	2=3	3=7	4=4	5=1	6=2	7=6	8=2	9=8	10=3	11=4	12=6	13=4	14=5	15=3	353
			16=5	17=5	18=8	19=7	20=5	21=1	22=4	23=16	24=8	25=1	26=0	27=3	28=4	29=0	30=3	
			31=2	32=0	33=11	34=7	35=5	36=12	37=7	38=2	39=0	40=12	41=7	42=2	43=6	44=2	45=3	
			46=2	47=1	48=1	49=1	50=1	51=5	52=0	53=4	54=0	55=2	56=1	57=1	58=3	59=4	60=1	
			61=10	62=16	63=5	64=9	65=2	66=13	67=12	68=15	69=5	70=8	71=4	72=7	73=10	74=0	75=1	
65°	161	PATRICIA GARCIA	1=9	2=10	3=9	4=11	5=12	6=9	7=10	8=11	9=14	10=14	11=7	12=8	13=11	14=8	15=17	343
			16=12	17=2	18=8	19=6	20=12	21=9	22=8	23=7	24=7	25=3	26=5	27=1	28=1	29=1	30=4	
			31=0	32=4	33=0	34=0	35=0	36=0	37=4	38=8	39=6	40=2	41=7	42=4	43=5	44=6	45=2	
			46=0	47=0	48=2	49=3	50=3	51=0	52=2	53=1	54=1	55=1	56=0	57=1	58=0	59=1	60=0	
			61=4	62=4	63=4	64=3	65=2	66=1	67=2	68=4	69=2	70=0	71=2	72=2	73=0	74=3	75=1	
66°	140	KARINA CEIA	1=2	2=1	3=0	4=5	5=3	6=2	7=1	8=3	9=4	10=6	11=2	12=3	13=2	14=7	15=8	340
			16=2	17=0	18=4	19=3	20=3	21=3	22=1	23=3	24=2	25=0	26=0	27=2	28=0	29=0	30=0	
			31=0	32=1	33=3	34=3	35=1	36=2	37=4	38=0	39=0	40=1	41=5	42=3	43=5	44=2	45=4	
			46=201	47=6	48=5	49=0	50=1	51=0	52=1	53=0	54=0	55=1	56=0	57=0	58=1	59=0	60=0	
			61=0	62=2	63=0	64=1	65=1	66=0	67=1	68=2	69=1	70=2	71=1	72=2	73=1	74=1	75=3	
67°	125	IVANA OLIVEIRA	1=6	2=8	3=15	4=5	5=11	6=7	7=11	8=9	9=15	10=16	11=13	12=4	13=1	14=18	15=11	335
			16=11	17=0	18=11	19=8	20=8	21=0	22=0	23=1	24=2	25=1	26=4	27=6	28=0	29=0	30=4	
			31=1	32=0	33=4	34=0	35=3	36=1	37=4	38=4	39=5	40=0	41=3	42=1	43=2	44=1	45=0	
			46=1	47=2	48=2	49=2	50=59	51=1	52=1	53=1	54=0	55=1	56=0	57=0	58=1	59=0	60=1	
			61=2	62=1	63=0	64=1	65=1	66=0	67=2	68=1	69=4	70=3	71=6	72=4	73=0	74=0	75=3	
68°	126	IVANI MIGUEL	1=0	2=1	3=0	4=0	5=0	6=0	7=0	8=1	9=0	10=0	11=2	12=1	13=0	14=0	15=0	309
			16=0	17=0	18=0	19=3	20=0	21=0	22=0	23=0	24=0	25=1	26=0	27=0	28=1	29=0	30=2	
			31=1	32=0	33=2	34=0	35=0	36=1	37=2	38=3	39=0	40=0	41=0	42=0	43=0	44=1	45=0	
			46=0	47=2	48=1	49=0	50=9	51=27	52=30	53=51	54=54	55=27	56=38	57=34	58=1	59=1	60=1	
			61=4	62=0	63=0	64=0	65=0	66=0	67=2	68=2	69=0	70=0	71=0	72=1	73=2	74=0	75=0	
69°	155	MARISTELA ASSAD	1=9	2=9	3=7	4=16	5=8	6=12	7=3	8=6	9=16	10=15	11=12	12=9	13=7	14=11	15=18	283
			16=18	17=2	18=9	19=1	20=2	21=4	22=5	23=1	24=1	25=2	26=0	27=1	28=2	29=0	30=1	
			31=2	32=2	33=6	34=2	35=0	36=1	37=9	38=2	39=1	40=0	41=3	42=5	43=2	44=4	45=2	
			46=1	47=2	48=5	49=0	50=0	51=1	52=0	53=2	54=0	55=0	56=1	57=0	58=2	59=0	60=0	
			61=2	62=2	63=0	64=3	65=2	66=1	67=0	68=1	69=3	70=0	71=4	72=3	73=0	74=0	75=0	
70°	153	PIEADA AREAL	1=2	2=2	3=4	4=2	5=2	6=0	7=3	8=3	9=3	10=1	11=4	12=0	13=2	14=3	15=7	261
			16=5	17=1	18=4	19=1	20=0	21=0	22=1	23=2	24=4	25=4	26=0	27=0	28=0	29=1	30=2	
			31=0	32=0	33=0	34=0	35=2	36=5	37=4	38=5	39=4	40=4	41=0	42=2	43=0	44=0	45=1	
			46=0	47=0	48=0	49=1	50=0	51=2	52=1	53=1	54=1	55=0	56=0	57=1	58=0	59=0	60=1	
			61=5	62=3	63=4	64=5	65=0	66=22	67=10	68=15	69=39	70=36	71=7	72=9	73=7	74=0	75=1	

71°	187	VAL DIAZ	1=5 2=3 3=6 4=4 5=6 6=4 7=2 8=3 9=4 10=9 11=4 12=3 13=1 14=2 15=1 16=1 17=4 18=11 19=17 20=8 21=7 22=6 23=1 24=1 25=2 26=0 27=15 28=2 29=1 30=2 31=1 32=1 33=9 34=3 35=1 36=1 37=5 38=0 39=2 40=0 41=5 42=5 43=8 44=5 45=4 46=3 47=3 48=3 49=1 50=11 51=1 52=0 53=4 54=2 55=3 56=3 57=1 58=3 59=1 60=0 61=0 62=0 63=1 64=3 65=0 66=3 67=2 68=3 69=6 70=4 71=3 72=4 73=2 74=0 75=1	256
72°	189	VICTOR HUGO	1=9 2=12 3=9 4=3 5=10 6=3 7=3 8=7 9=12 10=14 11=11 12=12 13=4 14=4 15=10 16=3 17=2 18=2 19=0 20=4 21=2 22=1 23=2 24=0 25=2 26=1 27=2 28=6 29=5 30=2 31=1 32=1 33=0 34=1 35=0 36=1 37=32 38=0 39=1 40=1 41=2 42=1 43=0 44=2 45=1 46=2 47=2 48=4 49=2 50=1 51=3 52=0 53=1 54=1 55=0 56=0 57=0 58=0 59=0 60=0 61=1 62=3 63=4 64=3 65=1 66=6 67=2 68=3 69=1 70=3 71=4 72=3 73=1 74=3 75=1	256
73°	179	SERGIO RICARDO	1=3 2=3 3=1 4=2 5=4 6=2 7=2 8=2 9=3 10=5 11=1 12=2 13=0 14=2 15=3 16=3 17=3 18=2 19=1 20=2 21=4 22=9 23=1 24=0 25=0 26=1 27=0 28=0 29=1 30=1 31=0 32=2 33=1 34=0 35=0 36=8 37=6 38=3 39=7 40=5 41=4 42=1 43=3 44=0 45=1 46=2 47=1 48=3 49=1 50=1 51=1 52=0 53=0 54=0 55=0 56=0 57=0 58=0 59=1 60=0 61=5 62=9 63=4 64=6 65=2 66=3 67=7 68=9 69=10 70=6 71=34 72=32 73=10 74=1 75=3	255
74°	177	RUTI PEQUENINO	1=4 2=4 3=3 4=4 5=2 6=3 7=2 8=3 9=4 10=5 11=7 12=4 13=2 14=2 15=0 16=1 17=1 18=5 19=2 20=6 21=2 22=0 23=2 24=1 25=0 26=3 27=1 28=8 29=6 30=5 31=5 32=8 33=1 34=1 35=0 36=0 37=45 38=2 39=1 40=2 41=0 42=2 43=5 44=1 45=5 46=1 47=1 48=3 49=2 50=2 51=0 52=1 53=1 54=3 55=0 56=0 57=1 58=6 59=0 60=0 61=3 62=5 63=4 64=6 65=4 66=3 67=4 68=6 69=4 70=5 71=2 72=4 73=2 74=0 75=1	244
75°	160	SMITH	1=5 2=12 3=8 4=5 5=6 6=6 7=9 8=2 9=10 10=4 11=3 12=5 13=2 14=9 15=15 16=9 17=10 18=2 19=0 20=4 21=1 22=6 23=1 24=2 25=0 26=0 27=3 28=18 29=9 30=7 31=15 32=8 33=2 34=0 35=0 36=2 37=6 38=2 39=3 40=0 41=1 42=1 43=3 44=1 45=1 46=0 47=2 48=0 49=0 50=0 51=0 52=0 53=0 54=0 55=2 56=0 57=0 58=0 59=1 60=1 61=0 62=1 63=4 64=1 65=1 66=0 67=1 68=5 69=1 70=1 71=1 72=0 73=1 74=0 75=0	241
76°	134	PROFESSOR JONY	1=1 2=2 3=4 4=5 5=3 6=2 7=1 8=4 9=1 10=2 11=4 12=4 13=2 14=5 15=2 16=2 17=0 18=7 19=4 20=9 21=3 22=2 23=4 24=2 25=1 26=10 27=0 28=0 29=0 30=0 31=1 32=0 33=0 34=1 35=0 36=0 37=4 38=2 39=7 40=1 41=4 42=4 43=3 44=0 45=3 46=1 47=2 48=6 49=6 50=3 51=0 52=2 53=0 54=2 55=0 56=1 57=1 58=0 59=0 60=0 61=5 62=6 63=5 64=9 65=5 66=6 67=6 68=4 69=0 70=1 71=8 72=16 73=14 74=0 75=6	231
77°	141	KARINE ROCHA	1=8 2=3 3=0 4=1 5=1 6=4 7=3 8=4 9=6 10=1 11=7 12=3 13=5 14=2 15=6 16=6 17=13 18=5 19=4 20=7 21=4 22=8 23=1 24=0 25=1 26=0 27=2 28=1 29=0 30=0 31=0 32=0 33=1 34=0 35=0 36=0 37=13 38=3 39=1 40=1 41=3 42=1 43=7 44=7 45=1 46=19 47=2 48=0 49=0 50=2 51=2 52=0 53=0 54=0 55=1 56=0 57=0 58=0 59=3 60=0 61=3 62=4 63=3 64=6 65=0 66=0 67=3 68=0 69=1 70=2 71=9 72=14 73=7 74=2 75=1	228
78°	113	DARLENE	1=9 2=9 3=9 4=8 5=6 6=8 7=6 8=16 9=6 10=8 11=11 12=11 13=6 14=16 15=14 16=6 17=7 18=7 19=1 20=3 21=3 22=4 23=0 24=0 25=3 26=0 27=5 28=1 29=0 30=0 31=0 32=0 33=1 34=0 35=2 36=0 37=3 38=0 39=0 40=0 41=4 42=0 43=2 44=0 45=0 46=2 47=1 48=2 49=0 50=4 51=0 52=0 53=0 54=2 55=0 56=0 57=2 58=0 59=0 60=0 61=2 62=2 63=2 64=0 65=1 66=3 67=1 68=0 69=1 70=1 71=1 72=1 73=0 74=1 75=0	224
79°	142	KATIANE MONTEIRO	1=2 2=4 3=3 4=4 5=3 6=4 7=3 8=2 9=0 10=7 11=6 12=1 13=3 14=3 15=3 16=2 17=0 18=2 19=3 20=7 21=7 22=0 23=2 24=4 25=6 26=0 27=1 28=0 29=1 30=1 31=0 32=0 33=0 34=7 35=0 36=1 37=5 38=1 39=5 40=0 41=7 42=11 43=2 44=2 45=2 46=1 47=22 48=25 49=14 50=0 51=0 52=0 53=1 54=1 55=0 56=0 57=3 58=0 59=0 60=0 61=3 62=0 63=0 64=0 65=2 66=4 67=4 68=3 69=0 70=1 71=1 72=4 73=0 74=1 75=1	218
80°	168	ROBERT NUNES	1=2 2=1 3=2 4=0 5=1 6=6 7=1 8=0 9=3 10=1 11=4 12=4 13=0 14=0 15=1 16=2 17=2 18=2 19=0 20=1 21=4 22=5 23=2 24=0 25=3 26=0 27=2 28=1 29=0 30=0 31=1 32=0 33=0 34=3 35=0 36=1 37=16 38=1 39=0 40=1 41=0 42=1 43=0 44=1 45=2 46=1 47=2 48=0 49=0 50=1 51=0 52=0 53=0 54=1 55=1 56=0 57=0 58=0 59=10 60=0 61=15 62=7 63=10 64=9 65=1 66=4 67=6 68=6 69=5 70=3 71=26 72=17 73=12 74=0 75=1	215
81°	139	APOSTOLO FOX	1=0 2=2 3=1 4=1 5=1 6=1 7=1 8=0 9=2 10=0 11=1 12=1 13=1 14=2 15=1 16=4 17=1 18=4 19=9 20=1 21=5 22=0 23=0 24=0 25=0 26=10 27=0 28=1 29=0 30=2 31=1 32=2 33=5 34=6 35=1 36=1 37=7 38=18 39=19 40=7 41=2 42=1 43=0 44=0 45=1 46=1 47=0 48=0 49=0 50=2 51=1 52=1 53=1 54=0 55=1 56=0 57=1 58=0 59=0 60=1 61=6 62=6 63=8 64=5 65=5 66=8 67=2 68=1 69=3 70=0 71=6 72=5 73=8 74=20 75=0	215

82°	171	PROF. RONALDO	1=0 2=2 3=1 4=3 5=2 6=4 7=2 8=3 9=3 10=0 11=2 12=3 13=4 14=3 15=2 16=2 17=1 18=1 19=2 20=3 21=2 22=0 23=1 24=0 25=0 26=2 27=0 28=1 29=0 30=0 31=2 32=0 33=3 34=1 35=1 36=1 37=5 38=1 39=3 40=9 41=2 42=0 43=1 44=0 45=2 46=2 47=0 48=1 49=0 50=0 51=0 52=0 53=0 54=0 55=0 56=0 57=1 58=0 59=0 60=0 61=11 62=13 63=9 64=9 65=6 66=12 67=9 68=11 69=3 70=3 71=7 72=7 73=9 74=0 75=0	193
83°	183	TANINHA	1=4 2=1 3=2 4=1 5=1 6=2 7=1 8=2 9=6 10=0 11=2 12=3 13=0 14=0 15=0 16=3 17=1 18=4 19=3 20=3 21=1 22=2 23=0 24=2 25=1 26=0 27=0 28=5 29=4 30=7 31=4 32=1 33=6 34=3 35=2 36=0 37=1 38=2 39=0 40=1 41=9 42=9 43=13 44=6 45=0 46=12 47=2 48=1 49=2 50=0 51=2 52=0 53=0 54=0 55=1 56=1 57=2 58=6 59=1 60=0 61=1 62=1 63=2 64=0 65=0 66=4 67=2 68=1 69=0 70=0 71=4 72=5 73=1 74=0 75=0	169
84°	133	JOHNATAN JOMAA	1=5 2=2 3=7 4=4 5=1 6=5 7=5 8=6 9=4 10=1 11=4 12=5 13=2 14=4 15=3 16=4 17=2 18=2 19=4 20=6 21=5 22=1 23=2 24=0 25=2 26=2 27=0 28=1 29=1 30=3 31=1 32=2 33=0 34=4 35=0 36=0 37=1 38=2 39=1 40=0 41=5 42=4 43=2 44=5 45=1 46=1 47=0 48=2 49=0 50=1 51=5 52=1 53=1 54=0 55=1 56=0 57=0 58=1 59=1 60=0 61=4 62=2 63=1 64=0 65=1 66=1 67=0 68=6 69=0 70=0 71=2 72=2 73=2 74=0 75=0	156
85°	144	LUCYNHA FRAGA	1=2 2=0 3=1 4=0 5=5 6=2 7=2 8=1 9=2 10=1 11=1 12=1 13=2 14=1 15=2 16=5 17=0 18=2 19=3 20=3 21=0 22=1 23=6 24=1 25=0 26=0 27=1 28=0 29=0 30=0 31=1 32=0 33=0 34=0 35=0 36=1 37=4 38=2 39=1 40=0 41=23 42=19 43=12 44=14 45=5 46=2 47=4 48=0 49=0 50=0 51=1 52=1 53=0 54=0 55=0 56=0 57=1 58=0 59=0 60=0 61=0 62=1 63=0 64=0 65=1 66=1 67=0 68=0 69=0 70=0 71=1 72=1 73=0 74=0 75=0	141
86°	110	PROFESSOR HENRIQUE VIEIRA	1=1 2=2 3=1 4=1 5=2 6=1 7=0 8=3 9=3 10=0 11=3 12=1 13=0 14=0 15=1 16=1 17=0 18=0 19=2 20=1 21=0 22=0 23=3 24=0 25=0 26=0 27=4 28=2 29=1 30=0 31=1 32=0 33=3 34=0 35=0 36=0 37=0 38=0 39=0 40=3 41=9 42=11 43=11 44=5 45=2 46=26 47=0 48=1 49=1 50=2 51=1 52=2 53=0 54=1 55=0 56=0 57=0 58=1 59=1 60=0 61=0 62=0 63=0 64=1 65=0 66=1 67=0 68=0 69=0 70=0 71=1 72=2 73=1 74=0 75=0	120
87°	115	DIENI VIEIRA	1=2 2=0 3=0 4=0 5=1 6=0 7=0 8=1 9=1 10=0 11=0 12=0 13=0 14=0 15=1 16=0 17=0 18=2 19=0 20=3 21=2 22=1 23=5 24=1 25=1 26=0 27=1 28=0 29=0 30=0 31=0 32=0 33=0 34=0 35=0 36=0 37=3 38=3 39=0 40=0 41=18 42=13 43=13 44=8 45=5 46=0 47=1 48=0 49=2 50=0 51=0 52=0 53=0 54=1 55=0 56=0 57=0 58=0 59=0 60=0 61=0 62=2 63=0 64=0 65=0 66=1 67=0 68=1 69=1 70=0 71=0 72=1 73=0 74=0 75=1	96
88°	156	MAYARA CASTRO	1=1 2=1 3=0 4=2 5=1 6=0 7=2 8=0 9=0 10=1 11=3 12=1 13=1 14=1 15=0 16=2 17=1 18=0 19=0 20=1 21=1 22=0 23=0 24=0 25=0 26=0 27=2 28=0 29=0 30=1 31=0 32=0 33=0 34=0 35=2 36=1 37=2 38=2 39=1 40=0 41=0 42=1 43=0 44=0 45=2 46=2 47=5 48=2 49=1 50=1 51=0 52=0 53=1 54=2 55=1 56=0 57=2 58=3 59=21 60=2 61=5 62=1 63=0 64=4 65=0 66=3 67=1 68=1 69=0 70=0 71=0 72=1 73=3 74=0 75=0	95
89°	166	RAFAELA SANTOS	1=1 2=1 3=2 4=0 5=2 6=0 7=1 8=1 9=1 10=2 11=3 12=3 13=1 14=1 15=0 16=4 17=0 18=10 19=1 20=2 21=0 22=0 23=2 24=0 25=0 26=1 27=1 28=0 29=1 30=1 31=1 32=1 33=0 34=0 35=0 36=1 37=0 38=0 39=0 40=0 41=2 42=3 43=0 44=2 45=0 46=0 47=0 48=1 49=0 50=1 51=1 52=0 53=2 54=2 55=0 56=0 57=0 58=0 59=0 60=0 61=0 62=3 63=2 64=4 65=1 66=2 67=0 68=7 69=0 70=0 71=1 72=1 73=3 74=0 75=0	83
90°	176	RUTE TAVARES	1=0 2=0 3=0 4=1 5=1 6=0 7=0 8=0 9=0 10=0 11=0 12=1 13=1 14=0 15=1 16=0 17=0 18=2 19=1 20=3 21=0 22=1 23=7 24=6 25=8 26=1 27=1 28=0 29=0 30=0 31=0 32=0 33=0 34=0 35=0 36=0 37=1 38=0 39=1 40=0 41=1 42=1 43=1 44=1 45=3 46=1 47=6 48=9 49=1 50=1 51=0 52=1 53=0 54=0 55=1 56=2 57=0 58=0 59=1 60=0 61=0 62=0 63=0 64=2 65=1 66=0 67=0 68=0 69=1 70=0 71=1 72=1 73=1 74=0 75=0	74
91°	130	GAÚCHO	1=1 2=2 3=0 4=3 5=2 6=3 7=0 8=1 9=1 10=2 11=1 12=2 13=0 14=0 15=1 16=1 17=0 18=0 19=1 20=2 21=0 22=2 23=0 24=0 25=0 26=0 27=1 28=1 29=4 30=1 31=0 32=2 33=1 34=1 35=2 36=0 37=1 38=1 39=0 40=1 41=0 42=0 43=1 44=0 45=1 46=0 47=0 48=2 49=0 50=1 51=2 52=0 53=0 54=0 55=0 56=0 57=0 58=0 59=0 60=0 61=1 62=0 63=0 64=0 65=0 66=1 67=0 68=0 69=0 70=0 71=0 72=0 73=0 74=0 75=0	50

RESUMO

		Urnas															Total
VOTOS BRANCOS	1=248	2=227	3=149	4=173	5=214	6=158	7=109	8=157	9=230	10=255	11=200	12=278	13=128	14=169	15=192	12392	
	16=169	17=141	18=244	19=247	20=246	21=187	22=178	23=231	24=126	25=83	26=80	27=37	28=225	29=148	30=82		
	31=120	32=71	33=343	34=226	35=197	36=212	37=75	38=135	39=104	40=77	41=200	42=94	43=101	44=164	45=90		
	46=168	47=136	48=243	49=163	50=110	51=40	52=215	53=192	54=338	55=97	56=237	57=151	58=857	59=91	60=52		
	61=78	62=188	63=138	64=148	65=141	66=131	67=128	68=146	69=165	70=107	71=98	72=159	73=122	74=22	75=11		

VOTOS NULOS	1=0	2=0	3=0	4=43	5=65	6=0	7=42	8=18	9=39	10=42	11=44	12=0	13=18	14=44	15=26	3593
	16=0	17=14	18=45	19=26	20=41	21=28	22=0	23=50	24=23	25=32	26=7	27=25	28=89	29=137	30=108	
	31=24	32=96	33=52	34=116	35=12	36=25	37=259	38=33	39=23	40=18	41=44	42=184	43=45	44=32	45=51	
	46=80	47=167	48=130	49=95	50=10	51=28	52=60	53=70	54=64	55=100	56=41	57=29	58=0	59=0	60=27	
	61=98	62=36	63=11	64=20	65=14	66=25	67=36	68=34	69=24	70=31	71=132	72=129	73=60	74=7	75=15	
VOTOS VÁLIDOS	1=822	2=673	3=806	4=674	5=746	6=752	7=624	8=740	9=911	10=948	11=826	12=757	13=469	14=782	15=902	49600
	16=786	17=320	18=1061	19=822	20=1073	21=725	22=1077	23=1029	24=611	25=555	26=353	27=178	28=791	29=720	30=575	
	31=516	32=468	33=615	34=493	35=271	36=703	37=1246	38=632	39=583	40=440	41=1006	42=727	43=679	44=564	45=594	
	46=1792	47=847	48=882	49=487	50=555	51=332	52=555	53=653	54=863	55=463	56=482	57=445	58=543	59=354	60=866	
	61=594	62=706	63=516	64=547	65=295	66=524	67=551	68=485	69=456	70=367	71=865	72=952	73=478	74=356	75=144	
TOTAL DE VOTOS																65585

Angra dos Reis, 01 de novembro de 2013.
Lílian Santos de Araújo Meira
Presidente do CMDCA

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.991 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

AUTOR: VEREADOR JAIRO MAGNO DE CASTRO

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS”

Art. 1º. Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS AO ILMO. SR. MARCOS TEIXEIRA DOS SANTOS.

Art. 2º. A presente concessão é em razão dos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento Cultural Angrense.

Art. 3º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designará data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE OUTUBRO DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.992 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

AUTOR: VEREADOR LUIS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS”

Art. 1º. Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS AO ILMO. SR. FABRÍCIO OZÓRIO GOMES.

Art. 2º. A presente concessão é em razão dos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento cultural Angrense.

Art. 3º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designará data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE OUTUBRO DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.993 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

AUTOR: VEREADORA CÁSSIA PEREIRA CALDELLAS CORRÊA

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS

REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS”

Art. 1º. Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS AO ILMO. SR. JOÃO VITOR MONTEIRO NOVAES.

Art. 2º. A presente concessão é em razão dos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento cultural Angrense.

Art. 3º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designará data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE OUTUBRO DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.994 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

AUTOR: VEREADOR EDUARDO DA SILVA GODINHO

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS”

Art. 1º. Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS AO ILMO. SR. ALBERTO MOBY RIBEIRO DA SILVA.

Art. 2º. A presente concessão é em razão dos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento Sociocultural e educacional Angrense.

Art. 3º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designará data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE OUTUBRO DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.995 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

AUTOR: VEREADOR FÁBIO MACEDO DIAS

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS”

Art. 1º. Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS A ILMA. SRA. ALVELINA DE MELO FIGUEIRA (ZIZI).

Art. 2º. A presente concessão é em razão dos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento cultural Angrense.

Art. 3º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designará data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE OUTUBRO DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.996
DE 24 DE OUTUBRO DE 2013**

AUTOR: VEREADOR CLÉBER ANTÔNIO DA SILVA

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS”

Art. 1º. Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS AO ILMO. SR. JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS.

Art. 2º. A presente concessão é em razão dos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento cultural Angrense.

Art. 3º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designará data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE OUTUBRO DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.997
DE 24 DE OUTUBRO DE 2013**

AUTOR: VEREADOR THIMÓTEO CAVALCANTI ALBUQUERQUE DE SÁ

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS”

Art. 1º. Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS A ILMA. SRA. MARIA LENIRA GOMES.

Art. 2º. A presente concessão é em razão dos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento cultural Angrense.

Art. 3º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designará data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE OUTUBRO DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.998
DE 24 DE OUTUBRO DE 2013**

AUTOR: VEREADOR JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS”

Art. 1º. Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS A “FITA – FESTA INTERNACIONAL DE TEATRO DE ANGRA”.

Art. 2º. A presente concessão é em razão da relevante contribuição em prol do desenvolvimento sociocultural Angrense.

Art. 3º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designará data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE OUTUBRO DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.999
DE 24 DE OUTUBRO DE 2013**

AUTOR: VEREADOR MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS”

Art. 1º. Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS AO ILMO. SR. LUIS FELIPE DE OLIVEIRA VALENTE.

Art. 2º. A presente concessão é em razão dos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento cultural Angrense.

Art. 3º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designará data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE OUTUBRO DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.000
DE 31 DE OUTUBRO DE 2013**

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS”

Art. 1º. Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS AO ILMO. SR. NILTON DUTRA DO ROSÁRIO.

Art. 2º. A presente concessão é em razão dos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento cultural Angrense.

Art. 3º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designará data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.001
DE 31 DE OUTUBRO DE 2013**

AUTOR: VEREADORA MARIA DO CARMO AGUIAR

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS”

Art. 1º. Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS A ILMA. SRA. GRACIANA KARINA PACHECO ANTUNES.

Art. 2º. A presente concessão é em razão dos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento cultural Angrense.

Art. 3º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designará data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.002
DE 31 DE OUTUBRO DE 2013**

AUTOR: VEREADOR HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS”

Art. 1º. Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS AO ILMO. PASTOR SEBASTIÃO MARTINS PIMENTA.

Art. 2º. A presente concessão é em razão dos relevantes serviços prestados

em prol do desenvolvimento sociocultural Angréense.

Art. 3º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designará data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

LEI Nº 3.148,

DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

AUTOR: VEREADOR HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS-RJ., FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:”

“INSTITUI A SEMANA SÓCIO CULTURAL EVANGÉLICA”

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Município de Angra dos Reis, a SEMANA SÓCIO CULTURAL EVANGÉLICA, a ser comemorada no mês de outubro.

Parágrafo único. A Semana Sócio Cultural Evangélica fará parte do calendário oficial do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º A semana que se refere esta Lei tem por finalidade divulgar a cultura evangélica, mediante a realização das diversas atividades e será um evento de conagração de todas as Igrejas Evangélicas.

Art. 3º São instituídas, durante a Semana Sócio Cultural Evangélica, os seguintes dias de homenagens:

I – aos músicos evangélicos;

II – aos atores evangélicos;

III – aos escritores evangélicos;

IV – aos movimentos de jovens evangélicos;

V – aos movimentos de senhoras evangélicas;

VI – aos homens e mulheres missionárias que se dedicam à difusão dos princípios cristãos evangélicos;

VII – aos grupos de crianças e adolescentes evangélicos.

Art. 4º A semana de que trata esta Lei será constituída de atividades, manifestações artísticas e culturais além de trabalhos evangélicos desenvolvidos pela comunidade evangélica do Município de Angra dos Reis, podendo ter colaboração dos Poderes: Legislativo e Executivo.

Parágrafo único. Entende-se por trabalhos evangélicos e manifestações artísticas e culturais:

I – Apresentação de corais e músicos com arranjos e hinos de louvor e adoração;

II – Apresentação de peças de teatro e demais encenações de temas bíblicos;

III – Gincanas desportivas e intelectuais, visando a integração de membros da igreja com a comunidade;

IV – Marcha pra Jesus – Uma caminhada de fé e testemunho pelas ruas da cidade;

V - Feira do livro evangélico;

VI – Eventos inspirativos;

VII – Proclamação coletiva do evangelho;

VIII – Campanhas de oração pela cidade e suas famílias;

IX – Palestras e seminário bíblicos;

X – Mutirão de ações sociais nas comunidades mais carentes da cidade;

XI – Cruzadas evangélicas;

XII – Atividades esportivas e intelectuais, como torneios juvenis, festivais de poesias e alentos especiais, etc.;

XIII - Demais manifestações que não sejam contrárias aos princípios cristãos evangélicos.

Art. 5º Durante a Semana Sócio Cultural para a realização dos eventos constantes no Art. 10 desta Lei o Poder Executivo poderá celebrar convênios com Igrejas e Entidades Evangélicas no Município de Angra dos Reis.

Art. 6º A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Angra dos Reis.

Art. 7º O evento poderá contar com a participação de todas as instituições evangélicas situadas no Município de Angra dos Reis.

Art. 8º Será formada uma Comissão Organizadora, cujos integrantes serão os pastores ou representantes das diversas Entidades Evangélicas existentes no Município, e caberá a Comissão a elaboração da programação para a semana.

Art. 9º As Secretarias Municipais: de Educação, Ciência e Tecnologia; de Ação Social; de Saúde; de Esporte e Lazer e a Fundação Cultural de Angra dos

Reis – Cultuar, poderão participar da Comissão Organizadora, e de todas as atividades voltadas para a realização da Semana Sócio Cultural Evangélica.

Art. 10 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei.

Art. 11 As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 12 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 311/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2011,

RESOLVE:

1 – NOMEAR, a partir de 01 de Outubro de 2013, para o exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- JEFFERSON PRIO DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Gerente de Recursos Humanos – Símbolo – CCG – III.

2 – A presente nomeação terá efeitos retroativos a partir de 01 de Outubro do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 312/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2011,

RESOLVE:

1 – NOMEAR, a partir de 01 de Outubro de 2013, para o exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- PEDRO HENRIQUE SALOMÃO RAMALHO, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Controle de Terceirizados – Símbolo – CCSS – II.

2 – A presente nomeação terá efeitos retroativos a partir de 01 de Outubro do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 313/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2011,

RESOLVE:

1 – NOMEAR, a partir de 01 de Outubro de 2013, para o exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

- JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Ações Estratégicas e Coordenação Política – Símbolo – CCSS – II.
- ELAINE ANTUNES DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Subsecretária de Arquivo e Acervo Histórico – Símbolo – CCSS – II.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – As presentes nomeações terão efeitos retroativos a partir de 01 de Outubro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

Outubro Rosa é encerrado com sucesso

A Prefeitura de Angra, por meio da Coordenadoria da Mulher, realizou na última terça-feira, 29, a última atividade alusiva ao Outubro Rosa. A palestra sobre o câncer de mama aconteceu no Cepe, na Vila da Petrobrás, para mulheres e homens. A subcoordenadora Marilene Dopazo representou a pasta.

Com o tema “O que é o câncer de mama?”, a enfermeira e especialista na saúde da mulher, Sandra Lima, explicou todos os procedimentos de prevenção e tratamento da doença. A palestra ainda contou com uma atividade, a Mamamiga, na qual participantes puderam apalpar uma mama de borracha, com diferentes nódulos, para sentirem como é fazer o toque e identificar alguma mudança de textura e forma.

A programação do Outubro Rosa foi extensa e diversificada. Foi



um mês de palestras pertinentes ao tema, caminhadas e pedaladas para chamar mais adeptas à luta contra o câncer de mama e encontros com muita descontração, como foi o “Encontro das Mulheres com Vinícius de Moraes”, para comemorar o centenário do poeta. O movimento terminou, mas a luta contra a doença continua. Faça o seu autoexame. Previna-se.

Saae: mudança na data de vencimento das contas

A partir do próximo mês, todas as contas de consumo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) passarão a ter vencimento no quinto dia útil de cada mês. A medida visa unificar o dia de cobrança para um melhor desempenho do atendimento, já que atualmente o sistema é obrigado a gerar milhares de faturas com diferentes datas de pagamento.

Caso haja dúvida, é importante que as pessoas se dirijam à sede do Saae para esclarecimentos e pagamento da fatura em questão, negociação de dívidas e anistia para juros e multas.

A prefeitura quer evitar o corte no abastecimento de água, além da aplicação das penalidades da lei, que permitem a inscrição do usuário em dívida ativa e o consequente protesto em cartório.

Saúde amplia locais de emissão do cartão do SUS



Para facilitar o acesso da população angrense à emissão do Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS), a Secretaria Municipal de Saúde de Angra aumentou o número de locais habilitados a fazer a emissão imediata do documento. Agora o cartão pode ser feito também no Serviço de Pronto Atendimento (SPA) do

Parque Mambucaba, no SPA do Frade, no Centro de Especialidades Médicas (CEM) do Centro, a Policlínica da Cidade, na antiga Rua das Palmeiras, também no Centro, no ESF Parque Mambucaba (Módulo III), ESF Morro da Carioca, ESF Praia do Anil, ESF Sapinhatuba, ESF Sapinhatuba II, ESF Camorim Pequeno, SPA de Jacuecanga e ESF Petrobras.

O cartão também continua sendo emitido normalmente na sede da Secretaria de Saúde, no Balneário. Em breve, o cadastro poderá ser feito em outras unidades de saúde do município.

O Cartão Nacional de Saúde é um instrumento para vincular os procedimentos executados no âmbito do Sistema Único de Saúde ao usuário, ao profissional que os realizou e também à unidade de saúde onde foram realizados. O cartão é impresso na hora. Para mais informações entre em contato pelo telefone (24) 3377-5859.

Saúde entrega consultório odontológico em Matariz

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Saúde, entregou na quarta-feira, 23, o novo consultório odontológico da unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Matariz, na Ilha Grande.

Anteriormente, o espaço funcionava na Escola Municipal Brasil dos Reis. Porém, como ela entrou em reforma, foi necessária a busca de outro espaço para que o atendimento à comunidade fosse mantido.

O ESF Theodora Maria da Cruz atende a aproximadamente 184 famílias do entorno da localidade (Bananal e Enseada do Sítio Forte) e foi inaugurado no governo do ex-prefeito José Marcos Castilho.



Angra na Conferência de Assistência Social

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, por meio da Subsecretaria de Assistência Social e Descentralização da Gestão e do Conselho Estadual de Assistência Social, realizou nos dias 16, 17 e 18, nas dependências do Centro de Convenções Sul América, a IX Conferência Estadual de Assistência Social do Rio de Janeiro. O evento, que teve como tema “A gestão e o financiamento na efetivação do SUAS”, reuniu os delegados eleitos nas conferências realizadas nos 92 municípios do estado do Rio de Janeiro, gestores da assistência social, representantes dos conselhos municipais e da sociedade civil

e usuários da rede

Os participantes foram divididos em grupos de trabalhos, onde foram debatidos os problemas da rede de assistência social e elaboradas propostas para a melhoria e avanço do serviço, que serão apresentadas na Conferência Nacional, entre os dias 16 e 19 de dezembro, em Brasília. Na ocasião, também foram eleitos os 98 delegados que representarão o Rio de Janeiro na etapa nacional.

O município de Angra dos Reis foi representado pela secretária de Assistência Social Inês Tenório, que participou da abertura da conferência.

TurisAngra recebe representantes de associações



A presidente da TurisAngra, Sílvia Rúbio, acompanhada do diretor executivo da Fundação, Afif Naim, recebeu nesta quarta-feira, 23, representantes da Associação de Moradores da Ilha da Gipoia e da Associação de Barqueiros do Camorim, que solicitaram que a Fundação de Turismo de Angra dos Reis aja no ordenamento de suas respectivas áreas.

Os moradores da Ilha da Gipoia reclamam da ação predatória de alguns turistas, que insistem em usar áreas públicas para o preparo de alimentos, muitas vezes dentro de terrenos particulares. A presidente da TurisAngra garantiu que promoverá uma reunião com as agências de turismo que operam no município para tratar deste tema, no intuito de conscientizar os empresários sobre a importância de preservar a sustentabilidade das atividades turísticas.

Os representantes da Associação de Barqueiros do Camorim que, durante os finais de semana, atendem dezenas de turistas que vêm pescar no mar de Angra dos Reis, solicitaram ajuda da TurisAngra para que uma área pública seja reservada para estacionamento de vans e micro-ônibus que trazem esses pescadores.

Normalmente os veículos ficam na praia, onde há restrições, o que pode ocasionar problemas para os condutores, como multas e até a apreensão dos veículos.

A presidente da TurisAngra também adiantou alguns detalhes de como será o ordenamento das ilhas do município durante a alta temporada.

DENGUE PODE MATAR!



EU COMBATO, E VOCE?

ANGRA
EU VIVO EU CUIDO



Uma ação da:

Apoio:
PAM

Plano de Auxílio Mútuo da Costa Verde